



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

 Processo nº 45459/2015
 DECRETO Nº 19.793, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
12.120.3.3.90.33.00.22.661.0038.2240.01	0726-4	Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico	4.000,00
14.141.3.3.90.32.00.08.241.0037.2173.01	0839-1	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	12.000,00
14.141.3.3.90.32.00.08.242.0037.2173.01	0840-6	Qualificação da rede de proteção social e prevenção aos diversos segmentos vulneráveis	21.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
12.120.3.3.90.30.00.22.661.0038.2240.01	0725-6	Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico	4.000,00
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0037.2245.01	0850-3	Programa Oportunidades	33.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 São Bernardo do Campo, 6 de outubro de 2016
LUIZ MARINHO
 Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
 Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
 Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
 Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
 Diretora em substituição do SCG-1

 Processo nº 1069/95
 PORTARIA Nº 9.491, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação do presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal nº 6.483, de 24 de junho de 2016, e considerando a instrução do processo administrativo nº 1069/95, deste Município, resolve:

 Art. 1º Designar ROSALVA ALVES PORTELLA, para presidir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no biênio de 14 de setembro de 2016 a 13 de setembro de 2018, conforme disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal nº 6.483, de 24 de junho de 2016.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 São Bernardo do Campo, 5 de outubro de 2016
LUIZ MARINHO
 Prefeito

 Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
 Diretora em substituição do SCG-1

 Processo nº 7281/91
 PORTARIA Nº 9.492, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a alteração de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2014/2017, constituído pela Portaria nº 9.331, de 13 de agosto de 2014.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Designar para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2014/2017, Ana Paula Ribeiro Barbosa, como membro titular e Dolores Maria Moraes de Queiroz, como membro suplente, representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, em substituição a Gustavo Nonato Marques Filho e Geraldo Faria Rodrigues Júnior.

II - Passar à condição de membro suplente, Priscila França de Figueiredo e designar Edna Navas Thome, como membro titular, representantes da Coordenadoria de Ações para a Juventude.

III - Passar à condição de titular, Isabel Cristina Martins, em substituição a Erlaine Souza Oliveira, e designar Vanessa Carlinda dos Santos, como membro suplente; designar Irlaine Cristina Basso Thomazini, como membro titular, e passar à condição de membro suplente Delfim José de Oliveira Júnior, em substituição a Camila Hatty Ribeiro de Macedo, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

IV - Excluir do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, Camila Gomes Quinoner e Carlos Alberto Garcia Romero.

V - Designar, João Aparecido Pereira, como membro titular, e Crislaine Mateus, como membro suplente, representantes da Secretaria de Finanças, em substituição a Marcos Dias Neves e Marion Zirnberger Miele, respectivamente.

VI - Designar, Ligia Maria Daher Gonçalves, como membro titular, e Edvaldo Pires dos Santos Serafim, como membro suplente, para representar a Secretaria de Segurança Urbana.

VII - Integrar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, Ana Paula da Mota Borges, como membro titular, e Maria Helena Fernandes de Oliveira, como membro suplente, indicados pela Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC, em substituição aos representantes indicados pelo Instituto Clínica e Escola Nova Vida.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de outubro de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

 Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
FLORACI DE FARIAS SZABADI
 Diretora em substituição do SCG-1

DECRETO Nº 19.763, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - (P. nº 2358/2000-RR) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Izabel Aparecida Bueno Silveira de Faria, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 14.327, de 25 de agosto de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.769, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - (P. nº 19940/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Joaquim Tadeu Honório de Faria, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.369, de 26 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.771, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 - (P. nº 13335/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Edson Kavabata, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.416, de 22 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.782, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016 - (P. nº 10259/2016) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal aos moradores da Rua Clarice Lispector, Vila Duzzi, na pessoa do morador Antonio Couto, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.783, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016 - (P. nº 73011/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal aos moradores da Rua Ristoliano Grotti, Vila Duzzi, na pessoa do morador Sérgio Luis Capassi, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.785, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 - (P. nºs 39921/2016 e 24130/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Rafael Negrão Silva, revoga o Decreto nº 17.918, de 29 de março de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.787, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 - (P. nºs 41684/2016 e 4870/2007) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Patrício Soares de Lima, revoga o Decreto nº 18.242, de 24 de outubro de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.792, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016 - (P. nº 9920/2003) - Revoga o Decreto nº 14.530, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre permissão de bem público a Toshiyuki Ujikawa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA OPORTUNIDADES MODALIDADE DE ATENDIMENTO "FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO"

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO a(o) desclassificação da(o) candidata(o) abaixo, classificada(o) na Seleção Pública para o Programa Oportunidades - Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", em razão do não atendimento do item 6.2.1 do capítulo 6 – Disposições Finais, do Edital de Processo Seletivo nº. 02/2015.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - FEMININO

Classif.	NOME	RG
353*	ROZILENE APARECIDA DA SILVA MORAIS	421839661

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

 O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) (s) candidata(o) (s) relacionada(o) (s) abaixo, classificada(o) (s) na Seleção Pública para o Programa Oportunidades – Modalidade "Frente Municipal de Trabalho", Processo Seletivo 02/2015, foi **DESCLASSIFICADA(O) (S)**, do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional conforme as exigências estabelecidas no subitem 4.6.1, do item 4, do Edital regulador do certame.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO FEMININO

Classif	NOME	RG
557*	MARIA GORETE DE ALMEIDA (14ª class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM - 3691/91)	176377529

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PÚBLICO as desclassificações do(s) candidato(s) diante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 062/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público nº. 04/2014.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
59º	FABIANA GARDENGI BARUCCO	281458042

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

 1. Para a realização do processo de admissão:
 1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia 11 de outubro de 2016 às 9h00, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
60º	FLAVIO FAZENARO DE PAULA SALLES	338477068

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) adiante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 060/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e n.º 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
388º	CAMILA DOMINGOS DA SILVA	336192964
389º	PALOMMA NOBRE SILVA	436683507
390º	GIOVANNI TOLEDO MONTEIRO	385826564
393º	MARIO ANTONIO CANREIRO JUNIOR	249255595
394º	DOUGLAS FREIRE DA SILVA	2075309936

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1657º	MÁRCOS ERVESSON DOS SANTOS CORREIA	562027786
1658º	SIMONE ANJOS DE OLIVEIRA	353109782
1659º	DENISE ZALCSZTAJN	184291082
1661º	NANCI CAORI SASAKI MOTTON	26525965-4
1664º	JULIANA CRISTINA DE PAIVA LUCIANO	217020684
1668º	VALQUIRIA GOMES DE JESUS	187755292
1669º	AMANDA CARLA DA SILVA	25103374-0

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário **agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
399º	FELIPE DECIMO FONSECA	41620417x	11/10	14h00
400º	CARLOS VINICIUS DE LIMA	43963197x	11/10	14h00
401º	BÁRBARA CRISTINA BOMFÁ MARQUES	298165442	11/10	14h00
402º	LANA SILVA DE OLIVEIRA	5309.163-x	11/10	14h00
403º	ALDO DORNELAS LOPES	256512218	11/10	14h00
404º	ANDREA NOBREGA GELLIS	270803208	11/10	14h00
405º	ZENAIDE DOS SANTOS RIBEIRO	19687421	11/10	14h00
406º	ROSANA APARECIDA DE CARVALHO ALMEIDA	24663910-6	11/10	14h00
407º	LUZINETE APARECIDA SANT'ANA RIBEIRO	24417742-9	11/10	14h00
408º	PATRICIA BATISTA LOPES	37963860-5	11/10	14h00
409º	ELIENE DE SOUZA GOMES	362815185	11/10	14h00

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
484º	ROBSON MARQUES GUIJO (3º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM - 3691/91)	305098445	11/10	14h00
47º	RODRIGO APARECIDO BATISTA	281507673	11/10	14h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
91º	CAROLINE LEAL DE SOUSA OLIVEIRA	430582493	11/10	14h00
92º	TIAGO ALVES DA SILVA	45672797-8	11/10	14h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1677º	MICHELE FERREIRA DA SILVA	324646525	11/10	9h00
1678º	DINAH ALONSO LOCKMANN	10622957	11/10	9h00
1679º	MARIA SORAYA DAMASCENO COLIONI	565495835	11/10	9h00
1680º	LUANA LUCIANO DOS SANTOS	330401749	11/10	9h00
1681º	JANAINÉ DE SIQUEIRA FERREIRA	419060443	11/10	9h00
1682º	MARLENE DO CARMO MAINETTI	7298529X	11/10	9h00
1683º	VERA LUCIA ARANHA	48215363	11/10	9h00
1684º	SIMEIA RANGEL GUSMÃO	17588859	11/10	9h00
1685º	JESSICA ALVES DE MORAIS RIBEIRO	455114353	11/10	9h00
1686º	LUANA DE JESUS BORGES AURELIO	422547311	11/10	9h00
1687º	DANIELA FERREIRA DASSAN	402477959	11/10	9h00
1688º	CLAUDIA CILENE NETO DA SILVEIRA	215619870	11/10	9h00
1689º	FLAVIA FRANCA FREIRES	370026603	11/10	9h00
1690º	MARIA APARECIDA FELICIO	145110370	11/10	9h00
1691º	ANA VITÓRIA PAFUNDI	241497334	11/10	9h00
1692º	DAIANA GUTIERREZ PULIDO	289989292	11/10	9h00
1693º	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA	188843206	11/10	9h00
1694º	BRUNA LEITE DOS REIS	414465969	11/10	9h00
1695º	ROSANA NASCIMENTO DE SOUSA	415167061	11/10	9h00
1696º	ALINE MONTEIRO LIMA	282892266	11/10	9h00
1697º	PÂMELA URVINIS ESTURARI	335146892	11/10	9h00
1698º	VALQUIRIA RIBEIRO MARCONI	193589862	11/10	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES – ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
20º	MÁRIA ALESSANDRA ROSSETTI PEIXINHO	18930454-6	11/10	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
150º	RAFAEL ALBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA	309717425	11/10	9h00
151º	ROMINA VALERIA DIZEO	V522263-X	11/10	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1899 a 1901, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.10.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 03.10.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **07/10/2016 a 04/11/2016**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATR.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
27.872-7	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO – SA-03

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/10/2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **07/10/2016 a 04/11/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
19.747-4	LUIS ANDRÉ DE FRANÇA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-231
65.575-5	MILTON DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.597-5	EZEQUIEL JOSÉ DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.601-0	PAMELA CAR. SOUZA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/10/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **30/09/2016 a 28/10/2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.461-0	VANESSA SILVA SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 07/10/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **GESNER RODRIGUES FERREIRA**, RG 47.247.729-8, função da Frente Municipal de Trabalho, a comparecer nos dias 11/10/2016 às 15h35, com Dr. Armando Takao Takata e no dia 17/10/2016 às 09h05, com Dra. Andrea Alejandra Gonzalez Martinez, na Policlínica Centro, situado na Av. Armando Italo Setti, 402, Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato na respectiva função.

São Bernardo do Campo, 03.10.2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54639/16 – SA-4

Revigorar o item "8" da Portaria n.º 54376/16 - SA-4, que nomeou **ILZENY BRASIL DE OLIVEIRA LUCAS** , portador(a) do R.G 29742933-4, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência E11-A, com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 54640/16 - SA-4

1-Nomear **LIZ IMYRA OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 448162337, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

2-Nomear **GABRIELA PIRES SALERNO**, portador (a) do R.G 34185167x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 54641/16 – SA-4

Considerando as disposições contidas no artigo 193, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, resolve: Conceder a **ALEXANDER MOGNON**, matrícula n.º 24.035-6, AGENTE DE TESOUREARIA I, SF.2, afastamento das atividades para o exercício de mandato de Vereador, no período de 03 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 54644/16 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 638/2016-18**, em especial o Parecer nº **047/2016** da CCIA- Comissão de Corção e Inquéritos Administrativos, resolve: Aplicar ao funcionário **ELISO ANTUNES JÚNIOR**, matrícula – **28.133-8**, **INSPETOR DE ALUNOS, SE-113**, referência "PE1-A", a pena de **05 (cinco) dias de suspensão**, a ser cumprida a partir de **03 de outubro de 2016**, nos termos do artigo 237, inciso II, por infração ao artigo 229, incisos II, III e IV e ao artigo 244, inciso IX, todos da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 54645/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **ALINA MACIEL RODRIGUES PASSOS - 42038-8**, portador(a) do R.G. 29746177-1, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E2 A", tabela , a partir de **27 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54646/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **APARECIDA BEZERRA DE ARAÚJO SANTOS – 42155-4**, portador(a) do R.G. 26114006-1, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência "E2 A", tabela , a partir de **30 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54647/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **CAMILA UENO – 42059-0**, portador(a) do R.G. 40303266-0, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência "PE1 A", tabela , a partir de **27 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54648/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **CORINA MARIA COELHO ONYIBE – 38677-0**, portador(a) do R.G. 30278272-2, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, referência "E2 A", tabela , a partir de **27 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54649/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **ELISANGELA MENEZES – 38092-8**, portador(a) do R.G. 32442708-6, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência "PE2 A", tabela , a partir de **30 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54650/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **FABIANA RIBEIRO DE ALMEIDA – 39445-4**, portador(a) do R.G. 40582770-2, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, referência "E2 A", tabela , a partir de **27 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54651/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **GABRIELLE BARROS PEREIRA – 39980-2**, portador(a) do R.G. 48261937-5, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência "PE1 A", tabela , a partir de **30 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54652/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **HENRIQUE GALVAO DA SILVA – 40935-2**, portador(a) do R.G. 32851375-1, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES – SE-121**, referência "E2 A", tabela , a partir de **29 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54653/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **JANAINA DO ESPIRITO SANTO DE MELO – 41809-0**, portador(a) do R.G. 41647680-6, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência "E2 A", tabela , a partir de **27 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54654/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **JUNEIVA BARBOSA FERREIRA – 38365-9**, portador(a) do R.G. 28081927-4, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, referência "E2 A", tabela , a partir de **28 de setembro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54655/16-SA-4

Exonerar, a pedido, **LILIANE CAROLINE DA SILVA – 41413-5**, portador(a) do R.G. 41465857-7, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E2 A", tabela , a partir de **03 de outubro de 2016**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1

PORTARIA Nº 54657/16-SA-4

Exonerar, a pedido, REGINA PEREIRA PINTO – 41108-0, portador(a) do RG. 24518530-6, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2 A”, tabela , a partir de 29 de setembro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54658/16-SA-4

Exonerar, a pedido, RODRIGO FERREIRA PENHA – 39815-7, portador(a) do RG. 33550161-8, do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-121, referência “E2 A”, tabela , a partir de 03 de outubro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54659/16-SA-4

Exonerar, a pedido, SABRINA LOPES BOZO – 41402-0, portador(a) do RG. 34340167-8, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2 A”, tabela , a partir de 30 de setembro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54660/16-SA-4

Exonerar, a pedido, SUELI SASSAOKA PEDREIRO – 37814-3, portador(a) do RG. 250499794, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111, referência “E4 A”, tabela , a partir de 27 de setembro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54661/16-SA-4

Exonerar, a pedido, VANESSA E SILVA SCATOLIN – 37677-7, portador(a) do RG. 338519166, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência “E4 A”, tabela , a partir de 30 de setembro de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54662/16 – SA-4

Considerando o Ofício nº SBCPrev nº 299/2016 de 29 de Setembro de 2016, resolve: REVERTER, a partir da data de publicação deste ato, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a). RODRIGO DONIZETI DA SILVA, matrícula nº 30620-5, AGENTE CONTÁBIL I, SF.3, referência “27 A”, 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 54663/16 – SA-4

Designar, FLORACI DE FARIAS SZABADI, matrícula nº 34.187-5, Assistente de Diretoria do Departamento de Redação e Atos Oficiais, SCG-1, Referência “T”, para responder pelo expediente do Departamento de Redação e Atos Oficiais - SCG-1, no período de 3 a 17 de outubro de 2016, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) MEIRE CRISTINA RIOTO, matrícula nº 38613-6.

PORTARIA Nº 54664/16 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo nº 767/2016 - G.SE, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) AILTON CARDOSO DA SILVA – 39957-7, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência “E2-A”, à disposição da FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 21 a 23 de setembro de 2016, para atuar, como árbitro, em Jogos Abertos do Interior.

PORTARIA Nº 54665/16– SA-4

Exonerar, a pedido, IANDARA DE MERCÊS MANFREDO – matrícula nº 42003-7, do cargo de Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Saúde – GSS, referência “P”, a partir de 30 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 54666/16 – SA-4

Tornar sem efeito o item 3 da Portaria nº 54637/16-SA-4, que designou THIAGO GUEDES FONT, matrícula nº 36.228-3, Chefe de Divisão de Projetos de Educação e Segurança de Trânsito e Transporte, ST-11, Referência “T”, para responder pelo expediente do Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1, a partir de 26 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 54667/16– SA-4

Exonerar, PRISCILA MORAES DA SILVA – matrícula nº 41.889-6, do cargo em comissão de Administrador de Centro Poliesportivo – SESP-2, referência “M”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54668/16– SA-4

Exonerar, ELIANA GRANATO DE FREITAS MOTA – matrícula nº 41.953-3, do cargo em comissão de Administrador de Centro Poliesportivo – SESP-2, referência “M”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54669/16– SA-4

Exonerar, MARCOS VINÍCIUS COSTA OLIVEIRA – matrícula nº 39.610-5, do cargo em comissão de Administrador de Centro Poliesportivo – SESP-2, referência “M”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54670/16– SA-4

Exonerar, KARINA AUGUSTA DE FREITAS MORAIS – matrícula nº 42.164-3, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Secretaria de Finanças – GSF, referência “H”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54671/16– SA-4

Exonerar, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA – matrícula nº 39.632-5, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Turismo – SDET-31, referência “T”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54673/16– SA-4

Exonerar, FERNANDA MASSON MOREIRA – matrícula nº 42.487-9, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico Operacional – SECOM-12, referência “D”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54674/16 – SA-4

Nomear ANDRÉ DO AMARAL ALVES – R.G. 33.192.266-6 para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP-2, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54675/16 – SA-4

Nomear NAHAMA NUNES FRANZÉ – R.G. 41.307.874-7 para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Técnico Operacional - SECOM-12, referência “D”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54676/16 – SA-4

Nomear KAIQUE NICOLAU DE LIMA – R.G. 41.902.847-X para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Indicadores Sociais - SOPP-11, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54677/16 – SA-4

Nomear VANESSA MORAIS FARIAS – R.G. 28.394.382-8 para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional - SECOM-12, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54678/16 – SA-4

Nomear WELINGTON DENIS DA CUNHA – R.G. 32.494.966-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - GSRI, referência “V”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54679/16 – SA-4

Nomear JOÃO BATISTA DE ARAUJO JÚNIOR – R.G. 22.485.722-8 para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP-2, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54680/16 – SA-4

Nomear LAURIMAR ALVES GOMES – R.G. 20.641.530- para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Turismo - SDET-31, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54681/16– SA-4

Exonerar, ADEMIR GASPARETTO – matrícula nº 37.349-4, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Fomento à Atividade Econômica – SDET-1, referência “V”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54682/16– SA-4

1 - Exonerar, ROGÉRIO MEDEIROS FERNANDES – matrícula nº 41.770-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDet, referência “U”, a partir de 07 de outubro de 2016.

2 - nomear ROGÉRIO MEDEIROS FERNANDES – 41.770-1 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Fomento à Atividade Econômica - SDET-1, referência “V” tabela I-QPE-PP-I , nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

3 – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 54683/16– SA-4

Exonerar, GRAZIELA RENATA SOUZA S. GUERRA – matrícula nº 41.842-2, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDet, referência “U”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54684/16 – SA-4

Nomear DENIS ROBERTO MARTOS – R.G. 25.551.188-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - GSDet, referência “U”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54685/16– SA-4

Exonerar, ANTONIO FERNANDO GIL – matrícula nº 41.814-7, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico – GSDet, referência “U”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54686/16 – SA-4

Nomear TAMIRIS M. DE A. ALCARAZ – R.G. 32.930.081-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - GSDet, referência “U”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54687/16 – SA-4

Nomear FERNANDA MASSON MOREIRA – 42.487-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico - GSDet, referência “U”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54688/16– SA-4

Exonerar, NATALY KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO – matrícula nº 42.505-3, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental – SGA-202, referência “M”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54689/16– SA-4

Exonerar, ADRIANO OLIVEIRA RIBEIRO – matrícula nº 42.504-5, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental – SGA-202, referência “M”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54690/16– SA-4

1 - Exonerar, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – matrícula nº 10.984-3, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Arquivo Central e Microfilmagem – SA-102, referência “S”, a partir de 07 de outubro de 2016.

2 - Nomear FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA – 10.984-3 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Microfilmagem de Documentos - SA-102.2, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54691/16 – SA-4

Nomear WILLIAN DE OLIVEIRA – 22.221-3 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Arquivo Central e Microfilmagem - SA-102, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54692/16 – SA-4

Nomear VERA LÚCIA DO CARMO SILVA – 23.700-4 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Pesquisas Tecnológicas em Alimentação - SE-212, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54693/16 – SA-4

Nomear ADRIANO QUIRINO BATISTA – R.G. 21.628.596-3 para exercer, em comissão, o cargo de Líder de Transportes e Sistema Viário - ST, referência “Q”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 54694/16– SA-4

Exonerar, ROGÉRIO RODRIGUES SOUSA – matrícula nº 42.129-5, do cargo em comissão de Agente de Assuntos Governamentais II – GSCOG, referência “I”, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:**PORTARIA Nº 54642/16 – SA-4**

CESSAR, a partir da publicação, os efeitos da Portaria n.º 52834/15-SA.4 que designou o(a) funcionário(a) NEI ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - 23454-3 - MOTORISTA - SU-1, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA-2.

PORTARIA Nº 54643/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1399/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 20/09/2016 a 31/01/2017, o (a) funcionário (a) ELIANE CORREIA DA SILVA – 37798-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E4-A”, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo 73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

APOSTILA Nº 94/2016 – SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 48163/12, que nomeou VANESSA LIBERATO - 32351-2, para exercer o cargo de FISCAL – ST.1, referência “27-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32351/T, em especial o parecer nº 439/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/08/2016.

2. Apostilar a Portaria nº 49245/13, que nomeou KELLI CRISTINA ROLIM SALES - 37591-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.113, referência “E2.A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37591/T, em especial o parecer nº 440/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/08/2016.

3. Apostilar a Portaria nº 47782/12, que nomeou PATRICIA FORTE GOMES - 38296-2, para exercer o cargo de GEÓGRAFO – SGA.1, referência “32-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38296/T, em especial o parecer nº 443/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/08/2015.

4. Apostilar a Portaria nº 49372/13, que nomeou ELCY DOS SANTOS RODRIGUES - 39194-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.113, referência “E2.A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39194/T, em especial o parecer nº 441/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/08/2016.

5. Apostilar a Portaria nº 49398/13, que nomeou CICERA MARIA DA SILVA - 39257-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE.113, referência “E2.A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39257/T, em especial o parecer nº 442/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/08/2016.

6. Apostilar a Portaria nº 49504/13, que nomeou ROBSON LIMA DE CARVALHO - 39413-7, para exercer o cargo de PROCURADOR – PGM.1, referência “38.A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39413/T, em especial o parecer nº 444/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/08/2016.



PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretário de Comunicação
Raimundo Silva

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski (MTB 20.244)

Contato: Christian Mello
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Telefone: 4348-1207
noticiasdomunicipio@sabernardo.sp.gov.br
Distribuição Gratuita

APOSTILA Nº 95/16-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELISANDRA JULIA DE LIMA, matrícula 42671-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) KARINA DE BRITO RIVAS, matrícula 42672-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LIDIANE STEFANI C CAVALCANTE, matrícula 42673-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARCIA NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula 42674-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JAQUELINE F DA SILVA CHERUBELI, matrícula 42676-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BRUNA GREGORIO PEREIRA, matrícula 42677-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GEANE PORTO SILVA, matrícula 42681-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANESSA SOARES DA CUNHA, matrícula 42684-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

APOSTILA Nº 96/16 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

Table with columns: ITEM, MATR., D, NOME, CARGO, D E PARA A PARTIR DE. Lists various employees and their promotion details.

Table with columns: MATR., D, NOME, CARGO, D E PARA A PARTIR DE. Continuation of employee list from the previous table.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) INDEFERIDOS para fins de promoção vertical, considerando as observações da Comissão de Desenvolvimento Funcional (C.D.F.)

MATR - 26954
DV - 2
NOME - IVAN OLIVEIRA DA SILVA
CARGO - DIRETOR ESCOLAR
GRADUAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - GESTÃO DA QUALIDADE
OBSERVAÇÕES (C.D.F.) - DE ACORDO COM O ART. 90 DA LM 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE APRESENTADA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RELACIONADA À ÁREA EDUCACIONAL.

MATR - 35869
DV - 2
NOME - ANA PAULA FONTES
CARGO - AUXILIAR EM EDUCAÇÃO
GRADUAÇÃO - PEDAGOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - OBSERVAÇÕES (C.D.F.) - A DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ESTÁ INCOMPLETA, NÃO CONSTA HISTÓRICO ESCOLAR.

2 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) funcionário (a) CINTIA NASCIMENTO MONTES, matrícula 30198-8, conforme manifestação constante do P.P. 30198/0.

3 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) funcionário (a) IRENE ARAUJO SALES DIVETTA, matrícula 60801-7, conforme manifestação constante do P.P. 60801/0.

4 - INDEFERINDO o pedido de DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13., do (da) servidor (a) RITA DE CASSIA TOCHETTO, matrícula 42046-9, conforme manifestação constante do P.P. 42046/T.

5 - DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SILVIA REGINA VALOTTA, matrícula 60881-3, conforme manifestação constante do P.P. 60881/L.

6 - INDEFERINDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Table with columns: MATRÍ., NOME, 17315-7 ROSANGELA BRITO CORREIA, 17966-6 EUNICE MARTINS DOS SANTOS, 62361-5 ROSELI ILZA BENTO SILVA, 62470-0 ROSANGELA DA SILVA AMORIM, 62768-5 GILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS

7 - DEFERINDO PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEUS CARGOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 193 DA LEI MUNICIPAL Nº 1729/1968, NO PERÍODO DE 10/2016 A 01/11/2016, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

Table with columns: MATRI., NOME, 3226-2 CHARLES GOMES DE FRANÇA JUNIOR, 3227-0 DANIEL DO CARMO OLIVEIRA, 3705-0 GERALDO CUSTODIO PEREIRA, 6224-5 JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO, 10471-2 VANDERLAN OLIVEIRA DE MORAES, 10559-8 SERGIO WILSON DE MORAES, 11455-3 CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 21716-3 SANDRA FERREIRA DO ROSARIO, 22061-9 LUCINEA CRISTINO MESQUITA, 22285-7 MAURO CARNERA BUCCIERI, 22349-7 LEONICE AP VENTORINI CARDOSO DE MORAIS, 22615-2 IARA NILDA LOZANO, 23431-5 SIDNEI SIMÕES PIRES, 23820-4 MARIA LUCIA DE SENE, 23903-0 JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS, 24034-8 ANDREA SOARES FONSECA POSTAL, 26292-2 ROSIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA, 26309-1 FERNANDA LIMA DINIZ, 26402-1 JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS, 31446-8 VANUSA GOMES DE MACEDO, 31622-4 RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA, 31764-4 MAURO CARNERA BUCCIERI, 32467-3 ANA LUCIA MARTOS, 33537-1 LEANDRO RICHART FERREIRA, 34833-0 DANIELLE DELLA MONICA FURLANETTO, 35133-1 PERCIVAL TADEU FIGUEIREDO, 37265-0 MARCOS ANJUNJO STOIANI, 38927-3 JOSÉ RAMOS SILVA, 39986-0 DIRCE ELIAS

8 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse: PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - referência “E2-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais: Portaria nº NOME RG Lotação 54603/16-SA.4 LUIZ CESAR MADUREIRA DAMIÃO 337420117SE-113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 38/2016

- 01 - AILTON TEIXEIRA SANTOS - 18866-3, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Falecimento, em 23/09/2016.
02 - ALICIA DA COSTA BRITO - 78652-4, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 10/10/2016.
03 - AMANDA RIBEIRO SILVA - 79123-4, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-I, Desligado a Pedido, a partir de 30/09/2016.
04 - APARECIDO SILVIO DE LIMA ROCHA - 78807-1, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 08/10/2016.
05 - DANIELA BENDINI MOZARDO - 79133-1, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-I, Desligado a Pedido, a partir de 26/09/2016.
06 - FABIANA MASCARENHAS MIRANDA - 79096-1, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-I, Desligado a Pedido, a partir de 03/10/2016.
07 - GERARDO DE ANDRADE BARROSO - 23491-7, ESGOTEIRO - G.6SEP, Falecimento, em 25/09/2016.
08 - JAQUELINE MENDES MACHADO - 78826-7, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 10/10/2016.
09 - KARINE GABRIELLI GUILHERME PASCOAL - 78829-1, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 30/09/2016.
10 - MAYARA FIGUEIREDO COSTA VIRGINIO - 79205-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-I, Desligado, a partir de 03/10/2016.
11 - MONIQUE LUCAS RODRIGUES - 65160-4, FRETE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/10/2016.
12 - NATHALIA RODRIGUES ALMEIDA OLIVEIRA - 78998-8, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-I, Desligado a Pedido, a partir de 30/09/2016.
13 - SOLANGE VIEIRA - 65460-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 27/09/2016.
14 - TATIANE DOS SANTOS - 65162-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/10/2016.
15 - THIAGO COSTA SANTANA - 78690-6, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Desligado a Pedido, a partir de 03/10/2016.
16 - WILLIAM DOS SANTOS SILVA - 65163-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 12/10/2016.
17 - WILLIAN ROGER PEREIRA DA PIEDADE - 65663-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 03/10/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC Nº 10.019/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 01/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA – 05 (CINCO) COMPUTADORES, DESTINADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SBCPREV. LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICADA – VENCEDORA: ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA –EPP, VALOR : R\$ 31.600,00.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO:

PORTARIA Nº2019/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve: Cessar os efeitos da Portaria nº 706/2013 – SBCPREV, que aposentou por invalidez o servidor Sr. RODRIGO DONIZETI DA SILVA, matrícula nº 30.620-5, nomeado no cargo de AGENTE CONTÁBIL I, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº2020/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA CECLIA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 24.695-4, PASEP Nº 10746954023, CARGO ASSISTENTE FISCAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA “R3-M”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2021/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SANDRA REGINA DE MENDONÇA, MATRÍCULA Nº 25.122-4, PASEP Nº 1088977855, CARGO ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR, LOTAÇÃO SA-3, REFERÊNCIA “34-A”, TABELA III-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2022/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ANDERSON EDUARDO PROSPERO, MATRÍCULA Nº 7.632-3, PASEP Nº 10100808511, CARGO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA “38-C”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2023/2016-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: MANOEL MESSIAS BAPTISTA, MATRÍCULA Nº 21.557-7, PASEP Nº 10817429619, CARGO OPERADOR DE CONTROLE DE ZOOZOZES, LOTAÇÃO SS-42, REFERÊNCIA “C-7” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-12”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2024/2016-SBCPREV

I – Aposentar por idade: VERA LUCIA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 24.751-0, PASEP Nº 17040648340, CARGO RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA “9-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2025/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: EDILEUSA ROSA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 27.851-5, PASEP Nº 12098728931, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “E3-E”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2026/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: RAQUEL SIQUEIRA, MATRÍCULA Nº 23.239-7, PASEP Nº 10697054567, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA “15-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº2027/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: **BEATRIZ BORSATO GONÇALVES**, MATRÍCULA Nº **32.731-2**, PASEP Nº **12196682251**, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E2-C", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº2028/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **VIVIANI VICTOR VIÇOSSO RODRIGUES**, MATRÍCULA Nº **8.048-5**, PASEP Nº **12126428224**, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-L", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº2349/2016 – SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº **766/13-SBCPREV** que nomeou **HENRIQUE APARECIDO VICENTE – 900.024-2**, para exercer o cargo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTADOR**, nível de referência "16", para declarar que, de acordo com as instruções exaradas no Processo Pessoal 900.024/T, em especial o parecer nº 003/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de outubro de 2016**.

APOSTILA Nº2350/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, em face da decisão proferida no Processo de nº 1014411-03.2014.8.26.0564, que anulou o trânsito em julgado da condenação; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº **27.592/1998-DRH** que aposentou o(a) funcionário(a) **JOSEFA PEREIRA PENHA**, matrícula nº **7.764-0**, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº **7764/E**, os proventos ficam retificados para **83,33%** (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da soma de 06/36 avos da referência "22-B" e 30/36 avos da referência "28-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de **26,82%** (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 1º de outubro de 2016.

APOSTILA Nº2351/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, em face da decisão proferida no Processo de nº 1014411-03.2014.8.26.0564, que anulou o trânsito em julgado da condenação; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº **17.070/1994-DP** que aposentou o(a) funcionário(a) **ROBERTO LUIZ MARZURA**, matrícula nº **8.158-8**, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº **8158/E**, os proventos ficam retificados para **91,42%** (noventa e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) da referência "33-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de **31,95%** (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 1º de outubro de 2016.

APOSTILA Nº2352/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, em face da decisão proferida no Processo de nº 1014411-03.2014.8.26.0564, que anulou o trânsito em julgado da condenação; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº **29.588/1998-CRH** que aposentou o(a) funcionário(a) **LUCÉLIA REZENDE POSPIH**, matrícula nº **7.988-4**, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº **7988/E**, os proventos ficam retificados para **96,42%** (noventa e seis inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) da referência "33-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de **24,34%** (vinte e quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 1º de outubro de 2016.

APOSTILA Nº2353/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, em face da decisão proferida no Processo de nº 1014411-03.2014.8.26.0564, que anulou o trânsito em julgado da condenação; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº **16.698/1997-DRH** que aposentou o(a) funcionário(a) **JOSÉ NATAL INÁCIO**, matrícula nº **7.577-9**, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº **7577/E**, os proventos ficam retificados para **94,28%** (noventa e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da referência "33-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de **21,90%** (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 1º de outubro de 2016.

APOSTILA Nº2354/2016-SBCPREV

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI Respondendo Interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos da Conclusão de Junta Médica e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, em face da decisão proferida no Processo de nº 1014411-03.2014.8.26.0564, que anulou o trânsito em julgado da condenação; resolve:

I- Apostilar a Portaria nº **29.547/1998-DRH** que aposentou o(a) funcionário(a) **RITA TEREZINHA BATISTA**, matrícula nº **9.628-0**, para declarar que, em face da instrução no Processo Pessoal nº **9628/E**, os proventos ficam retificados para **83,33%** (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) da referência "21-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de **26,82%** (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), a título de senioridade, a partir de 1º de outubro de 2016.

DEFERIMENTOS

Deferindo a **MARILDA MACHADO PEREIRA TABBERT**, por meio do Processo Pessoal nº, **31284/AP**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **ANA MARIA SOARES M. AVENDANO**, por meio do Processo Pessoal nº, **30778/AP**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **TEREZA MARIA DE PAULA**, por meio do Processo Pessoal nº, **36428/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **ANGELA MARIA PIMENTEL GIUSTI**, por meio do Processo Pessoal nº, **25408/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	PROC.	ORIGEM
PG/3909/2016	CÂMARA	SIDNEY DOS SANTOS MARTIMBIANCO	
24695/E	SBCPREV	MARIA CECILIA DE SOUZA	
25122/E	SBCPREV	SANDRA REGINA DE MENDONÇA	
7632/E	SBCPREV	ANDERSON EDUARDO PROSPERO	
21557/E	SBCPREV	MANOEL MESSIAS BAPTISTA	
24751/AP	SBCPREV	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	
27851/AP	SBCPREV	EDILEUSA ROSA DA SILVA	
23239/E	SBCPREV	RAQUEL SIQUEIRA	
32731/AP	SBCPREV	BEATRIZ BORSATO GONÇALVES	
8048/E	SBCPREV	VIVIANI VICTOR VIÇOSSO RODRIGUES	

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	PROC.	ORIGEM
7764/E	SBCPREV	JOSEFA PEREIRA PENHA	
8158/E	SBCPREV	ROBERTO LUIZ MARZURA	
7988/E	SBCPREV	LUCÉLIA REZENDE POSPIH	
7577/E	SBCPREV	JOSÉ NATAL INÁCIO	
9628/E	SBCPREV	RITA TEREZINHA BATISTA	

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	PROC.	ORIGEM
PASB-2075/2014	SBCPREV	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	
PASB-678/2014	SBCPREV	LAIS SENA DA SILVA	

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	PROC.	ORIGEM
PASB-2075/2014	SBCPREV	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	
PASB-678/2014	SBCPREV	SUZI SENA DA SILVA	

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	PROC.	ORIGEM
PE/109	SBCPREV	MILENA DOS SANTOS HERRADA	

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 032/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.121-6	ANTÔNIO PINTO NETO	Aposentado	01/10/2016	416.125.238-20
5.312-5	LOURDES MOYSES DIB	Aposentada	29/09/2016	035.591.738-68
7.713-3	JOÃO APARECIDO RODRIGUES	Aposentado	14/09/2016	561.603.058-91
8.013-4	GREGÓRIO VALÉRIO	Aposentado	30/09/2016	185.388.608-44
10.920-9	JOSÉ BATISTA DE FREITAS	Aposentado	01/10/2016	768.077.628-87

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Respondendo interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

CONFIRA A PROGRAMAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 046/2016. Processo Administrativo Nº SB 52895/2016. Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa. SJC, 04 de Outubro de 2016. SYLVIO VILLAS BÓAS DIAS DO PRADO, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEN DE SERVIÇO SF.1 Nº09/2016.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: OUTUBRO DE 2016.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R\$ 776,74
R.2	R\$ 690,75
R.3	R\$ 589,77
R.4	R\$ 449,60
R.5	R\$ 198,36
R.15	R\$ 396,73
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R\$ 646,37
C.7	R\$ 646,52
C.16	R\$ 450,17
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R\$ 646,37
S.9	R\$ 646,52
S.17	R\$ 450,17
OUTROS TIPOS	
O.18	R\$ 744,18
O.19	R\$ 546,63
O.20	R\$ 287,69
INDÚSTRIAS	
I.10	R\$ 744,18
I.11	R\$ 546,63
I.12	R\$ 287,69
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R\$ 95,34
CE.14	R\$ 221,66
APARTAMENTOS	
A.21	R\$ 615,60
A.22	R\$ 532,89
A.23	R\$ 450,17

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES
TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:		
-CORTE/ATERRO	R\$	3,60 /m3
-COMPACTAÇÃO	R\$	1,00 /m3
-TRANSPORTE	R\$	9,38 /m3

OUTROS SERVIÇOS:		
-MURO	R\$	38,30 /m2
-MURO DE ARRIMO	R\$	741,90 /m3
-PAVIMENTAÇÃO	R\$	7,97 /m2
-GUIA	R\$	16,79 /m
-SARJETA	R\$	16,79 /m
-PASSEIO	R\$	35,37 /m2
-DEMOLIÇÃO	R\$	56,12 /m2
-PISCINA	R\$	720,83 /m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R\$ 4.803,24
Cerâmica/Esmalte. . . .	R\$ 4.803,24
Argamassa simples. . . .	R\$ 3.001,96

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de OUTUBRO DE 2016, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de OUTUBRO de 2016.

SF.1, 19 DE SETEMBRO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES

Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita – SF.1

EDITAL SF-1 273/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
JOSE FERREIRA DE SOBRINHO SB-81.396/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JÚNTA DE RECURSOS FISCAIS:

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CRISTIANE RAMOS COSTA SB-54.000/2011

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
SILVIO LUIS CUSTÓDIO SB-02.176/2015

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ISABEL DOS SANTOS BREDA SB-70.181/2015

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ALZIRA FERREIRA CAQUITO SB-62.655/2015
AMAURI CARVALHO DE OLIVEIRA SB-10.303/2016
APARECIDO MARQUES BARBOSA SB-67.934/2015
DOMINGA PEREIRA DE SOUZA SB-76.068/2015
FRANCISCA DIAS DE SOUSA SB-00.477/2016
GERALDO THEODORICO DA SILVA SB-60.689/2015
HERMINIO DEMARCHI SB-76.560/2015
JOÃO BATISTA BARBOSA SB-00.270/2003
JOÃO LÍCIO RIBEIRO DA SILVA SB-61.414/2015
JOEL DOURADO ALMEIDA SB-67.642/2015
JOSIAS LOPEZ DE AVILEZ SB-63.160/2015
MOACYR GIMENES SB-60.692/2015
OSWALDO LONGO SB-00.601/2003
PAULO RENATO BELUZZO SB-60.619/2015
SHIGEAKI TANOUÉ SB-62.063/2015

ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL

MIZU EVENTOS LTDA SB-39.480/2016
POLLY METAIS SERRALHERIA LTDA ME SB-06.544/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ASSOC.MORADORES DOS N.H.C.M.A.B.R REGIÃO OESTE DE DIADEMA SB-75.824/2015
MOACIR ANTONIO DIAS SB-76.434/2015

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ASSOC.ATIVIDADES COMUNITÁRIAS MONTE SIÃO SB-14.452/2010
JOANA PEREIRA DE SOUZA SB-42.169/2016
LOURIVAL BERNARDES DE LIMA SB-62.917/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU

JOSE LUIZ CORREA SB-02.194/2008

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE IPTU

SERGIO LAZZARINI SB-22.133/2007

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
COMUNIDADE CRISTÁ EVANGÉLICA DE MAUÁ SB-15.790/2016
JOÃO LUIS RAIZA – CONSTRUT. IPOÃ LTDA SB-01.558/2014
JOÃO LUIS RAIZA SB-17.992/2009
RANCHO DOS PELUDOS – ABRIGO ANIMAL SB-50.041/2016

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE OUTUBRO DE 2016.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,8412	3,7979	3,7809	3,7546	3,7509	3,7494	3,6177	3,6155	3,5875	3,5697	3,5676	3,5608
2001	3,5413	3,5364	3,5491	3,5442	3,5315	3,5062	3,3626	3,3303	3,3303	3,2964	3,2605	3,2158
2002	3,1849	3,1722	3,1723	3,1600	3,1574	3,1540	3,1420	2,9910	2,9838	2,9672	2,9056	2,8880
2003	2,8453	2,7901	2,7486	2,7144	2,6995	2,6765	2,6271	2,4733	2,4666	2,4634	2,3882	2,3706
2004	2,3669	2,3773	2,3757	2,3652	2,3285	2,2974	2,2846	2,2140	2,2065	2,1890	2,1588	2,1472
2005	2,1109	2,0947	2,0825	2,0829	2,0845	2,0756	2,0717	1,9876	1,9821	1,9962	1,9966	1,9881
2006	1,9855	1,9845	1,9756	1,9664	1,9560	1,9706	1,9688	1,8801	1,8611	1,8620	1,8617	1,8615
2007	1,8576	1,8533	1,8520	1,8563	1,8570	1,8643	1,8639	1,8081	1,8052	1,8025	1,8003	1,7933
2008	1,7897	1,7840	1,7822	1,7760	1,7712	1,7700	1,7691	1,6611	1,6529	1,6251	1,5934	1,5821
2009	1,5729	1,5700	1,5635	1,5611	1,5478	1,5500	1,5587	1,5054	1,5069	1,5086	1,5109	1,5134
2010	1,5133	1,5137	1,5154	1,5149	1,5136	1,5115	1,5113	1,4510	1,4466	1,4442	1,4426	1,4420
2011	1,4413	1,4455	1,4495	1,4510	1,4466	1,4464	1,4461	1,3776	1,3773	1,3809	1,3795	1,3780
2012	1,3775	1,3747	1,3751	1,3749	1,3753	1,3749	1,3746	1,3196	1,3186	1,3182	1,3152	1,3146
2013	1,3143	1,3131	1,3117	1,3110	1,3094	1,3093	1,3080	1,2350	1,2330	1,2305	1,2282	1,2274
2014	1,2258	1,2249	1,2246	1,2248	1,2208	1,2207	1,2133	1,1586	1,1558	1,1502	1,1456	1,1449
2015	1,1443	1,1437	1,1468	1,1462	1,1460	1,1431	1,1370	1,0836	1,0857	1,0797	1,0828	1,0784
2016	1,0774	1,0660	1,0650	1,0635	1,0631	1,0613	1,0600	1,0002	1,0024			

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO DE TAXA
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL SB-20.013/2004

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
DORALICE FRANCISCA FERREIRA SB-19.897/2016
FR IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA SB-25.777/2016
MARIA DOS REMÉDIOS CAMPOS BARROCA SB-32.454/2016
MISTIERI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA SB-25.810/2016
NASCIMENTO EDIÇÕES DE IMAGENS, FILMES S/S LT ME SB-09.266/2014
WILSON NERY EVANGELISTA SB-26.431/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
BRUNO ANESE – ESPOLIO SB-33.948/2016
MARIA HELENA PEREIRA GARRÃO SB-47.458/2016

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA SB-07.688/1996

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
PLENO INCORPORAÇÕES LTDA SB-47.477/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
MÁRIA THERESA ARMANDO FILEPPO SB-06.088/2014
RENATO MIGUEL FILEPPO FORTE SB-06.088/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
FABIANO DE SOUSA DIAS SB-42.022/2016
MARCO AURÉLIO SANTOS AJONA SB-36.193/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
LEANDRO RODRIGUES SIQUEIRA SB-07.097/2016
N.F. DA ROCHA MECÂNICA ME SB-20.286/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
BRUNO ANESE – ESPOLIO SB-33.953/2016
MARCO AURELIO SANTOS AJONA SB-36.193/2016
NILSON COSTA RIBEIRO SB-44.279/2014
ROSELI MARIA VIEIRA DOS SANTOS SB-72.806/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
GERALDO CLARO DA SILVEIRA SB-15.242/2009

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
APM E.E. SANTA DALMOLIN DEMARCHI SB-16.209/2016
CLEMAR ENGENHARIA LTDA SB-19.458/2016
INFINITO CHOCOLATES LTDA ME SB-15.658/2016
LL SYSTEMS COMUNICAÇÕES E DADOS LTDA SB-05.979/2016
ROSANGELA VASCONCELOS CASTRO SB-15.745/2016
RTA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/S LTDA SB-19.783/2016
SPE IDEAL DE DEMARCHI EMPREENDS.IMOB.LTDA SB-11.802/2014
VEBJ CONSTRUÇÃO CIVIL – EIREL SB-38.867/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO/DÉBITO
AKALESSANDRO GOMES SB-66.818/2013
SANDRA GOMES DA CUNHA BARTHOLOMEU SB-06.945/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
ALDANA RESID. STYLE PLAT. SPE SB-08.709/2016
ROLLS ROYCE BRASIL LTDA SB-75.127/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANTONIO PENHA FILHO SB-03.668/2016
FABIANA RIBEIRO SILVEIRA SB-03.526/2016
MARIA NAZARE SINESIO SB-03.709/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE ITBI
EDSON GARCIA ZANON SB-47.297/2016

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (VALIDADE 2019)

ADRIANO RODRIGUES HONORATO RG-00.008/2000
ADRIANO RODRIGUES HONORATO RG-00.214/1999
FRANCISCO MUNHOZ FILHO SB-05.127/1999
JOSE CARLOS DIONISIO – ESPOLIO SB-06.501/2009
JOSE DONIZTE MARIN SB-31.114/2016
JOSE RICARDO SCARAMUCCI DE SOUZA SB-40.566/2016
JOSE ROBERTO BRANCAGLIONE SB-07.261/1998
JOSE WALTER BRUNIERA SB-02.595/1998
TAMARA OGANESOVNA CHERNOW SB-03.127/2003
THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA SB-00.843/2010
THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA SB-33.287/2016
TIECO MASUMOTO UENO SB-47.715/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
AAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/C LTDA SB-31.747/2013
RAFAEL MAXIMO GRECCO SB-52.884/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI
27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL SB-38.193/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
CANTINA VITORIA PURO SABOR LTDA ME SB-17.336/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ITBI
ELVIS SILVA RODRIGUES DIAS SB-16.561/2014

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ROBERTO GODOY FERNANDES SB-18.506/2002

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
DIVINA ESMELINDA DE JESUS CABRAL SB-03.455/2016
JOSE ALVES DE OLIVEIRA – ESPOLIO SB-03.293/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
PATRICIA SERAFIM SB-01.128/2016

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S)**, a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO **NOTIFICAÇÃO Nº**
ROSNA ELISABETE GOMES 00656

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
MAMOPACK SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO S/A 248.574-5
THAYNA MIRIAN ARAUJO 248.595-8

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
RAFFAS SERV.DE MANUT.GERAL E COM.LTDA ME 210.793-7

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL
INSCRIÇÃO: 029.027.003.000
CNPJ nº: 59.150.318/0001-00
PROCESSO: SB-9225/1970

INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
INSCRIÇÃO: 166.881-1
CNPJ nº: 45.543.915/0218-55
PROCESSO: SB-30.329/2016
PERÍODO VERIFICADO: 05/2011 A 04/2016
PVF nº 92/2016

INTERESSADO: ALTRANS TRANSPORTES LTDA
INSCRIÇÃO: 95.286-9
CNPJ nº: 68.094.531/0001-24
PROCESSO: SB-36064/2016
PERÍODO VERIFICADO: 06/2011 A 05/2016
PVF nº 102/2016

INTERESSADO: INDUSTRIAS ARTEB S/A
INSCRIÇÃO: 028.002.051.000
CNPJ nº: 62.291.380/0001-18
PROCESSO: SB-1648/1975

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
INSCRIÇÃO: 23.175-4
PROCESSO: SB-14708/2016
PERÍODO VERIFICADO: MARÇO/2011 A DEZEMBRO/2013
OAF nº 031/2016

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Processo nº: SB-44840/2011 **Insc. Imob.:** 001.075.001.000
Assunto: Notificação
Interessado: Dia Brasil Sociedade Ltda
CNPJ nº: 03.476.811/0432-09
Local da Obra: Rua Marechal Deodoro, 2.177 – Vila Casseterari - SBC
Alvará de Construção: nº 1283/2013 de 11/12/2013
Habite-se: nº 188/2016 de 20/06/2016 **Prazo:** 5 (cinco) dias

Apresentar: Documentos para apuração do ISSQN referente à construção civil.
· Planilha, impressa e também em meio magnético-Excel, contendo os prestadores de serviços que trabalharam na construção da edificação acima citada ou prestaram serviços no local da obra, com os seguintes campos:

- Razão social ou nome do prestador;
- CNPJ ou CPF do prestador;
- Nº da nota fiscal, recibo ou documento equivalente;
- Data de emissão;
- Valor total da NF;
- Valor da base de cálculo do ISS;
- Valor do ISS retido ou não;
- Nº da guia de recolhimento de ISS, se recolhido o imposto;
- Mês de competência a que se refere a prestação de serviço.

A planilha deverá conter todos os prestadores de serviços vinculados à obra, independentemente do recolhimento do imposto.

- Notas fiscais/faturas de serviços/recibos, discriminadas na planilha do item 1;
- Guias de recolhimentos do ISS;
- Contratos de prestação de serviços, e, na sua inexistência, pedidos, propostas, ou documentos equivalentes correspondentes à contratação dos serviços;
- Livros Razões e respectivo plano de contas contendo as contas nas quais foram efetuados os registros contábeis das operações referentes à obra (inclusive em meio magnético-Excel e PDF);

· Havendo a utilização de mão de obra própria, apresentar folha de pagamento, guias de recolhimentos junto ao INSS, GFIP e DISO; juntamente com planilha em Excel com os seguintes campos: mês e ano(competência) e valores brutos mensais relativos à mão de obra própria utilizada na construção, exceto as de caráter administrativo.

· Contrato social e procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento do presente levantamento;

· Relação, em duas vias, dos documentos apresentados, para fins de protocolo;

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARCIO PIRES DEL PICCHIA CPF nº: 093260988-00**
LOCAL DA OBRA: Alameda Glória 334, Vila Campestre - São Bernardo do Campo - SP
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 005.044.035.000 **Ref.: Proc. nº SB- 08442/2009**
Alvará nº 43/2010

Para fins de apuração do ISSQN da construção civil incidente sobre os valores dos serviços realizados na construção da edificação acima identificada, fica V.S.ª **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação, os documentos a seguir relacionados:

· Planilha, impressa e também em meio magnético-Excel, contendo os prestadores de serviços que trabalharam na construção da edificação acima citada ou prestaram serviços no local da obra, com os seguintes campos:

- Razão social ou nome do prestador;
- CNPJ ou CPF do prestador;
- Nº da nota fiscal, recibo ou documento equivalente;
- Data de emissão;
- Valor total da NF;
- Valor da base de cálculo do ISS;
- Valor do ISS retido ou não;
- Nº da guia de recolhimento de ISS, se recolhido o imposto;
- Mês de competência a que se refere a prestação de serviço.

A planilha deverá conter todos os prestadores de serviços vinculados à obra, independentemente do recolhimento do imposto.

- Notas fiscais/faturas de serviços/recibos, discriminadas na planilha do item 1;
- Guias de recolhimentos do ISS;
- Contratos de prestação de serviços, e, na sua inexistência, pedidos, propostas, ou documentos equivalentes correspondentes à contratação dos serviços;
- Livros Razões e respectivo plano de contas contendo as contas nas quais foram efetuados os registros contábeis das operações referentes à obra (inclusive em meio magnético-Excel e PDF);

· Havendo a utilização de mão de obra própria, apresentar folha de pagamento, guias de recolhimentos junto ao INSS, GFIP e DISO; juntamente com planilha em Excel com os seguintes campos: mês e ano(competência) e valores brutos mensais relativos à mão de obra própria utilizada na construção, exceto as de caráter administrativo.

· Contrato social e procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento do presente levantamento;

· Relação, em duas vias, dos documentos apresentados, para fins de protocolo;

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **GAL EMPREENDIMENTOS SP LTDA CNPJ nº: 05340783/0001-76**
LOCAL DA OBRA: Alameda Glória 334, Vila Campestre - São Bernardo do Campo - SP
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 005.044.035.000 **Ref.: Proc. nº SB- 08442/2009**
Alvará nº 43/2010

Para fins de apuração do ISSQN da construção civil incidente sobre os valores dos serviços realizados na construção da edificação acima identificada, fica V.S.ª **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação, os documentos a seguir relacionados:

· Planilha, impressa e também em meio magnético-Excel, contendo os prestadores de serviços que trabalharam na construção da edificação acima citada ou prestaram serviços no local da obra, com os seguintes campos:

- Razão social ou nome do prestador;
- CNPJ ou CPF do prestador;
- Nº da nota fiscal, recibo ou documento equivalente;
- Data de emissão;
- Valor total da NF;
- Valor da base de cálculo do ISS;
- Valor do ISS retido ou não;
- Nº da guia de recolhimento de ISS, se recolhido o imposto;
- Mês de competência a que se refere a prestação de serviço.

A planilha deverá conter todos os prestadores de serviços vinculados à obra, independentemente do recolhimento do imposto.

- Notas fiscais/faturas de serviços/recibos, discriminadas na planilha do item 1;
- Guias de recolhimentos do ISS;
- Contratos de prestação de serviços, e, na sua inexistência, pedidos, propostas, ou documentos equivalentes correspondentes à contratação dos serviços;
- Livros Razões e respectivo plano de contas contendo as contas nas quais foram efetuados os registros contábeis das operações referentes à obra (inclusive em meio magnético-Excel e PDF);

· Havendo a utilização de mão de obra própria, apresentar folha de pagamento, guias de recolhimentos junto ao INSS, GFIP e DISO; juntamente com planilha em Excel com os seguintes campos: mês e ano(competência) e valores brutos mensais relativos à mão de obra própria utilizada na construção, exceto as de caráter administrativo.

· Contrato social e procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento do presente levantamento;

· Relação, em duas vias, dos documentos apresentados, para fins de protocolo;

A obrigação de apresentação dos documentos encontra-se prevista no Título IV do Livro Segundo da Lei 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional) e artigo 59 do Decreto Municipal nº 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, combinado com a responsabilidade determinada pelo artigo 124, inciso III da Lei Municipal nº1802/69 e suas alterações. O não atendimento da presente poderá acarretar multa prevista na alínea "d" do inciso III do § 2º do artigo 80, da lei municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Os documentos deverão ser entregues na Primeira Seção de Fiscalização Tributária – SF. 102- Secretária de Finanças- Avenida Kennedy, 1058, 2º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h e das 13h às 17h, mediante prévio agendamento. Telefone para contato: 4336.9000 – ramal 2054.

NOTIFICAÇÃO

PROPI/RESP. OBRA: DATAMACE INFORMATICA LTDA.

Rua Pedro Setti, 221, V.Olga, S.B.Campo, SP
CNPJ: 57.195.497/0001-68

LOCAL DA OBRA: Rua Pedro Setti, 221, V.Olga, S.B.Campo, SP
Inscrição imobiliária: 001.060.027.000

Processo: SB-47099/2011

Em face da Resolução 021/2016-JRF 1ª Câmara, comunicado em 12/05/16 e publicado no Jornal Notícias do Município em 25/05/16 – edital 140/2016, onde o recurso voluntário foi DESPROVIDO, torna-se **"sem efeito"** a notificação para apresentação de documentos, encaminhada em 26/09/16, através do e-mail cleusa.cabral@datamace.com.br, não cabendo mais análise processual na esfera administrativa, conforme amparo legal na LM 1802/69.

AUTO DE INFRAÇÃO N. 100448 e 100449

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – P.V.F. Nº 102/2016
PERÍODO FISCALIZADO: Junho/2011 à Maio/2016.

Razão Social: ALTRANS TRANSPORTES LTDA.
Inscrição Mobiliária: 95286-9
Endereço: R. Adonis, 87, Riacho Grande, São Bernardo do Campo-SP

Fica a empresa/contribuinte AUTUADO por falta de recolhimento dentro do prazo do imposto sobre serviços de qualquer natureza referente aos serviços tomados - auto de infração: 100448 lançamento: 704/16- 2958539 no nos termos do artigo 80 parágrafo 2., inciso II alinea "d" e por falta de escrituração das notas fiscais referente aos serviços tomados no período fiscalizado - auto de infração: 100449, lançamento: 704/16- 2958542 nos termos do artigo 80 parágrafo 2., inciso III alinea "b" da Lei Municipal 1802/1969, respectivamente.

SF.1. 03 de OUTUBRO de 2016.

MARCO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 274

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABEXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE (IMOBIL/MOBIL), VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various companies and their associated tax payments.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE (IMOBIL/MOBIL), VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of the tax payment list.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE (IMOBIL/MOBIL), VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of the tax payment list.

MAX PROGRESS FERRAMENTARIA LIDA- ME	92.800	292-050617/2012	RS	00	15022012	
MBAROTTI OI INCORPORACÕES LTDA	001.038.056.095	101-2959864/2016	RS	1,722,24	16112016 3819/2016/58	
MBAROTTI OI INCORPORACÕES LTDA	001.038.056.095	106-2959865/2016	RS	35,74	16112016 3819/2016/58	
MICRO TAMB TECNOLOGIA BRASIL LTDA ME	248.70555	406-2959494/2016	RS	167,76	08112016	
MOACYR GIAMENES	206.4340	292-0431352/2012	RS	00	15012012	
MOISES ALVES	027.024.069.000	101-2954255/2016	RS	196,60	181120166092/2015/58	
MOLDESIGN CLAY LTDA ME	026.078.031.000	101-2956700/2016	RS	531,24	08112016 6144/2010/58	
MONTEIRO & SOUSA SPORTS LTDA - EPP	199.531-6	292-0320127/2011	RS	00	15032011	
MONTEIRO & SOUSA SPORTS LTDA - EPP	209.345-6	292-0543449/2012	RS	00	15042012	
MR. BORGES - ME	199.603-7	292-0543454/2012	RS	00	15052012	
MR. BORGES - ME	199.603-7	292-0307592/2011	RS	00	15042011	
MR. BORGES - ME	199.603-7	292-0386417/2011	RS	00	15052011	
NAYARA QUEIROZ DE JESUS	521.429.158.000	101-2956762/2016	RS	72,26	0811201642441/2012/58	
NAYARA QUEIROZ DE JESUS	521.429.158.000	101-2956763/2016	RS	826,08	0811201642441/2012/58	
NAYARA QUEIROZ DE JESUS	521.429.158.000	101-2956765/2016	RS	819,60	0811201642441/2012/58	
NAYARA QUEIROZ DE JESUS	521.429.158.000	106-2956764/2016	RS	35,74	0811201642441/2012/58	
NAYARA QUEIROZ DE JESUS	521.429.158.000	106-2956766/2016	RS	35,74	0811201642441/2012/58	
NEIDES OLIVEIRA DE SOUZA	521.432.001.000	101-2959613/2016	RS	14,24	0811201642486/2012/58	
NEIDES OLIVEIRA DE SOUZA	521.432.001.000	101-2959614/2016	RS	1.368,00	0811201642486/2012/58	
NEIDES OLIVEIRA DE SOUZA	521.432.001.000	101-2959615/2016	RS	1.347,36	0811201642486/2012/58	
NEIDES OLIVEIRA DE SOUZA	521.432.001.000	106-2959615/2016	RS	35,74	0811201642486/2012/58	
NEIDES OLIVEIRA DE SOUZA	521.432.001.000	106-2959617/2016	RS	35,74	0811201642486/2012/58	
NEUSA MANZANO FERREIRA	521.437.008.000	101-2956772/2016	RS	1.571,16	0811201642971/2012/58	
NEUSA MANZANO FERREIRA	521.437.008.000	101-2956773/2016	RS	1.512,84	0811201642971/2012/58	
NEUSA MANZANO FERREIRA	521.437.008.000	101-2956775/2016	RS	1.490,16	0811201642971/2012/58	
NEUSA MANZANO FERREIRA	521.437.008.000	106-2956774/2016	RS	35,74	0811201642971/2012/58	
NEUSA MANZANO FERREIRA	521.437.008.000	106-2959925/2016	RS	35,74	0811201642971/2012/58	
OLAVO WATANABE	007.060.039.000	101-2959590/2016	RS	1.179,48	0811201622512/2007/58	
OLAVO WATANABE	007.060.039.000	101-2959591/2016	RS	1.165,56	0811201622512/2007/58	
OLAVO WATANABE	007.060.039.000	101-2959592/2016	RS	1.151,52	0811201622512/2007/58	
OLIVEIRA & VENDRAME COM. E REP. DE AÇOS LTDA ME	029.268-9	292-0534130/2012	RS	00	15042012	
OSWALDO LONGO	031.013.027.000	101-2959128/2016	RS	4.288,08	08112016 601/2003/58	
OTIMEL MOREIRA DOS SANTOS - ME	200.540-9	292-0377933/2011	RS	00	15042011	
OTIMEL MOREIRA DOS SANTOS - ME	200.540-9	292-0377934/2011	RS	00	15052011	
OTIMEL MOREIRA DOS SANTOS - ME	200.540-9	292-0377943/2011	RS	00	15082011	
PAULO AURELIO GONCALVES	027.025.098.000	101-2959925/2016	RS	1.621,08	1611201632915/2012/58	
PAULO AURELIO GONCALVES	027.025.098.000	101-2959926/2016	RS	781,20	1611201632915/2012/58	
PAULO HENRIQUE DA SILVA	248.656-3	406-2959481/2016	RS	283,16	08112016	
PAULO HENRIQUE P. DA SILVA - ME	248.702-0	406-2959493/2016	RS	83,88	08112016	
PAULO ROBERTO GOVATTO		705-2954194/2016	RS	4.189,26	0811201623020/2002/58	
PAULO RODRIGO MASS CAMACHO ME	204.659-8	292-0382550/2011	RS	00	15092011	
PAULO RODRIGO MASS CAMACHO ME	204.659-8	292-0382552/2011	RS	00	15020111	
PAULO VITOR ASSUNCAO	248.549-4	406-2959439/2016	RS	222,28	08112016	
PEDRO ARMANDO EBHARTH		705-2956540/2016	RS	23.544,42	08112016 1648/1975/58	
PEDRO ROSSETTI SERV. E MANUT. ELETROMECANICA IT ME	248.628-8046	406-2959471/2016	RS	83,88	08112016 1648/1975/58	
PIASDECK COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP	248.620-2	406-2959469/2016	RS	503,32	08112016	
PIAST-SEG AGENCIAMENTO DE ESPACOS PUBL LIDA-EPP	194.371-5292	0377830/2011	RS	00	15032011	
PIAST-SEG AGENCIAMENTO DE ESPACOS PUBL LIDA-EPP	194.371-5292	0377832/2011	RS	00	15042011	
PIAST-SEG AGENCIAMENTO DE ESPACOS PUBL LIDA-EPP	194.371-5292	0377834/2011	RS	00	15052011	
PIAST-SEG AGENCIAMENTO DE ESPACOS PUBL LIDA-EPP	194.371-5292	0377845/2011	RS	00	15082011	
PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	248.578-8	406-2959449/2016	RS	183,52	08112016	
PS - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		705-2959518/2016	RS	170,96	0811201662996/2016/58	
RAFael DOMENE PARD0	007.057.006.000	101-2959586/2016	RS	2.730,36	08112016 6724/1989/58	
RAFael DOMENE PARD0	007.057.006.000	101-2959587/2016	RS	2.785,44	08112016 6724/1989/58	
RAFael DOMENE PARD0	007.057.006.000	101-2959588/2016	RS	1.901,88	08112016 6724/1989/58	
RAFael DOMENE PARD0	007.057.006.000	101-2959589/2016	RS	1.901,88	08112016 6724/1989/58	
RAFFAS SERV. DE MANUT.GERAL E COMERCIO LIDAME	210.793-7	704-2956514/2016	RS	1.006,66	08112016 560/2016/58	
RAVILA CENTRO DE TRATAMENTO DE BELEZA LIDA ME	198.657-0	292-038398/2011	RS	00	15092011	
RAVILA CENTRO DE TRATAMENTO DE BELEZA LIDA ME	198.657-0	292-0392299/2011	RS	00	15020111	
REAL PATERIA AMO DE OBRA TEMPORARIA LIDAOO01.031.022.000	101-2958548/2016	RS	180,25	0811201676170/2014/58		
REAL PATERIA AMO DE OBRA TEMPORARIA LIDAOO01.031.022.000	101-2958548/2016	RS	270,55	0811201676170/2014/58		
RED ROCK SMOOKER BAR LTDA	199.252-0	292-0525205/2012	RS	00	15052012	
RED ROCK SMOOKER BAR LTDA	199.252-0	292-0567159/2012	RS	00	15062012	
RED ROCK SMOOKER BAR LTDA	199.252-0	292-0584786/2012	RS	00	15072012	
RED ROCK SMOOKER BAR LTDA	199.252-0	292-0584787/2012	RS	00	15082012	
REGINA MARIA TOMAZ BARBOSA	511.018.020-0	101-2959707/2016	RS	1.679,16	08112016 270/2016/58	
RENATO BUFALO BRABO	215.240-1	704-2956481/2016	RS	307,27	0811201666054/2012/58	
RICARDO BERALDO	248.632-6	406-2959474/2016	RS	83,88	08112016	
RICARDO DE SOUZA LOPES		705-2958540/2016	RS	521,70	0811201623848/2002/58	
RICARDO MARTINS CAMARGO		705-2956469/2016	RS	3.824,44	0811201661364/1999/58	
RICARDO RISETO	025.096.010.000	101-2959922/2016	RS	1.108,80	1611201641636/2004/58	
RICARDO RISETO	025.096.010.000	101-2959923/2016	RS	1.094,04	1611201641636/2004/58	
RICARDO RISETO	025.096.010.000	101-2959924/2016	RS	1.079,16	1611201641636/2004/58	
RITA APARECIDA DOS SANTOS	248.542-7	406-2959453/2016	RS	83,88	08112016	
RITA DE CÁSSIA MARTE DE ARRUDA SAMPAIO	532.400.055.000	101-2959625/2016	RS	4.137,36	08112016 1810/2003/58	
RITA DE CÁSSIA MARTE DE ARRUDA SAMPAIO	532.400.055.000	101-2959626/2016	RS	4.072,68	08112016 1810/2003/58	
RITA DE CÁSSIA MARTE DE ARRUDA SAMPAIO	532.400.055.000	101-2959627/2016	RS	4.006,20	08112016 1810/2003/58	
RITA DE CÁSSIA MARTE DE ARRUDA SAMPAIO	532.400.055.000	101-2959628/2016	RS	3.943,44	08112016 1810/2003/58	
RITA DE CÁSSIA MARTE DE ARRUDA SAMPAIO	532.400.055.000	101-2959629/2016	RS	3.878,40	08112016 1810/2003/58	
RODRIGO AUGUSTO MACEDO DOS REIS - ME	248.530-3	406-2959432/2016	RS	503,32	08112016	
ROLIM E PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	248.544-3	406-2959437/2016	RS	335,56	08112016	
RONG DAJU - ESTACIONAMENTO ME	198.348-2	292-0444472/2012	RS	00	15052012	
ROQUE VALENTE - ESPOLIO	007.030.025.000	101-2956684/2016	RS	8.899,92	08112016 5770/2016/58	
ROQUE VALENTE - ESPOLIO	007.030.025.000	106-2956685/2016	RS	35,81	08112016 5770/2016/58	
ROQUE VALENTE - ESPOLIO	007.030.025.000	106-2956686/2016	RS	35,74	08112016 5770/2016/58	
ROSANGELA SANTOS SILVA	248.598-2	406-2959460/2016	RS	183,52	08112016	
ROSELI APARECIDA NUNES		705-2959508/2016	RS	2.429,46	08112016615373/2002/58	
ROTAS DO SUL LOGISTICA LTDA		704-2959546/2016	RS	499,99	08112016	
RS&S INSTITUTO DE BELEZA LIDA-ME	138.453-8	292-0509740/2012	RS	00	15022012	
S.B. DE BRITO - ME	199.565-0	292-0325311/2011	RS	00	15062011	
S.B. DE BRITO - ME	199.565-0	292-0365120/2011	RS	00	15072011	
S.B. DE BRITO - ME	199.565-0	292-0365121/2011	RS	00	15082011	
S.B. DE BRITO - ME	199.565-0	292-0367366/2011	RS	00	15092011	
SAMIRA LOPES CREDIDIO		705-2959544/2016	RS	698,94	08112016615863/2003/58	
SANDRA REGINA DA SILVA	521.428.048.000	101-2956721/2016	RS	1.097,88	0811201642169/2012/58	
SANDRA REGINA DA SILVA	521.428.048.000	101-2956722/2016	RS	1.046,28	0811201642169/2012/58	
SANDRA REGINA DA SILVA	521.428.048.000	101-2956724/2016	RS	1.030,56	0811201642169/2012/58	
SANDRA REGINA DA SILVA	521.428.048.000	106-2956723/2016	RS	35,74	0811201642169/2012/58	
SANDRA REGINA DA SILVA	521.428.048.000	106-2956725/2016	RS	35,74	0811201642169/2012/58	
SANTA LUZIA TRANSPORTADORA E LOGISTICA LIDA - ME	248.708-046	406-2959496/2016	RS	503,32	08112016	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.000	101-2959675/2016	RS	56.259,12	16112016 7409/2011/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.000	101-2959676/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.002	101-2959678/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.003	101-2959680/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.004	101-2959681/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.005	101-2959684/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.006	101-2959686/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.007	101-2959688/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.008	101-2959690/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.009	101-2959692/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.010	101-2959694/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.011	101-2959696/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	

S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.012	101-2959698/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.013	101-2959700/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.014	101-2959702/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.015	101-2959704/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.016	101-2959706/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.017	101-2959708/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.018	101-2959710/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.019	101-2959712/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.020	101-2959714/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58	
S&O BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA	001.038.056.021	101-2959716/2016	RS	1.722		

SHOREWOOD S.A	248.596-6	406-2959459/2016	RS	167,76	08112016
SHOSUKE NUKUMIZU		705-2954157/2016	RS	245,58	081120160660/1987/58
SONIA APARECIDA BRESSANI BELIZARIO	248.577-0	406-2959448/2016	RS	83,88	08112016
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	248.588-5	406-2959452/2016	RS	83,88	08112016
SONIA MARIA CAMPOS LORENZETTI DE SOUZA	521.431.011.000	101-2956767/2016	RS	1.209,00	0811201642471/2012/58
SONIA MARIA CAMPOS LORENZETTI DE SOUZA	521.431.011.000	101-2956768/2016	RS	1.262,64	0811201642471/2012/58
SONIA MARIA CAMPOS LORENZETTI DE SOUZA	521.431.011.000	101-2956770/2016	RS	1.244,40	0811201642471/2012/58
SONIA MARIA CAMPOS LORENZETTI DE SOUZA	521.431.011.000	106-2956769/2016	RS	35,74	0811201642471/2012/58
SONIA MARIA CAMPOS LORENZETTI DE SOUZA	521.431.011.000	106-2956771/2016	RS	35,74	0811201642471/2012/58
SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	183.168-2	407-2958520/2016	RS	934,48	0510201621572/2002/58
SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	183.168-2	407-2958521/2016	RS	143,76	08112016
SUELY MARIA GONCALVES DO AMARAL - ME	248.603-2	406-2959462/2016	RS	83,88	08112016
TANIA SILVEIRA PIRES CORDEIRO	521.429.146.000	101-2956752/2016	RS	722,04	0811201642364/2012/58
TANIA SILVEIRA PIRES CORDEIRO	521.429.146.000	101-2956753/2016	RS	918,96	0811201642364/2012/58
TANIA SILVEIRA PIRES CORDEIRO	521.429.146.000	101-2956755/2016	RS	910,92	0811201642364/2012/58
TANIA SILVEIRA PIRES CORDEIRO	521.429.146.000	106-2956754/2016	RS	35,74	0811201642364/2012/58
TANIA SILVEIRA PIRES CORDEIRO	521.429.146.000	106-2956756/2016	RS	35,74	0811201642364/2012/58
TARGET ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	248.696-2	406-2959490/2016	RS	83,88	08112016
TATIANE SANTOS DUARTE	248.580-0	406-2959450/2016	RS	83,88	08112016
TECHGRAPH SERVICOS S/S LTDA - ME	68.114-8	292-0346506/2011	RS	,00	15062011
TECHGRAPH SERVICOS S/S LTDA - ME	68.114-8	292-0346508/2011	RS	,00	15072011
TECHGRAPH SERVICOS S/S LTDA - ME	68.114-8	292-0354477/2011	RS	,00	15082011
TEJMA FREITAS SANTOS ESTETICA - ME	200.835-1	292-0309300/2011	RS	,00	15042011
TEJMA FREITAS SANTOS ESTETICA - ME	200.835-1	292-0347563/2011	RS	,00	15052011
TEJMA FREITAS SANTOS ESTETICA - ME	200.835-1	292-0362646/2011	RS	,00	15062011
TEJMA FREITAS SANTOS ESTETICA - ME	200.835-1	292-0362647/2011	RS	,00	15072011
TEJMA FREITAS SANTOS ESTETICA - ME	200.835-1	292-0362648/2011	RS	,00	15082011
TEJMA FREITAS SANTOS ESTETICA - ME	200.835-1	292-0385703/2011	RS	,00	15092011
TEJMA FREITAS SANTOS ESTETICA - ME	200.835-1	292-0405950/2011	RS	,00	15102011
TEJMA FREITAS SANTOS ESTETICA - ME	200.835-1	292-0405952/2011	RS	,00	15112011
THAYNA MIRIAN ARAUJO	248.595-8	406-2959458/2016	RS	167,76	08112016
THAYNA MIRIAN ARAUJO	248.595-8	704-2954210/2016	RS	419,44	08112016 560/2016/58
TOMAS DOLS MEMBRADO		705-2958546/2016	RS	1.064,58	0811201670174/2012/58
TRANSCONTINENTAL EMPREENHIMENTOS IMOB. LTDA.027.160.008.000101-2956701/2016RS				28.073,52	0811201613689/2003/58
TRENTINI PARTICIPACOES E EMPREENHIMENTOS LTDA		704-2959577/2016	RS	1.499,99	08112016
U R O DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME	248.590-7	406-2959454/2016	RS	83,88	08112016
UAU - COPIADORA LTDA - ME	144.036-5	292-0347534/2011	RS	,00	15052011
UAU - COPIADORA LTDA - ME	144.036-5	292-0347536/2011	RS	,00	15072011
UAU - COPIADORA LTDA - ME	144.036-5	292-0423626/2011	RS	,00	15122011
UAU - COPIADORA LTDA - ME	144.036-5	292-0438899/2012	RS	,00	15012012
VALDEMIR CRIZE	001.066.044.000	101-2958645/2016	RS	583,44	0811201644837/2011/58
VALDEMIR CRIZE	001.066.044.000	101-2958661/2016	RS	2.363,64	0811201644837/2011/58
VALDEMIR CRIZE	001.066.044.000	101-2958678/2016	RS	2.394,84	0811201644837/2011/58
VALDEMIR CRIZE	001.066.044.000	101-2958694/2016	RS	2.423,40	0811201644837/2011/58
VALDEMIR CRIZE	001.066.044.000	101-2958715/2016	RS	2.453,04	0811201644837/2011/58
VALDEMIR CRIZE	001.066.044.000	101-2958748/2016	RS	2.477,76	0811201644837/2011/58
VALDINEI APARECIDO RODRIGUES	031.068.013.000	101-2959933/2016	RS	5.563,92	16112016 1644/2007/58
VANDERLEBER LUCIANO DOS SANTOS ME	204.399-8	292-0377372/2011	RS	,00	15092011
VANDERLEBER LUCIANO DOS SANTOS ME	204.399-8	292-0380742/2011	RS	,00	15102011
VANUZA APARECIDA GOMES - ME	197.902-7	292-0321946/2011	RS	,00	15052011
VCL EMPREITEIRA LTDA - ME	248.653-9	406-2959480/2016	RS	335,56	08112016
VENCIO VILAS BOAS	001.038.056.101	101-2959876/2016	RS	1.722,24	16112016 3819/2016/58
VENCIO VILAS BOAS	001.038.056.101	106-2959877/2016	RS	35,74	16112016 3819/2016/58
VIRGILIO DANTE DE SOUZA MOREIRA	248.592-3	406-2959456/2016	RS	299,76	08112016
VIVIANE CAMPOS MEIRA - ME	205.075-7	292-0451612/2012	RS	,00	15122011
VIVIANE CAMPOS MEIRA - ME	205.075-7	292-0451613/2012	RS	,00	15012012
VLADIMIR APARECIDO ROMA		705-2959673/2016	RS	273,48	1611201619048/2015/58
W&T INTERMED. DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	248.665-2	406-2959483/2016	RS	83,88	08112016
WAGNER DE BRITO		705-2959674/2016	RS	8.230,98	1611201623339/2007/58
WALTER EGON AY		705-2959572/2016	RS	2.879,82	08112016 7274/1997/58
WANDERLEY DO NASCIMENTO		705-2958533/2016	RS	567,90	0811201672028/2015/58
WELDIN TIG SOLDAS LTDA ME	198.484-5	292-0305736/2011	RS	,00	15042011
WELDIN TIG SOLDAS LTDA ME	198.484-5	292-0321594/2011	RS	,00	15052011
WELDIN TIG SOLDAS LTDA ME	198.484-5	292-0335304/2011	RS	,00	15062011
WELDMACH SOLUCOES INDUSTRIAS EIRELI - ME	248.555-9	406-2959440/2016	RS	83,88	08112016
YOSHIZAKI CONSULTORIA EM SIST.& INFORMATICA LTDA		174.1837292-0510129/2012	RS	,00	15022012

SF.1, 05 DE OUTUBRO DE 2016

MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 275/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS, TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR;LANCAMENTO;INSC.MOB.-CPF/CNPJ;VALOR RS;VENCIMENTO;
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;282.16.0000066;166881;45.543.915/021855;RS10811.27;

PRESTADOR-<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954241;166881;45.543.915/021855;RS33.95;15/11/2011
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954245;166881;45.543.915/021855;RS8.00;15/04/2012
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954242;166881;45.543.915/021855;RS65.81;15/04/2012
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954243;166881;45.543.915/021855;RS2128.05;15/04/2012
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954244;166881;45.543.915/021855;RS3128.68;15/05/2012
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954236;166881;45.543.915/021855;RS3.68;15/01/2012
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954237;166881;45.543.915/021855;RS5.28;15/02/2012
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954238;166881;45.543.915/021855;RS4.42;15/10/2011
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954240;166881;45.543.915/021855;RS10.79;15/12/2011
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954237;166881;45.543.915/021855;RS270.20;15/04/2012
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954238;166881;45.543.915/021855;RS3.44;15/10/2011
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA;428.16.2954239;166881;45.543.915/021855;RS15.50;15/02/2012

SF.1, 05 DE OUTUBRO DE 2016

MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 277/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME

224014 9 - ABC CAP PROMOCOES E SERVICOS LTDA
224014 9 - ABC CAP PROMOCOES E SERVICOS LTDA
224014 9 - ABC CAP PROMOCOES E SERVICOS LTDA
244572 7 - D A DE MORAES - SOLUCOES EM TECNOLOGIA
243465 2 - DIGITAL PKI - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI EPP
240596 2 - DJUNANE PEREIRA DE SANTANA
236231 7 - DUARTE & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
149294 2 - ELRING KLINGER DO BRASIL LTDA
232771 6 - GUARIBA PARTICIPACOES LTDA
232771 6 - GUARIBA PARTICIPACOES LTDA
177281 3 - KAEP TRANSPORTES LTDA - EPP
235340 7 - LIMP LEGAL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
235340 7 - LIMP LEGAL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
235340 7 - LIMP LEGAL COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
187337 7 - NICOLE BRASIL TRANSPORTES LTDA ME
187337 7 - NICOLE BRASIL TRANSPORTES LTDA ME
187337 7 - NICOLE BRASIL TRANSPORTES LTDA ME
168071 4 - PAULA MARQUES DA COSTA PESQUISA PLANEJAMENTO LTD
151491 1 - TELEMA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
097610 5 - THE DOCTOR LANCHONETE LTDA - ME
097610 5 - THE DOCTOR LANCHONETE LTDA - ME
097610 5 - THE DOCTOR LANCHONETE LTDA - ME
075667 9 - XAVITEC FERRAMENTARIA LTDA

SF.1, 05 DE OUTUBRO DE 2016

MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 010/2016

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de outubro de 2016.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de SETEMBRO de 2016 foi de **0,23%**.

DIVULGA, para vigorar no mês de OUTUBRO de 2016, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
- 3) Tabela:

- a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
- b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
- c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
- d) percentual de multa de mora e,

- 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 28 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: OUTUBRO/2016

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088			

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180	1.272.668.018,084.7180
1971	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770	1.037.485.167.459,9770
1972	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869	899.785.551.978,6869
1973	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020	797.369.085.390,8020
1974	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743	598.121.369.552,0743
1975	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408	481.539.551.852,6408
1976	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531	350.890.325.103,7531
1977	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837	269.735.490.149,0837
1978	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286	197.990.119.160,6286
1979	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444	134.513.821.815,8444
1980	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864	89.214.622.337,6864
1981	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187	45.617.848.633,6187
1982	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396	23.066.865.355,0396
1983	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826	8.990.170.043,9826
1984	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342	2.851.499.485,9342
1985	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169	892.857.498,1169
1986	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833	592.556.065,3833
1987	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585	120.552.800,1585
1988	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304	13.159.964,1304
1989	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373	4.659.595,4373
1990	688.672,0069	441.144,9912	255.321,3701	180.719,8169	180.719,8169	171.493,4173	156.457,7330	141.219,9884	127.708,3402	113.166,3373	99.521,7661	85.323,7309
1991	71.466,2341	59.450,9875	49.459,8881	44.243,4656	42.132,5735	42.132,5735	39.494,2883	35.634,9183	31.777,0616	27.483,9175	23.770,7674	19.632,1082
1992	15.521,6978	12.502,1799	9.953,7610	7.893,3386	6.468,1786	5.397,6302	4.372,1310	3.546,6036	2.930,6615	2.379,7548	1.929,3939	1.537,4076
1993	1.242,6602	1.006,0938	776,8588	612,8406	486,3298	381,6997	296,1040	226,9454	173,4569	131,1743	97,3586	71,2428
1994	51,2287	36,5557	25,6769	17,3082	11,9928	8,1126	5,2755	5,0150	4,7870	4,6875	4,5858	4,4310
1995	4,3858	4,3367	4,2635	4,2052	4,0982	4,0688	3,9471	3,8586	3,7540	3,7880	3,7880	3,7880
1996	3,5942	3,5942	3,5942	3,5942	3,5942	3,5942	3,3033	3,3033	3,3033	3,3033	3,3033	3,3033
1997	3,1795	3,1795	3,1795	3,1795	3,1795	3,1795	3,1795	3,1795	3,1795	3,1795	3,1795	3,1795
1998	2,9605	2,9605	2,9605	2,9605	2,9605	2,9605	2,9605	2,9605	2,9605	2,9605	2,9605	2,9605
1999	2,8962	2,8962	2,8962	2,8962	2,8962	2,8962	2,8962	2,8962	2,8962	2,8962	2,8962	2,8962
2000	2,5771	2,5771	2,5771	2,5771	2,5771	2,5771	2,5771	2,5771	2,5771	2,5771	2,5771	2,5771
2001	2,2534	2,2334	2,2260	2,2080	2,1762	2,1491	2,1186	2,0731	2,0313	2,0219	1,9867	1,9542
2002	1,9477	1,9371	1,9353	1,9327	1,9164	1,8924	1,8485	1,7940	1,7307	1,6667	1,5673	1,4406
2003	1,3524	1,2988	1,2476	1,2137	1,1936	1,1993	1,2215	1,2309	1,2224	1,1965	1,1882	1,1775
2004	1,1643	1,1454	1,1307	1,1069	1,0817	1,0548	1,0268	1,0066	0,9765	0,9630	0,9553	0,9394
2005	0,9252	0,9177	0,9120	0,8959	0,8797	0,8838	0,8922	0,8986	0,9110	0,9212	0,9098	0,9022
2006	0,9023	0,8850	0,8848	0,8892	0,8971	0,8899	0,8759	0,8725	0,8656	0,8602	0,8515	0,8377
2007	0,8319	0,8227	0,8178	0,8117	0,8110	0,8102	0,8055	0,8005	0,7830	0,7603	0,7420	0,7301
2008	0,7002	0,6818	0,6730	0,6607	0,6493	0,6332	0,5916	0,5641	0,5691	0,5674	0,5522	0,5463
2009	0,5483	0,5552	0,5511	0,5627	0,5651	0,5661	0,5677	0,5745	0,5802	0,5736	0,5728	0,5712
2010	0,5753	0,5672	0,5526	0,5441	0,5367	0,5271	0,5242	0,5255	0,5263	0,5216	0,5122	0,4993
2011	0,4890	0,4778	0,4636	0,4549	0,4438	0,4337	0,4304	0,4290	0,4252	0,4177	0,4117	0,4053
2012	0,3974	0,3884	0,3811	0,3776	0,3717	0,3648	0,3623	0,3579	0,3526	0,3461	0,3374	0,3302
2013	0,3211	0,3096	0,3008	0,2944	0,2878	0,2819	0,2771	0,2762	0,2742	0,2707	0,2647	0,2575
2014	0,2481	0,2398	0,2312	0,2223	0,2128	0,2058	0,2002	0,1981	0,1965	0,1918	0,1861	0,1816
2015	0,1724	0,1620	0,1468	0,1327	0,1207	0,1141	0,1031	0,0967	0,0920	0,0877	0,0806	0,0715
2016	0,0590	0,0493	0,0346	0,0302	0,0250	0,0162	0,0122	0,0068	0,0033			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: OUTUBRO/2016

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (D)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)			

(A) INPC/IPC
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20			

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: OUTUBRO DE 2016

EXERCÍCIO 2006			CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009				
NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.801/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 238.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril/2006	-0,91	EXERCÍCIO 2010			
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
EXERCÍCIO 2007				AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	EXERCÍCIO 2011			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril/2007	4,75	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67	JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.223/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
EXERCÍCIO 2008				AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	EXERCÍCIO 2012			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
EXERCÍCIO 2009				AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	EXERCÍCIO 2013			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
				MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
				ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
				MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
				JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
				JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
				AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
				SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
				OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
				NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
				DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
				EXERCÍCIO 2014			
				JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
				FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
				MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
				ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
				MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
				JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
				JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
				AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
				SETEMBRO	365.751/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
				OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
				NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
				DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
				EXERCÍCIO 2015			
				JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
				FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
				MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
				ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
				MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
				JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
				JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
				AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
				SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
				OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
				NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
				DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10
				EXERCÍCIO 2016			
				JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
				FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
				MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
				ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
				MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
				JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
				JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015		

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 29/09/2016

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	494,000	493,000	492,000	491,000	490,000	489,000	488,000	487,000	486,000	485,000	484,000	483,000
1971	482,000	481,000	480,000	479,000	478,000	477,000	476,000	475,000	474,000	473,000	472,000	471,000
1972	470,000	469,000	468,000	467,000	466,000	465,000	464,000	463,000	462,000	461,000	460,000	459,000
1973	458,000	457,000	456,000	455,000	454,000	453,000	452,000	451,000	450,000	449,000	448,000	447,000
1974	446,000	445,000	444,000	443,000	442,000	441,000	440,000	439,000	438,000	437,000	436,000	435,000
1975	434,000	433,000	432,000	431,000	430,000	429,000	428,000	427,000	426,000	425,000	424,000	423,000
1976	422,000	421,000	420,000	419,000	418,000	417,000	416,000	415,000	414,000	413,000	412,000	411,000
1977	410,000	409,000	408,000	407,000	406,000	405,000	404,000	403,000	402,000	401,000	400,000	399,000
1978	398,000	397,000	396,000	395,000	394,000	393,000	392,000	391,000	390,000	389,000	388,000	387,000
1979	386,000	385,000	384,000	383,000	382,000	381,000	380,000	379,000	378,000	377,000	376,000	375,000
1980	374,000	373,000	372,000	371,000	370,000	369,000	368,000	367,000	366,000	365,000	364,000	363,000
1981	362,000	361,000	360,000	359,000	358,000	357,000	356,000	355,000	354,000	353,000	352,000	351,000
1982	350,000	349,000	348,000	347,000	346,000	345,000	344,000	343,000	342,000	341,000	340,000	339,000
1983	338,000	337,000	336,000	335,000	334,000	333,000	332,000	331,000	330,000	329,000	328,000	327,000
1984	326,000	325,000	324,000	323,000	322,000	321,000	320,000	319,000	318,000	317,000	316,000	315,000
1985	314,000	313,000	312,000	311,000	310,000	309,000	308,000	307,000	306,000	305,000	304,000	303,000
1986	302,000	301,000	300,000	299,000	298,000	297,000	296,000	295,000	294,000	293,000	292,000	291,000
1987	290,000	289,000	288,000	287,000	286,000	285,000	284,000	283,000	282,000	281,000	280,000	279,000
1988	278,000	277,000	276,000	275,000	274,000	273,000	272,000	271,000	270,000	269,000	268,000	267,000
1989	266,000	265,000	264,000	263,000	262,000	261,000	260,000	259,000	258,000	257,000	256,000	255,000
1990	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1991	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1992	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1993	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1994	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1995	261,000	260,000	259,000	258,000	257,000	256,000	255,000	254,000	253,000	252,000	251,000	250,000
1996	249,000	248,000	247,000	246,000	245,000	244,000	243,000	242,000	241,000	240,000	239,000	238,000
1997	237,000	236,000	235,000	234,000	233,000	232,000	231,000	230,000	229,000	228,000	227,000	226,000
1998	225,000	224,000	223,000	222,000	221,000	220,000	219,000	218,000	217,000	216,000	215,000	214,000
1999	213,000	212,000	211,000	210,000	209,000	208,000	207,000	206,000	205,000	204,000	203,000	202,000
2000	201,000	200,000	199,000	198,000	197,000	196,000	195,000	194,000	193,000	192,000	191,000	190,000
2001	189,000	188,000	187,000	186,000	185,000	184,000	183,000	182,000	181,000	180,000	179,000	178,000
2002	177,000	176,000	175,000	174,000	173,000	172,000	171,000	170,000	169,000	168,000	167,000	166,000
2003	165,000	164,000	163,000	162,000	161,000	160,000	159,000	158,000	157,000	156,000	155,000	154,000
2004	153,000	152,000	151,000	150,000	149,000	148,000	147,000	146,000	145,000	144,000	143,000	142,000
2005	141,000	140,000	139,000	138,000	137,000	136,000	135,000	134,000	133,000	132,000	131,000	130,000
2006	129,000	128,000	127,000	126,000	125,000	124,000	123,000	122,000	121,000	120,000	119,000	118,000
2007	117,000	116,000	115,000	114,000	113,000	112,000	111,000	110,000	109,000	108,000	107,000	106,000
2008	105,000	104,000	103,000	102,000	101,000	100,000	99,000	98,000	97,000	96,000	95,000	94,000
2009	93,000	92,000	91,000	90,000	89,000	88,000	87,000	86,000	85,000	84,000	83,000	82,000
2010	81,000	80,000	79,000	78,000	77,000	76,000	75,000	74,000	73,000	72,000	71,000	70,000
2011	69,000	68,000	67,000	66,000	65,000	64,000	63,000	62,000	61,000	60,000	59,000	58,000
2012	57,000	56,000	55,000	54,000	53,000	52,000	51,000	50,000	49,000	48,000	47,000	46,000
2013	45,000	44,000	43,000	42,000	41,000	40,000	39,000	38,000	37,000	36,000	35,000	34,000
2014	33,000	32,000	31,000	30,000	29,000	28,000	27,000	26,000	25,000	24,000	23,000	22,000
2015	21,000	20,000	19,000	18,000	17,000	16,000	15,000	14,000	13,000	12,000	11,000	10,000
2016	9,000	8,000	7,000	6,000	5,000	4,000	3,000	2,000	1,000			

Digitally signed by ODETE CARMEN
 GIALDI:44305184087
 Date: 2016.09.28 09:02:36 -03:00
 Reason: SIOPS
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo	Município: São Bernardo do Campo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º Bimestre Maio e Junho de 2016	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
 R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.120.916.000,00	1.064.364.136,44	537.662.849,79	50,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	344.611.000,00	350.809.715,20	205.682.533,88	58,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	107.799.000,00	63.596.683,55	31.544.125,58	49,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	439.959.000,00	419.035.869,37	194.985.603,21	46,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	137.447.000,00	144.649.380,13	72.624.348,75	50,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.745.000,00	7.759.632,28	4.891.061,01	63,03
Dívida Ativa dos Impostos	78.509.000,00	72.902.046,11	26.141.206,52	35,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.846.000,00	5.610.809,80	1.793.970,84	31,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.334.063.000,00	1.229.582.610,90	649.313.868,06	52,81
Cota-Parte FPM	71.101.000,00	60.948.964,10	29.636.261,53	48,62
Cota-Parte ITR	148.000,00	151.409,31	7.270,35	4,80
Cota-Parte IPVA	193.350.000,00	181.653.366,18	147.081.398,66	80,96
Cota-Parte ICMS	1.055.089.000,00	974.205.594,97	467.053.530,82	47,94
Cota-Parte IPI-Exportação	8.656.000,00	8.002.607,78	3.224.403,86	40,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.719.000,00	4.620.668,56	2.311.002,84	50,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.719.000,00	4.620.668,56	2.311.002,84	50,01
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	2.454.979.000,00	2.293.946.747,34	1.186.976.717,85	51,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	432.429.000,00	342.371.505,70	168.900.424,13	49,33
Provenientes da União	401.746.000,00	325.163.895,12	163.974.559,19	50,42
Provenientes dos Estados	27.473.000,00	10.321.455,50	2.166.284,25	20,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	3.210.000,00	6.886.155,08	2.759.580,69	40,07
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	96.440.000,00	56.860.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	528.869.000,00	399.231.505,70	168.900.424,13	42,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	896.985.000,00	896.830.900,00	510.139.351,53	56,88	443.518.072,23	49,45
Pessoal e Encargos Sociais	101.313.000,00	100.713.000,00	61.231.997,35	60,79	45.027.031,76	44,71
Juros e Encargos da Dívida	1.626.000,00	1.632.500,00	946.000,00	57,94	715.256,25	43,81
Outras Despesas Correntes	794.046.000,00	794.485.400,00	447.961.354,18	56,38	397.775.784,22	50,06
DESPESAS DE CAPITAL	174.225.000,00	201.752.056,35	24.175.406,91	11,98	15.012.978,84	7,44
Investimentos	169.805.000,00	197.641.356,15	22.015.406,91	11,13	13.190.916,00	6,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.420.000,00	4.110.700,20	2.160.000,00	52,54	1.822.062,84	44,32
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.071.210.000,00	1.098.582.956,35	534.314.758,44	48,63	458.531.051,07	41,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	220.204.103,75	41,21	189.250.241,96	41,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	212.927.096,08	39,85	184.411.615,64	40,22
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	5.263.380,04	0,99	2.971.130,50	0,65
Outros Recursos	N/A	N/A	2.013.627,63	0,38	1.867.495,82	0,41
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A	N/A	220.204.103,75	41,21	189.250.241,96	41,27

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	N/A	314.110.654,69	58,79	269.280.809,11
---	-----	-----	----------------	-------	----------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	22,68
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15*IIIb)/100)] ⁶	91.234.301,43
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2015	16.636.133,66	86.563,01	65.471,60	16.484.099,05	0,00
Inscritos em 2014	6.214.118,33	616.117,36	18.080,00	5.579.920,97	0,00
Inscritos em 2013	5.370.564,65	399.214,60	4.444.566,38	526.783,67	0,00
Inscritos em 2012	4.891.924,69	978.340,01	3.912.854,72	729,96	0,00
Total	33.112.740,33	2.080.234,98	8.440.972,70	22.591.533,65	N/A

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)x 100
Atenção Básica	164.872.000,00	165.459.346,54	94.358.151,28	17,66	81.892.285,03	17,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	748.100.000,00	774.230.891,87	354.481.898,53	66,34	309.842.700,46	67,57
Suporte Profilático e Terapêutico	36.165.000,00	36.165.000,00	20.243.685,48	3,79	12.525.302,18	2,73
Vigilância Sanitária	8.211.000,00	8.311.000,00	5.432.482,24	1,02	3.951.224,16	0,86
Vigilância Epidemiológica	10.227.000,00	11.083.921,74	5.605.994,29	1,05	4.936.318,23	1,08
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	103.635.000,00	103.332.796,20	54.192.546,62	10,14	45.383.221,01	9,90
TOTAL	1.071.210.000,00	1.098.582.956,35	534.314.758,44	100,00	458.531.051,07	100,00

FONTE: SIOPS, São Bernardo do Campo / SP

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa:

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 041/2016

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
03197/01	MAPPTEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A
03198/01	MAPPTEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A
03443/01	MAPPTEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S/A
05729/01	DIB COR ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA
06051/01	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – HMU
06094/01	INSTITUTO ASSISTENCIAL EMMANUEL
09001/01	DROGARIA DRAUSIO LTDA – ME
03184/06	HEMOMED COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
20645/08	DLP MEDICAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
22484/10	COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE COLETA DE SANGUE
23031/13	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA
41187/13	GENESIS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
33496/14	CCONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA – EPP
77387/14	COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE COLETA DE SANGUE
15350/16	ODONTOLOGIA ROSETTI LTDA - ME

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo:	Nome:
51820/16	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS n° 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN SHOPPING SÃO BERNARDO

Nº CEVS: 354870801-863-002784-1-6
DATA DE VALIDADE: 30/09/2021
Nº PROCESSO: 12789/2014
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / AMBULATORIO I
CNPJ: 55.054.159/0001-80
Avenida KENNEDY, 700 - ADMINISTRAÇÃO PISO 03 - CEP: 09726-901
Responsável Legal: JOELMIR ROGERIO DE OLIVEIRA
Responsável Técnico: ANA MARIA DE ALENCAR - CRM/SP: 17.777

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS PRAZO

Nº CEVS: 354870801-493-000518-2-9
DATA DE VALIDADE: 04/10/2021
Nº PROCESSO: 50956/2016
CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 22.319.947/0001-00
Rua ATIBAIA, 427 - APTO. 22 - BAETA NEVES- CEP: 09751-080
Responsável Legal: JOSÉ CARLOS PRAZO
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
ALIMENTO: TRANSPORTAR

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: VOGLER INGREDIENTS LTDA

Nº CEVS: 354870801-202-000001-1-6
DATA DE VALIDADE: 30/09/2021
Nº PROCESSO: 17438/2003
CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNPJ: 62.185.905/0001-30
Estrada FUKUTARO YIDA, 1155 /1173 – COOPERATIVA - CEP: 09852-060
Responsável Legal: JOÃO MANOEL NUNES DE VIVEIROS
Responsável Legal: OTTO VIANA NOGUEIRA JUNIOR
Responsável Técnico: ANDREZA MORETI DINUCCI - CRF/SP: 22.238
Responsável Técnico Substituto: PATRÍCIA BROSSA - CRF/SP: 38.369
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
INSUMO FARMACÉUTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SADA CASTRO EPP

CEVS: 354870801-464-000147-1-0
DATA DE VALIDADE: 24/09/2020
PROCESSO: 11071/2009
CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNPJ: 10.901.382/0001-88
ENDEREÇO: Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 184 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09636-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Sada Castro
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jessica Nicoletti Cardoso – CRF/SP: 79.593
Veículo: Marca/Modelo: Fiat/Fiorino Flex – Placa: FEK-4939
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SADA CASTRO EPP

CEVS: 354870801-464-000148-1-8
DATA DE VALIDADE: 24/09/2020
PROCESSO: 11071/2009
CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNPJ: 10.901.382/0001-88
ENDEREÇO: Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 184 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09636-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Sada Castro
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jessica Nicoletti Cardoso – CRF/SP: 79.593
Veículo: Marca/Modelo: Fiat/Fiorino Flex – Placa: FEK-4939
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR; TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SADA CASTRO EPP

CEVS: 354870801-477-000424-1-2
DATA DE VALIDADE: 24/09/2020
PROCESSO: 11071/2009
CNAE: 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNPJ: 10.901.382/0001-88
ENDEREÇO: Avenida Doutor Rudge Ramos, nº 184 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09636-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Sada Castro
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jessica Nicoletti Cardoso – CRF/SP: 79.593

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CEVS: 354870801-477-000410-1-7
DATA DE VALIDADE: 12/05/2021
PROCESSO: 22026/2010
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 47.508.411/1524-10
ENDEREÇO: Avenida Caminho do Mar, Parte 1 - nº 3629 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09611-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Sérgio Salvador dos Santos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Karina Silva Paula – CRF/SP: 71.083
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS

RAZÃO SOCIAL: KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA

CEVS: 354870801-863-000528-1-7
DATA DE VALIDADE: 10/10/2019
PROCESSO: 21732/2002
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 60.852.274/0001-30
ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger, nº 277, Paulicéia – SBC – CEP: 09688-100.
RESPONSÁVEL LEGAL: Edson Pedro Furlanetto
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elizabeth Antonio Sidonio Rodrigues – CRM/SP: 20.463

RAZÃO SOCIAL: KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA

CEVS: 354870801-865-000329-1-3
DATA DE VALIDADE: 10/10/2019
PROCESSO: 21732/2002
CNAE: 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
CNPJ: 60.852.274/0001-30
ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger, nº 277, Paulicéia – SBC – CEP: 09688-100.
RESPONSÁVEL LEGAL: Edson Pedro Furlanetto
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Giovanna Gonçalves Domingos – CREFITO /SP: 3/12.289

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA

RAZÃO SOCIAL: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DATA DE VALIDADE: 29/05/2020
Nº CEVS: 354870801-464-000289-1-6
PROCESSO: 52060/2013
CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
CNPJ: 62.651.955/0004-09
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri, 285, Galpão 1, 2 e 3 – Cooperativa – SBC; CEP: 09851-720.
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO RODRIGUES DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER THURING
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA ULTRAMARI – CRF-SP: 39843
Classes de Produtos: INSUMO FARMACÉUTICO – Atividades Autorizadas: Armazenar, Distribuir, Expedir, Exportar, Importar, Transportar.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo: 3986/2004- LANCHONETE E RESTAURANTE DEIDAMI LTDA-EPP
Sai: Francisco Carilto da Silva
Sai: Roberto Alves da Silva
Entra: José Gledson Pinheiro do Vale
Entra: Otavio Ferreira de Souza

21732/2002 - KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA

Sai: Carsten Wolff
Entra: Edson Pedro Furlanetto

20024/2004 - PHARMACIA ESSENCIAL LTDA

Sai: Angelo José Colombo

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 11071/2009 - JULIANA SADA CASTRO EPP
Nome: Jéssica Nicoletti Cardoso – CRF/SP: 79.593

21732/2002 - KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA

Nome: Antonio Sidonio Rodrigues – CRM/SP: 20.463

4241/2001 - MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP

Nome: Heros Barbosa Vigiiani - CRF/SP: 40.147

20024/2004 - PHARMACIA ESSENCIAL LTDA

Nome: Eloina Romanini Martins dos Passos – CRF/SP: 34764

19072/2004 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / PRONTO SOCORRO

CENTRAL
Nome: Rebeca Dias Batista – CRF/SP 50485

85255/2013 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / HOSPITAL DE CLÍNICAS

Nome: Sabrina Castaldi Aguera – CREFITO/SP 43005

5909/2007 – SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

Nome: DIEGO LADEIA MUIJOS DE ANDRADE - CRM-SP: 21495

5909/2007 – SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

Nome: FERNANDO LOURENÇO MAEDA - CRP-SP: 77137

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 14606/2008 - HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA
Nome: Luciana Keiko Suzuki - CRF/SP: 37.629

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 19072/2004 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / PRONTO SOCORRO CENTRAL
Nome: Guilherme Balarde Ramos Martínez – CRF/SP 79991

85255/2013 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / HOSPITAL DE CLÍNICAS

Nome: Fabiana de Macedo – CREFITO/SP 20659

11071/2009 - JULIANA SADA CASTRO EPP

Nome: Heros Barbosa Vigiiani – CRF/SP: 40.147

21732/2002 - KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA

Nome: Maurilio Wagner dos Santos - CRM/SP: 41.027

4241/2001 - MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP

Nome: Lucia de Almeida Tavares - CRF/SP: 53.204

20024/2004 - PHARMACIA ESSENCIAL LTDA

Nome: Angelo José Colombo – CRF/SP: 4306

5909/2007 – SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

Nome: RUTH TIEMI MORITA - CRM-SP: 109236-D

5909/2007 – SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

Nome: ADRIANA VILELA LEITE CESAR - CRP-SP: 80541

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 22026/2010 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Nome: Elaine Cristiane do Carmo Leite – CRF/SP: 75.804

20024/2004 - PHARMACIA ESSENCIAL LTDA

Nome: Eloina Romanini Martins Dos Passos – CRF/SP: 34764

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
CHEHIN MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICA LTDA	AIF SÉRIE H Nº 126
CHEHIN MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICA LTDA	TRM SÉRIE H Nº 126 (Interdição equipamentos)
CHEHIN MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICA LTDA	AIP SÉRIE H Nº 126 (Interdição equipamentos)
PICOLI ZANE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	TRM SÉRIE H Nº 166 (Liberação estabelecimento)
ROBERTO RIBEIRO DAMASCENO	TRM SÉRIE H Nº 170 (Apreensão de produtos)
ROBERTO RIBEIRO DAMASCENO	AIP SÉRIE H Nº 170 (Apreensão de produtos)
DANIEL FERNANDES SALES	AIP SÉRIE H Nº 179 (Multa)
BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA	AIP SÉRIE H Nº 180 (Multa)
PANIFICADORA E CONFEITARIA DOM RIACHO LTDA ME	AIP SÉRIE H Nº 188 (Advertência)
ROBERTO RIBEIRO DAMASCENO	AIP SÉRIE H Nº 170 (Multa)

DOCUMENTOS UTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE H Nº 182

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME:	INFRAÇÃO
AUTO VIAÇÃO ABC LTDA	AIP SÉRIE H - Nº 0045
SÃO BERNARDO TENIS CLUBE	AIP SÉRIE H - Nº 46
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	AIP SÉRIE H – Nº 0034
CICERO B. M. DA SILVA MARMORARIA	AIP SÉRIE H – Nº 0191

CANCELAMENTO DE AUTOS

AIF/ TRM/ AIP – SÉRIE K/15 Nº 20
AIF/ TRM/ AIP – SÉRIE H – Nº 0038
AIF/ TRM/ AIP – SÉRIE H – Nº 0047
AIF/ TRM/ AIP – SÉRIE H – Nº 0042
AIF/ TRM/ AIP – SÉRIE H – Nº 0043
AIF/ TRM/ AIP – SÉRIE H – Nº R/15

SS.4, em 05 de outubro de 2016

ANDREA DE CONTO GARBIN

Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

ODETE CARMEN GIALDI

Secretária de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I – **Termo de Aditamento SS n.º 003/2016 (Primeiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 30/09/2016; **OBJETO:** Capacitação de profissionais da Rede de Saúde de São Bernardo do Campo, que se dará através de Oficinas Formativas e Supervisão Clínico- Institucional, no apoio a execução do Convênio SICONV n.º 801804/2014; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 799.744,00 (Setecentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 119/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**COMUNIQUE-SE**” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2670/1990	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
SB-25837/2001	WILLIAM ROBERTO CASANOVA
SB-25837/2001	ROSALVO DE MEDEIROS FILHO
SB-25837/2001	WILLIAM ROBERTO CASANOVA
RG- 411/2003	TERMOTRON ELETRODEPOSIÇÃO DE METAIS LTDA
SB-19178/2007	LUIZ FERNANDO PINTO COSTA
SB- 6687/2012	NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERENUS LTDA
SB-81501/2014	MUNARI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
SB-81504/2014	MITSUYOSHI KAWASHITA
SB-81504/2014	CAROLINA VIVIANI DE OLIVEIRA TRUJILLO
SB-81506/2014	EDUARDO HIROSHI ARAKI
SB-41027/2015	NELLI ABREU E SILVA
SB-14201/1988	JOSE MARIO TENORIO
SB-15188/1988	MS & MULLER LANCHONETE LTDA-ME
SB-15188/1988	COL. E ESC. NORMAL D.LEONOR M.DE BARROS S/S LTDA
PS- 1033/1990	LUIS EDUARDO BRAZ
SB- 5555/1996	IPLOJA LTDA-ME
SB-14907/2002	CARLOS ALBERTO MASSAYUKI TINEN FILHO
SB-20503/2005	THIAGO JONAS RIBEIRO
SB- 5631/2009	AIRTON DOS SANTOS
SB-24142/2010	MAURICIO DA SILVEIRA VERA
SB-30975/2013	Danilo Huascar Ballesteros Bozo
SB-42657/2016	TOYA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
SB-49013/2016	E & P ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EIRELI - ME
SB-49013/2016	PRISCILA PIMENTEL PESSI

SB-11724/1994	MATSUE LANCHONETE LANCHES E SUCOS LTDA	
RR- 369/1990	EMPORIUM MULHER COM DE ROUPAS E ACESSOR LTDA ME	
RR- 369/1990	NILTON FIORAVANTE CAVALLARI	
SB- 3878/1994	ECOMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRASSOM LTDA	
SB-16571/1997	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUST.E COMERCIAL LTDA	
SB-16037/2005	COMERCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA	
SB-22679/2005	MARA DE OLIVEIRA BRANT	
SB-10517/2007	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO A.B.C.	
SB-18934/2009	SICK SOLUÇÃO EM SENSORES LTDA	
SB-18934/2009	ABCD IND. E COM. DE PLÁSTICOS EIRELI EPP	
SB-35147/2011	SATELITE ABC CONSTRUÇÕES LTDA	
SB-38246/2015	ACAÍ 3 AMIGOS SORVETERIA LTDA	
SB- 4803/1989	PIZZARIA TERRA NOVA LTDA ME	
SB- 4796/1991	RAIA DROGARIA S/A	
SB- 9738/1992	AGRIPINO JOAQUIM DE AMORIM	
SB-15087/2001	LARISSA SILVA DELBONE	
SB-12241/2010	AUTO CASELL VEÍCULOS LTDA EPP	
SB- 9374/2011	QS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	
SB- 9374/2011	LUIGI HUMBERTO CAFFARELLO	
SB-43094/2011	AIRTON DOS SANTOS	
SB-46577/2012	DROGA EX LTDA	
SB- 3069/2013	UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA	
SB-24327/2013	HASPLASTIC IND. COM. IMP. E EXP. LTDA EPP	
SB-45371/2016	SIMONE IARA BARBOSA	
SB- 7425/2002	CRISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	
SB- 9951/2013	PARCHEGAGIO SBC ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - ME	

SPU.201, 5 de Outubro de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 121/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 17/10/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RG- 795/1988	ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS S.B.DO CAMPO SA 4063630		1.677,77
RG- 936/1988	HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA 4063660		1.677,77
RG- 201/2004	BANCO BRADESCO S/A 4063603	503,33	
RR- 1741/1989	JAIME FERNANDO VEGA TAPIA 4063600	167,78	
RR- 1885/1991	THIAGO BRANCO MENDES 4063719	167,78	
RR- 3837/1992	MARC RUDGE RAMOS SUCOS E LANCHES LTDA - ME 4063737		167,78
RR- 718/1993	JANY DISCOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA 4063598		167,78
RR- 2765/1993	ITAU UNIBANCO S.A. 4063632	503,33	
RR- 1128/1994	ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA 4063626		1.677,77
RR- 243/1995	MENINOS FUTEBOL CLUBE 4063747	1.677,77	
RR- 1871/1999	CHOPERIA ESPACIAL LTDA EPP 4063661	167,78	
RR- 305/2001	JOSE MULLER JUNIOR 4063594	167,78	
RR- 1051/2001	MERENDELLY FABR.E COM. DE ALIMENTOS LTDA 4063604		838,89
SB-14079/1988	JANIO ALVES ALMEIDA - ME 4063736	167,78	
SB-14311/1988	E. SABINO CHOPPERIA - ME 4063701	167,78	
SB-15052/1988	HIROTSUGU SEIICHI-ME 4063656	167,78	
SB-15755/1988	SIMONE TEIXEIRA TOSI 4063593	167,78	
SB- 6920/1989	DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA ME 4063726		167,78
SB-11372/1989	FB ESTACIONAMENTOS LTDA - ME 4063728	335,56	
SB-14091/1989	COMERCIAL CIMINO LTDA ME 4063652	838,89	
SB-14645/1989	BAJOR MOTORES ELETRICOS LTDA 4063710		167,78
SB-15186/1989	TELEFONICA BRASIL S.A. 4063725	167,78	
SB-15368/1989	CAFE NIHON LTDA-ME 4063653	167,78	
SB-15368/1989	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO 4063654		1.677,77
SB-15368/1989	CHAVEIRO V.L 24HS LTDA - ME 4063655	167,78	
SB- 8657/1990	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA. 4063704		838,89
SB- 2671/1991	ANGELA MARIA RODRIGUES AZZI 4063582	167,78	
SB- 5672/1991	CARVOARIA LUNARDI LTDA-ME 4063621	335,55	
SB- 989/1992	AUTO POSTO MOINHO LTDA 4063697	335,55	
SB-12698/1992	UNIDADE PAULISTA DE MEDICINA LTDA 4063753		335,55
SB-16207/1992	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A 4063703		1.677,77
SB-11431/1993	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 4063658		838,89
SB- 1524/1994	ATIPASS SERV.S. AUXS. AO SINDICO - EIRELI - ME 4063627		167,78
SB- 6255/1994	POLITEC COM. LOCACAO E SERVICOS LTDA - ME 4063749		335,55
SB- 8409/1994	SAO BERNARDO DO CAMPO TRANSPORTES SPE LTDA 4063754		167,78
SB-10030/1994	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA 4063578		3.355,54
SB-10030/1994	ITAU UNIBANCO S/A 4063579	167,78	
SB-11824/1994	RESTAURANTE LAGABBIA LTDA ME 4063755	335,55	
SB- 3307/1995	HELIO MIRA DE ASSUMPCAO JUNIOR 4063568		167,78
SB- 3307/1995	KAREN FLORIO MEDIOTTI 4063569	167,78	
SB- 7266/1996	CARLOS NOBORU SATO 4063663	167,78	
SB- 7266/1996	LUIZA MIEKO MORI 4063664	167,78	
SB- 7266/1996	ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR 4063665	167,78	
SB- 7266/1996	ADELINA TIEKO UMEDA SATO 4063666	167,78	
SB- 7266/1996	JANETE SATIE FUJIOKA 4063667	167,78	
SB- 7266/1996	ROSELY DA SILVA MANO FURUKAWA 4063668	167,78	
SB- 7266/1996	WILSON SHIGUEYUKI FURUKAWA 4063669	167,78	
SB- 7266/1996	NOEMIA MITSUE UEHARA 4063670	167,78	
SB- 7266/1996	DOUGLAS DABRONZO 4063671	167,78	
SB- 7266/1996	JOSE BALLESTER RODRIGUEZ 4063672	167,78	
SB- 7266/1996	ENIO MARCOS INAMINI 4063673	167,78	
SB- 7266/1996	MARIA DO CARMO MONEA GREGO 4063674	167,78	
SB- 7266/1996	HIDEO HARADA 4063675	167,78	
SB-10217/1996	CINTIA PAULA MALAGUTI MOLDURAS ME 4063691		167,78
SB- 5204/1997	CARLOS ALBERTO JOAQUIM 4063751	503,34	
SB- 7330/1997	COSTRUTORA RONEY HADDAD LTDA-EPP 4063583		167,78
SB- 7339/1997	FAVORITTO EVENTOS LOCACAO E EMPORIO LTDA - ME 4063693		335,55
SB- 8783/1997	RESTAURANTE SEREIA DO MAR LTDA - ME 4063639		335,55
SB- 9107/1997	RESTAURANTE LAZA LTDA ME 4063696	167,78	
SB-12918/1997	ARMENIO AUGUSTO E OUTROS 4063681	251,67	
SB-13545/1997	UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO 4063750		1.677,77
SB-14158/1997	DELAC AMBIENTAL LTDA E OUTROS 4063575	251,67	
SB- 5192/1998	DESPACHANTE VILLA S/S LTDA 4063657	167,78	
SB- 6087/1998	JOSE ROBERTO PINATTI 4063562	503,34	
SB- 9751/1998	GIOVANNA LOJA DE CONVENIENCIA LTDA 4063717		838,89
SB-10513/1998	MULTICEL PIGMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 4063628		838,89
SB-11441/1998	WATER LAB - ANALISES AMBIENTAIS LTDA EPP 4063724		503,33
SB- 4536/1999	REGINALDO SIMOES FAJARDO 4063609	310,37	
SB- 8642/1999	DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA ME 4063637		167,78
SB-14836/2000	VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA 4063635		1.677,77
SB-14836/2000	WHEATON BRASIL VIDROS S.A. 4063636		1.677,77
SB-16222/2000	ALONSO FREITAS DE PAULA 4063586	167,78	
SB-11725/2002	HOSPITAL SAO BERNARDO S/A 4063650	838,89	
SB-13866/2002	BIOLIVAS-COM E DISTR DE PRODUTOS ALIMENTIC LTDA 4063648		838,89
SB-14209/2002	JEAN DOS SANTOS 4063742	167,78	

SB-15936/2002	CLARO S/A 4063705	167,78	
SB-18829/2002	PRINTER FACILITIES LOC. DE MAQ.E EQ. P/ ESC.LTDA 4063763		167,78
SB-24666/2002	LUIZ PEREIRA LUZ ME 4063599	167,78	
SB- 6854/2003	FABIO GUILHERME DOS SANTOS 4063615	167,78	
SB- 8829/2003	PUMA SPORTS LTDA 4063764	335,55	
SB- 8829/2003	MARECHAL STREET MODA JOVEM EIRELI - ME 4063765		167,78
SB- 8829/2003	BANCO BRADESCO S/A 4063766	335,55	
SB-11982/2003	A5 AUTO POSTO LTDA 4063623	503,33	
SB-15938/2003	ARIANI BUENO SUDATTI REST. E TABACARIA EPP 4063597		167,78
SB-17637/2003	APARECIDA ELISETE BRAZ HERRERA 4063735	167,78	
SB-23587/2003	LUIZ ANTONIO DE SOUZA 4063563	302,58	
SB-24734/2003	MELISSA ROSSI LANCA SOUSA 4063687	251,67	
SB- 1700/2004	JORGE HANNA SALIM ABOU ANNJ -ME 4063641		167,78
SB- 1700/2004	RESTAURANTE E BUFFET LIMA LTDA - ME 4063642		167,78
SB- 1700/2004	MARIA FUMACA CALDOS LTDA - ME 4063643		167,78
SB-16449/2004	MOBTECH IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA - EPP 4063700	503,33	
SB- 16649/2005	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO E OUTRA 4063708		294,74
SB-11811/2005	LAUDOCHECK VISTORIA VEICULAR LTDA - ME 4063633	335,55	
SB-15910/2005	SOTAQUE BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA 4063584		167,78
SB-15910/2005	RZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 4063585	167,78	
SB-16597/2005	LEO MADEIRAS MAQUINAS & FERRAGENS S.A. 4063567	335,55	
SB-16649/2005	CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP 4063571		335,55
SB- 3374/2006	COMERCIAL B.W DO ABC LTDA 4063576	838,89	
SB- 3649/2006	VENETO PARK ESTACIONAMENTO LTDA 4063573	503,33	
SB-10046/2006	SERGIO MONTEIRO SALLES 4063605	251,67	
SB-11594/2006	LILIAM MASSAMI KIKUTA NAKATA 4063680	167,78	
SB-16018/2006	ALIMENTACAO MASTER KITCHEN LTDA EPP 4063774		503,33
SB-17225/2006	EDNA MARIA SOUZA LIMA 4063592	167,78	
SB- 7672/2007	CONDOMINIO RESIDENCIAL PIAZZA CASSETARI 4063757		325,20
SB-11128/2007	JAIME GOMES CHAVES 4063684	503,34	
SB-15427/2007	PET SHOP PELO SIM PELO NAO LTDA - ME 4063699	167,78	
SB-15487/2007	SILVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA 4063773	251,67	
SB-16418/2007	BAR E RESTAURANTE JINSEY LTDA - ME 4063679	167,78	
SB-17182/2007	PEPPERL + FUCHS LTDA 4063581	1.677,77	
SB-17498/2007	CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO SENHOR 4063677		251,67
SB-19578/2007	ITAU UNIBANCO S/A 4063685	335,55	
SB-19654/2007	LIGHTPRINT IND.E COM. DE ADESIVOS LTDA 4063756		503,33
SB-19772/2007	MACIRES DA SILVA ZANON E OUTROS 4063591	350,76	
SB-19832/2007	JOSE BRAZ DA SILVA 4063759	251,67	
SB- 6227/2008	VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITE LIMPENZA LTDA 4063690		167,78
SB-10806/2008	ANA MAGALI DE SOUSA 4063606	251,67	
SB-15037/2008	RENATO MARQUES 4063746	509,21	
SB-21456/2008	THALES INTERNATIONAL BRASIL LTDA. 4063721		838,89
SB-21631/2008	ISOLUMA IND.E COM. DE EMBALAGENS EM EPS LTDA-ME 4063662		335,55
SB-10517/2009	EMPORIO RUDGE RAMOS LTDA 4063692	838,89	
SB-10759/2009	COM REFIL COMERCIO E REFLACAO DE METAIS LTDA 4063734		503,33
SB-11614/2009	SAVIANO RESTAURANTE LTDA - ME 4063617	335,55	
SB-11802/2009	ONIX SUPERMERCADO LTDA 4063625	335,55	
SB-12755/2009	SATURNO IND. DE TINTAS E REPRES. COMERCIAIS LTDA 4063768		1.677,77
SB-12952/2009	DROGARIA ECONOMED LTDA EPP 4063770	838,89	
SB- 757/2010	INSTITUTO SOCIAL DAS IRMAS DE MARIA DE BANNEUX 4063739		838,89
SB-10019/2010	MARA LUCIA CONFORTINI MENEZES RODRIGUES 4063566		167,78
SB-13830/2010	TELEFONICA BRASIL S.A. 4063720	167,78	
SB-16223/2010	KATIA REGINA GUILHEM 4063711	167,78	
SB-16223/2010	CARLOS EDUARDO SAIRAFI BATANERO 4063712	167,78	
SB-16223/2010	MARILIA DE MATTOS MURAI 4063713	167,78	
SB-10129/2011	RUBENS INFANTE E BESTHER BARBOSA BULMARQUE DE R 4063744		594,51
SB-19220/2011	TELEFONICA BRASIL S.A. 4063748	167,78	
SB-38487/2011	CENTRO EDUCACIONAL FRUTO DA TERRA S/S LTDA ME 4063738		335,55
SB- 7591/2012	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA - CIEE 4063644		335,55
SB- 7591/2012	FRANCO - BACHOT INDUSTRIA E COM.DE MOVEIS LTDA 4063645		167,78
SB- 7915/2012	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A 4063709	503,34	
SB-19182/2012	HELENA DOS SANTOS GARCIA 4063760	251,67	
SB-34275/2012	EZZEDDINE HUSSEIN BAALBAKI E OUTRA 4063702		595,62
SB- 422/2013	BANCO BRADESCO S/A 4063619	167,78	
SB-19865/2013	SUPERMERCADO MD LTDA - ME 4063638	838,89	
SB-29599/2013	K. F. FAVARETTO RESTAURANTE LTDA - EPP 4063688		167,78
SB-32060/2013	ACL PRIME COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI 4063772		335,55
SB-34413/2013	GIULIANA BRU CARELLA 4063714	167,78	
SB-35147/2013	BELL PLASTIC LTDA 4063694	335,55	
SB-42985/2013	KARAMELLO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME 4063752		167,78
SB-56875/2013	C & M BOGAR CLINICA MEDICA LTDA 4063646	167,78	
SB-58733/2013	THIAGO B R MOURA INSTITUTO DE BELEZA 4063649		167,78
SB-60470/2013	ALAN E DANI LANCHONETE E DOCCERIA LTDA-ME 4063718		167,78
SB-60480/2013	L.M.A. COMRCIO DERROUPAS LTDA ME. 4063588	167,78	
SB-61816/2013	IESBC - EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP 4063723		335,55
SB-78648/2013	CHURROS MIX - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME 4063682		167,78
SB-78851/2013	FAT S HOUSE MODAS LTDA ME. 4063601	167,78	
SB-79570/2013	DACLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA 4063622		251,67
SB-80367/2013	SMART SURF MODAS 777 LTDA 4063570	167,78	
SB-82502/2013	MRI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 4063580		167,78
SB-11819/2014	SAMBE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP 4063732		167,78
SB-15529/2014	TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A. 4063689	167,78	
SB-19430/2014	RENATA DE OLIVEIRA GRUNINGER 4063758	167,78	
SB-23062/2014	FERNANDO CESARINO MAZZARINO BARRETO 4063587		167,78
SB-25549/2014	ITAU UNIBANCO S A 4063572	335,55	
SB-29686/2014	ROSANA CRISTINA DE MENDONCA BEZERRA 4063610		251,67
SB-31608/2014	RITA DE OLIVEIRA ARAUJO 4063678	167,78	
SB-37510/2014	YANE BENAGLIA MOURA GRUNINGER 4063577		167,78
SB-51337/2014	JOSE COUTINHO SOUZA 4063634	251,67	
SB-52352/2014	KORUS SERVICOS MEDICOS LTDA-ME 4063727		167,78
SB-55708/2014	MARIO KASE 4063616	167,78	
SB-18166/2015	NISSEYS TRANSPORTES LTDA 4063771	1.677,77	
SB-22954/2015	KLEBER RIBEIRO MACHADO 4063612	251,67	
SB-23628/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A 4063613	251,67	
SB-26575/2015	DORIVAL DE SOUZA MENDONCA 4063595	167,78	
SB-36196/2015	CLINICA DE GINEC OBST DR SANDRA R BENEDETTI LTD 4063602		167,78
SB-37752/2015	PLINIO FRACCHETTA FILHO SERV.PROT.E COMERCIO ME 4063730		167,78
SB-38452/2015	CREDICASA PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA 4063761		167,78
SB-38467/2015	CERB - INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA 4063574		50

SB-72293/2012 MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
 SB-28439/2013 MOAHMED
 SB-78755/2014 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
 SB-18790/2015 WG INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO
 SB-34478/2015 B & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 SB-59754/2015 PEDRO BENEDITO
 SB-59754/2015 PEDRO BENEDITO
 SB-73730/2015 SABER CALIL ESPOLIO
 SB-7833/2016 FRANCISCO ADALBERTO BEZERRA
 SB-29433/2016 ELOIZA MONTEIRO ARCA
 SB-32621/2016 T4U SPI INFRAESTRUTURA
 SB-40710/2016 ELISABETH STRUTZEL
 SB-41521/2016 CILEIDE MARIA COELHO
 SB-42284/2016 NORMA SAMPAIO PEREIRA SIQUEIRA
 SB-42312/2016 ALECIO AZZOLIN
 SB-43907/2016 MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO
 SB-43910/2016 FRANCISCO ALVES NOBREGA
 SB-44033/2016 FRANCIEDISON BORGES
 SB-44033/2016 FRANCIEDISON BORGES
 SB-45756/2016 MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA
 SB-45764/2016 MARLY DOS SANTOS DIAS
 SB-45764/2016 MARLY DOS SANTOS DIAS
 SB-46171/2016 MARIA ADNIR FERNANDES MAGALHAES
 SB-47911/2016 PAULO MARQUES FERREIRA
 SB-48631/2016 ADIVALDINA FELIX DA SILVA
 SB-49586/2016 UEZLEI FRANCISCA MATOS
 SB-50959/2016 MYLTON FRANCISCO DA SILVA
 SB-14613/2016 SEVERINO JOÃO BATTISTINI
 SB-12154/1991 MARA REGINA CATTO
 SB-19867/1992 JOSE PEDRO BERTOLINO
 SB-28344/2002 COOP. HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE S.B. CAMPO
 SB-7819/2003 MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI
 SB-12394/2004 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD E FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
 SB-12602/2006 ADENIR PERES
 SB-23062/2007 MARIA LINDINALVA DE FARIAS
 SB-23062/2007 MARIA LINDINALVA DE FARIAS
 SB-19263/2008 LOURENCO CORREA
 SB-52704/2011 TEREZINHA SANTOS
 SB-71174/2012 SANDRA DAS NEVES REIS
 SB-55301/2014 NILVA LUCENA ALVES
 SB-70421/2014 EDNA CORAZZA ROSSINI
 SB-78720/2014 VANIA TEIXEIRA BASTOS PACHECO E OUTROS
 SB-85434/2014 JAKELINE FERNANDES
 SB-29892/2015 MARCOS ANTONIO ZELLER
 SB-47842/2015 BERNADETE TAVARES DE LIMA
 SB-68075/2015 JOSE ARAUJO OLIVEIRA
 SB-70737/2015 MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA ALBUQUERQUE
 SB-74820/2015 ANTONIO ROBERTO DE SOUZA
 SB-21974/2016 LIGIA BEATRIZ POLI SZPAK
 SB-27307/2016 CONCEIÇÃO APARECIDA CARDOSO
 SB-28634/2016 LUCILENE MARIA MIRTES DA COSTA NASCIMENTO
 SB-32181/2016 JAIDETE MARIA DA SILVA
 SB-34762/2016 DEBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 SB-39154/2016 GENILDO FREITAS DE ALMEIDA
 SB-46172/2016 CLAUDENIR LIMA
 SB-46382/2016 RENZO FROZONI
 SB-53527/2016 ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
 SB-45307/2016 JOACI FERREIRA DE ARAUJO

SPU.21, 6 de Outubro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtª José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 133

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 24/10/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-2617/1981	MARIA APARECIDA CORREA SILVA 4047099	232,37	12x
SB-12024/1994	PONTO BOM PARTICIPAÇÕES LTDA. 4047018	1.005,59	12x
SB-8288/1996	IRENE APARECIDA MARTINS E OUTROS 4032472	70,16	12x
SB-7274/1997	WALTER EGON AY, ANTONIO CARLOS NUNES E OUTROS 4032355	244,64	12x
SB-26071/2001	JANDIRA PACHECO PIMENTEL - ESPOLIO 4047111	198,23	12x
SB-874/2003	LEANDRO GASPARIM SEMENSATO E OUTRA 4047074	216,16	12x
SB-5211/2006	LUIZ UEZATO 4032307	57,10	12x
SB-12433/2006	VALMIR ANTUNES DE CAMPOS 4046952	189,68	12x
SB-18095/2007	CLAUDEMIR LOPES 4032319	61,66	12x
SB-22614/2007	ANTONIO VENTURA DA SILVA RODRIGUES E OUTRO 4046993	344,46	12x
SB-8271/2009	SIRLENE DO CARMO MENDONÇA 4046972	52,20	9x
SB-14802/2009	CARLOS CHEID 4032423	96,82	12x
SB-889/2010	RAFAEL HENRIQUE NASRAUI 4047130	439,82	12x
SB-64151/2011	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA E OUTRA 4046981	118,62	12x
SB-34576/2012	NR PLAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. 4032293	1.237,79	12x
SB-28034/2013	ESPOLIO DE JOSÉ OSMANI MACEDO (HELENA SHIZUE 4032343	103,99	12x
YAMANAKA)			
SB-54101/2014	IRINEU DE SOUZA E SILVA E OUTROS 4047087	92,87	12x
SB-63073/2014	SAMANTA CARLA TRAVAGINI DOS REIS E DENNIS 4046964	51,50	8x
TRAVAGINI CREMONESE			
SB-75949/2014	PEDRO MATIAS DO NASCIMENTO 4032393	341,89	12x
SB-77805/2014	ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO 4032367	54,32	11x
SB-79695/2014	ROBERTO CONCON 4032331	129,87	12x
SB-81216/2014	SONIA MARANGONI DOS SANTOS 4046906	52,26	10x
SB-81726/2014	VITÓRIO DE ASSIS PATRIZZI E OUTROS 4047031	83,87	12x
SB-82400/2014	FRANCISCA MARTINES DE CASTRO 4047006	52,65	11x
SB-6611/2015	DIVANIR CALZOLARI E OUTROS 4047057	2.725,47	1x
SB-55615/2015	ANA MARIA COPPINI MARSON 4032380	119,82	12x
SB-57347/2015	SUELI APARECIDA VIEIRA DA SILVA E OUTRO 4047123	53,32	6x
SB-58951/2015	MARCOS APARECIDO DA SILVA 4032445	65,63	12x
SB-61840/2015	JOÃO MENDES NETO DO NASCIMENTO 4047043	116,15	12x
SB-65816/2015	SUZANA BATISTA MARTINS 4032457	173,20	12x
SB-68520/2015	GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA 4032281	58,92	12x
SB-73323/2015	HENRIQUE KATSUSHI KOGA 4046940	57,32	12x
SB-74805/2015	EDUARDO THEODORO MORAES 4046894	110,26	12x
SB-2591/2016	IVAN PISTORI 4046916	59,04	12x
SB-16991/2016	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. 4047056	167,78	1x
SB-17012/2016	MELCO ELEVADORES DO BRASIL S/A 4047060	1.006,68	1x
SB-20705/2016	CLAUDINEI DOS SANTOS ARCAS JUNIOR 4047017	909,17	1x
SB-29228/2016	APARECIDO EDVALDO ARCAS 4047061	102,09	12x
SB-39803/2016	LUCINDA PEREIRA MARRA 4046928	154,06	12x
SB-43947/2016	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A 4047129	335,56	1x
SB-46882/2016	MAURO AUGUSTO MENDONÇA 4047073	628,71	1x
SB-46882/2016	GERALDO SANTANA 4047030	463,41	1x

SB-51374/2016 INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E 4047005 4.039,75 1x ASSIST.SOCIAL

SPU.21, 6 de Outubro de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtª José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 134/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO

SB 19752/2007
 SB 81047/2014
 SB 14736/2008
 RR 3553/1992
 SB 14829/2007
 SB 11196/1995
 SB 7510/2003
 SB 20360/2010
 SB 81938/2013
 SB 4025/2006
 SB 8121/2013
 SB 81512/2014
 SB 52047/2014
 SB 9031/2000
 SB 56119/2011
 SB 47083/2014
 SB 61341/2015
 SB 19867/1992
 SB 12602/2006

INTERESSADO

ADEMAR DEMARCHI E OUTRO
 PAULO CORSO
 MARCELO JOSE MARANHÃO
 JOSÉ ANTONIO CAVICCIOLI SOTO
 VALÉRIA GUEDES ROSSATI
 SILVIO CELESTINO
 RONALDO PERSOLI
 JOÃO ITAMAR DE OLIVEIRA
 JOSÉ EDNEY RIBEIRO
 FELIPE CALADA MATEUS
 SERGIO DE SOUSA LIMA
 FATIMA AHMAD JAROUCHE
 PAULO RODRIGO CHUNG
 JOÃO RAIMUNDO MESSIAS DOS SANTOS
 ADELIA BECHELLI GUAZZELLI
 ROBERTO DELLA PASCHOA
 JOSÉ VICENTE BONETTI
 JOÃO PEDRO BERTOLINO
 ADENIR PERES

SPU.21, 07 de outubro DE 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 EDITAL Nº 180/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
SB	14165	1992	PORTUS CALE SERV. AUTOMOTIVOS LTDA – ME	29/10/2016
SB	17589	1992	MARCELO MELO PEREIRA	26/11/2016
SB	2725	1995	CASA DO NORTE DA MINEIRA LTDA – ME	26/11/2016
RR	01509	1997	LEANDRA CRISTINA GALO DA SILVA	01/11/2016
SB	12581	1997	ALARICO NILTON SUHADOLNIK - ME	01/11/2016
SB	6075	2000	RODOLFO BARRETO LIMA	28/11/2016
SB	20081	2002	NDPZ CONFECÇÕES LTDA – EPP	29/12/2016
SB	20459	2002	ITAU UNIBANCO S/A	01/12/2016
SB	21785	2003	IZABEL DE SOUZA SAMPAIO	04/11/2016
SB	18842	2004	PIZZARIA ANTARTICO LTDA – ME	03/11/2016
SB	07902	2006	EUGÊNIO SAVORDELLI	28/12/2016
SB	15339	2008	FANI GALERA CALLADO FARIAS	04/11/2016
SB	16115	2008	SANDRA DAS NEVES REIS	03/12/2016
SB	21059	2008	WALMART BRASIL LTDA	28/12/2016
SB	18328	2009	PAULO CELSO VALENCIO	22/12/2016
SB	36480	2012	OSVALDO PRÓSPERO JUNIOR	28/10/2016
SB	25819	2013	FATIMA APARECIDA MOREIRA	26/11/2016
SB	78100	2013	LILIAN PINHEIRO ALBUQUERQUE	01/01/2017
SB	17451	2015	FERNANDA FERREIRA CAZEIRO	29/12/2016
SB	55356	2015	REGINALDO BENEDITO PERROTE	03/12/2016
SB	34040	2016	MANOEL BONICIO	28/10/2016
SB	46132	2016	MANOEL GONÇALO ARAÚJO	28/10/2016

SPU-22, em 07 de outubro de 2016, Marília Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 181/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-13260/1987	ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	56364
SB-8380/1989	DANTE ARCHANGELO SENEDESSE	56362
SB-10490/1995	CICERO JOSE DA SILVA	56336
SB-5662/1997	NIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	56367
SB-12366/1997	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES	56383
SB-10492/1998	HELENA ROCCO ZANELATO	56374
SB-10492/1998	MARCIA APARECIDA ROCCO	56377
SB-10492/1998	MARIA TEREZA ZAMPIERI ROCCO	56378
SB-11747/1999	MARCELO PINTO SCIANCALEPRE	56384
SB-13185/1999	MARCILO BAROTTI	56361
SB-13185/1999	MARUICIO CALONE	56359
SB-20030/2001	IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	56338
SB-17246/2002	VICENTE INACIO DE SALES	56369
SB-17246/2002	PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA	56370
SB-2132/2003	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	56373
SB-12430/2003	GILBERTO ZAQUEU	56355
SB-7529/2004	VALTER MOURA	56381
SB-11167/2004	RUBENS VERTEMATI	56371
SB-11167/2004	ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS	56372
SB-5018/2005	AEROBERT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	56385
SB-7826/2005	EF ELEMENTOS FILTRANTES INDUST. E COM. LTDA EPP	56238
SB-14376/2006	ARMINDO ZAMPIERI	56368
SB-45573/2011	JOSE GABRIEL DE SOUZA	56258
SB-48998/2012	ERASMO FACCIO	56380
SB-40817/2015	MILTON FELIX MAMMANA	56259
SB-48003/2015	DOUGLAS HADDAD	56335
SB-48637/2015	ROSEMEIRE SOUZA LIMA	56337

SB-30582/2016 BETA PARTICIPAÇÕES LTDA 56360

SPU.22, em 7 de Outubro de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 182/16

NOS TERMOS DO ARTIGO 25. PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE -IMOBIL/MOBIL-	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
AEROBERT EMPREE. E PARTICIPACOES LTDA	015.036.215.001	704-2960071/2016	R\$ 4.026,72	16112016	5018/2005/SB
ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS		704-2960063/2016	R\$ 671,12	16112016	611167/2004/SB
ANTONIO RODRIGUES FERNANDES	032.077.075.000	704-2960057/2016	R\$ 755,01	16112016	613260/1987/SB
ARMINDO ZAMPIERI	030.137.008.000	704-2960059/2016	R\$ 755,01	16112016	614376/2006/SB
BETA PARTICIPACOES LTDA	025.060.253.000	704-2960055/2016	R\$ 167,78	16112016	630582/2016/SB
CICERO JOSE DA SILVA	020.059.015.000	704-2960050/2016	R\$ 2.013,36	16112016	610490/1995/SB
DOUGLAS HADDAD	017.032.067.000	704-2960049/2016	R\$ 503,34	16112016	648003/2015/SB
EF ELEMENTOS FILTR. INDUST. E COM. LTDA EPP	012.007.088.000	704-2960046/2016	R\$ 1.006,68	16112016	7826/2005/SB
ERASMO FACCIO	001.024.025.000	704-2960067/2016	R\$ 251,67	16112016	648998/2012/SB
GILBERTO ZAQUEU	512.028.028.000	704-2960053/2016	R\$ 251,67	16112016	612430/2003/SB
HELENA ROCCO ZANELATO	025.103.067.000	704-2960064/2016	R\$ 503,34	16112016	610492/1998/SB
IGREJA EVANGELICA LIVRE BETEL	019.048.122.000	704-2960052/2016	R\$ 503,34	16112016	620030/2001/SB
JOSE GABRIEL DE SOUZA	006.082.005.000	704-2960047/2016	R\$ 167,78	16112016	645573/2011/SB
MARCELO PINTO SCIANCALEPRE	003.073.016.000	704-2960070/2016	R\$ 1.006,68	16112016	611747/1999/SB
MARCIA APARECIDA ROCCO	025.103.068.000	704-2960065/2016	R\$ 251,67	16112016	610492/1998/SB
MARCILO BAROTTI	704-2960056/2016	R\$ 1.006,68	16112016	613185/1999/SB	
MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES	023.044.011.000	704-2960069/2016	R\$ 671,12	16112016	612366/1997/SB
MARIA TEREZA ZAMPIERI ROCCO	025.103.069.000	704-2960066/2016	R\$ 251,67	16112016	610492/1998/SB
MAURICIO CALONE	029.130.006.000	704-2960054/2016	R\$ 1.006,68	16112016	613185/1999/SB
MILTON FELIX MAMMANA	033.007.049.000	704-2960048/2016	R\$ 335,56	16112016	640817/2015/SB
NIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	512.011.029.000	704-2960058/2016	R\$ 251,67	16112016	65662/1997/SB
PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA	704-2960061/2016	R\$ 503,34	16112016	617246/2002/SB	
ROSEMEIRE SOUZA LIMA	020.073.071.000	704-2960051/2016	R\$ 2.013,36	16112016	648637/2015/SB
RUBENS VERTEMATI	001.030.050.000	704-2960062/2016	R\$ 671,12	16112016	611167/2004/SB
VALTER MOURA	001.047.001.000	704-2960068/2016	R\$ 1.510,02	16112016	7529/2004/SB
VICENTE INACIO DE SALES	032.071.003.000	704-2960060/2016	R\$ 503,34	16112016	617246/2002/SB

SPU-2, 07 DE OUTUBRO DE 2016
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 183/16

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUIN
----------	------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 039/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ADRIANA COSTA LOSCHIAVO	97.427-7	704-2959507/2016	R\$ 1.999,99		7112016	2959507	106
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL INGA	4.050.217.000	704-2956543/2016	R\$ 614,40		7112016	2956543	1
ALCIDNEY DE MENDONÇA	246.722-4	708-2954205/2016	R\$ 64,89		8112016	36317/2016/SB	991
ANTENOR BARBOSA DA SILVA	246.404-7	708-2954204/2016	R\$ 64,89		8112016	33301/2016/SB	991
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	6.018.094.000	704-2956535/2016	R\$ 1.228,81		7112016	2956535	1
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA APIAY	6.018.093.000	704-2956536/2016	R\$ 1.824,78		7112016	2956536	1
CINDY EVELYN TRINDADE FERNANDES	243.323-0	708-2954214/2016	R\$ 185,12		8112016	10923/2016/SB	991
CLUBE ATLETICO ARAMACAN(CNPJ 57.510.760/0001-66)		704-2959522/2016	R\$ 1.999,99		7112016	2959522	106
FABIO DE JESUS SANTOS	244.850-5	708-2956676/2016	R\$ 467,68		8112016	5514/2016/SB	991
FRANCISCO ROMAN	6.062.041.000	704-2956538/2016	R\$ 307,20		7112016	2956538	6
JASIB-JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL ISLAMICA BRAS.	32.073.034.000	704-2959512/2016	R\$ 1.781,78		7112016	2959512	1
JASIB-JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL ISLAMICA BRAS.	32.073.035.000	704-2959513/2016	R\$ 1.781,78		7112016	2959513	1
JASIB-JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL ISLAMICA BRAS.	32.073.036.000	704-2959515/2016	R\$ 1.781,78		7112016	2959515	1
JUNINHO TREINAMENTO PARA HABILITADOS		704-2959523/2016	R\$ 1.999,99		7112016	2959523	106
LIEBE MOTEL LTDA - ME (CNPJ 02.203.684/0001-54)		704-2959521/2016	R\$ 1.999,99		7112016	2959521	106
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	54.181-8	704-2959510/2016	R\$ 1.536,01		7112016	2959510	10
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	54.181-8	704-2959511/2016	R\$ 921,61		7112016	2959511	11
SAO JOAQUIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	6.117.025.000	704-2956541/2016	R\$ 1.999,99		7112016	2956541	106
SEBASTIAO SOARES	6.065.013.000	704-2956534/2016	R\$ 1.320,97		7112016	2956534	1
SERGIO LUIZ COPPOLA	18.018.017.000	704-2959509/2016	R\$ 307,20		7112016	2959509	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2. 05 DE OUTUBRO DE 2016

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 36/2016
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.049612/2016 – DC. 08 – INTERESSADO: NELSON AVELINO DOS SANTOS.
SB.050644/2016 – DC. 05 – INTERESSADO: ELEONORA ZAUNER GIMENES.
SB.051398/2016 – DC. 44 – INTERESSADO: LEANDRO JUNIO MARQUES.

ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 240/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

009-AGUA SERVIDA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Eslclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADELINO PEREIRA DE MORAES	18.036.050.000	002
ADRIANO SANTOS DE ARAUJO	227.845	106
ADRIANO SANTOS DE ARAUJO	227.845	106
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267	106
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267	106
ALISSE COM. DE AUTOMOVEIS LTDA	92.367	106
AMADEU LUNARDI	29.103.024.000	001
ANAYDE LEITE DE OLIVEIRA	6.056.054.000	048
ANTONIO BREDA	29.050.008.000	001
ANTONIO FORNEIRO DE NORA	25.018.001.000	006
BORGHI COM.DE PROD.ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTD-ME	239.651	106
EDNALVO ALVES CANTOR	511.009.037.000	009
EQUIGRAF EQUIPAMENTOS EM FIBERGLASS LTDA.	24.019.059.000	005
ESTORIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	10.312	106
ESTORIL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	10.312	106

F.B. CASA SERRALHERIA ME	190.199	106
FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	205.360	106
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.056.063.000	006
GERALDO ROBLEDO	6.066.063.000	007
GERSON MARIANO DE ALMEIDA	166.143	106
GILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	177.128	106
HENRIQUE EDUARDO DE SOUZA - ME	245.544	106
IDA GIOVANNA TONETTO DEL REY	1.063.002.000	106
JAIR JOSE DO NASCIMENTO - ME	187.532	106
JOAO ALFREDO CHUFFE	29.103.004.000	001
JOAO GERALDO FABRIS	6.019.001.000	106
JOSE ANTUNES SANTOS - ESPOLIO	6.039.044.000	006
JULIO CALISTO AVEJONAS	29.086.012.000	001
JUNINHO TREINAMENTO PARA HABILITADOS	0	106
JUNIOR & PRINCES CONSULTORIA EIRELI - ME	0	106
KOMITSU ARASHIRO	28.724	065
LOG1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME	236.324	106
LUIZ DA RESSUREICAO PAULA	6.046.111.000	006
MARIA FATIMA DOS SANTOS GALEAZZO	29.109.019.000	001
MARIA JOSE DE PAULA RABELO DE SOUZA	29.111.008.000	001
NELSON DELFINO DE CASTRO	6.063.066.000	007
NEW HOUSE COSMETICOS LTDA - ME	0	106
NICOLAU VENZON	7.072.025.000	009
P R NOVAIS PORTAS - ME	216.493	106
PABLITO SOENGAS CAMPELO	29.094.011.000	001
PAULO MARCIO PORTELLA	29.110.020.000	001
PE DI NEVE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA - ME	248.447	106
PE DI NEVE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA - ME	248.447	106
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	17.051.002.000	106
POUSADA CASTILHO LTDA	160.746	106
POUSADA CASTILHO LTDA	160.746	106
RESTAURANTE SAO FRANCISCO LTDA	1.428	106
RIACHO GRANDE IMOV. ADM. INTERM. NEG. DOC. LT-ME	206.876	106
SANDRA REGINA PADILHA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	2.025.086.000	022
SAVOL VEICULOS LTDA	0	106
SEBASTIAO A. DA SILVA IMOVEIS E DOCUMENTACAO-ME	202.771	106
SERGIO GADIOLI	29.109.016.000	001
TADASHI KOKETSU	29.109.018.000	001
VAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	512.031.196.000	007
VALDIR DA SILVA GUINCHOS	206.438	106
WILSON LOURENCO TEIXEIRA	29.137.020.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MARILDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	107.048	IMEDIATO
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	107.292	IMEDIATO

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: REASSUMIR SUAS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOAO TEOTONIO	475.110	03 DIAS

MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

CHEFE

ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 40/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre
Processo Interessado
SB-07081/05 ANDRÉ MENDONÇA PEREIRA

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-51544/16 MARIA DE LOURDES D'AMORIM HIGA
SB-51554/16 CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA MORENA

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre
Processo Interessado
SB-15100/11 ALMIR FAUNE GALINDO

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade de Feirante
Processo Interessado
SB-16746/08 VANIA CARNEIRO DE SOUZA

Assunto: Exclusão de Ponta Feira da Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-02695/00 RUBENS BUZUTTO

Assunto: Inclusão de Ponta de Feira em Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-02695/00 RUBENS BUZUTTO

Assunto: Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-49896/16 ELIZABETE SOARES BARBOSA
SB-50369/16 DENISE BEZERRA BARROS
SB-51807/16 RAQUEL SANTOS BEZERRA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante
Processo Interessado
SB-25280/11 SEVERINA MARIA DE LIMA

Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-45173/16 WAGNER EDUARDO SILVA
SB-44717/16 MANUEL MENDES PEREIRA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-19098/05 HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
SB-24914/11 FILOMENA SUELI PEREIRA SIGALLA
SB-52195/16 JOÃO BECHELLI

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
SB-42766/16 PIZZARIA FORNALIA LTDA - ME
SB-52085/16 SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA ME

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-52085/16 SUPRA KENNEDY LANCHETERIA LTDA ME
SB-52634/16 MANSION BEER BAR E RESTAURANTE EIRELI ME
SB-53250/16 KELLY CRISTINA TAHIOCHI ME

Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade
Processo Interessado
SB-27040/12 VALDENI LUIZ LEITE

Assunto: Mudança de Local de Ambulante
Processo Interessado
SB- 05514/16 FÁBIO DE JESUS SANTOS

Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo Interessado
SB-53343/16 COMSUBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa
Processo Interessado
SB- 050.347/2012 MANOEL ANACLETO DA SILVA
SB- 028.337/2016 MERCEDES MARCIA RAFAINI PARENTE
SB- 037.741/2016 PEDRO CELESTINO DE SOUZA - ESPOLIO
SB- 032.996/2016 77 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
SB- 046.328/2016 JOSE MENDES
SB- 046.469/2016 LOURDES ANNA BARONE PEREIRA
SB- 046.986/2016 MARIA APARECIDA MONTEIRO
SB- 047.564/2016 CREILSON ARAUJO DOS SANTOS
SB- 048/425/2016 ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET - ME
SB- 049.737/2016 RODRIGO SHOJI MIZUTANI
SB- 052.083/2016 ABC MOTO AVENTURA LTDA-ME

SU-002.4 em 05 de outubro de 2016.
Eng.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROC. Nº 1003348-10.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra CONDOMÍNIO ITATIAIA representado por sua síndica Maria do Socorro Ismael da Silveira Andrade, objetivando "uma área de terreno a ser desapropriada com 28,88m² (vinte e oito metros e oitenta e oito decímetros quadrados), parte de área maior, que consta pertencer ao Condomínio Residencial Itatiaia, situado na Estrada Samuel Aizemberg nº 675, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030-121-001, devidamente caracterizada na planta nº A3-1575-A, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição no ponto 157=N:7376734.8726, E:337468.1246, desse ponto deflete com azimute 86°23'50" e segue em reta na distância de 25,00m (vinte e cinco metros), até encontrar o ponto 158, confrontando, nessa distância, com a Estrada Samuel Aizemberg; a partir do ponto 158=N:7376736.6484, E:337490.5589, desse ponto deflete à esquerda e segue em curva de raio de 3,86m na distância de 7,01m (sete metros e um centímetro), até encontrar o ponto 159, confrontando, nessa distância, com o entroncamento da Estrada Samuel Aizemberg e a Rua João XXIII; a partir do ponto 159=N:7376731.6213, E:337493.9972, desse ponto deflete à esquerda e segue em curva de raio de 4,26m na distância de 6,71m (seis metros e setenta e um centímetros), até encontrar o ponto 163, confrontando, nessa distância, com o remanescente da área em descrição; a partir do ponto 163=N:7376735.7431, E:337489.7390, desse ponto deflete com azimute 263°46'45" e segue em reta na distância de 25,00m (vinte e cinco metros), até encontrar o ponto 162, confrontando, nessa distância, com o remanescente da área em descrição; a partir do ponto 162=N:7376733.0067, E:337468.0317, desse ponto deflete com azimute 2°51'7" e segue em reta na distância de 1,85m (um metro e oitenta e cinco centímetros), até encontrar o ponto 162, confrontando, nessa distância, com a propriedade de JDS Participações Ltda., totalizando uma área de 28,88m² (vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados). Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Adv. Drs. Ricardo Sahara – OAB nº 301.897 – Dr. Ricardo Fernandes Paula – OAB/SP nº 132.480 – NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de setembro de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 52/2016 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 194/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.60134/2014; **CONTRATADO:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **ASSINATURA:** 29/09/2016; **OBJETO:** Fica acrescido do valor de R\$ 13.156,64 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), à título de reajuste de preços da ordem de 9,56%, com incidência e efeitos financeiros 24/06/2016.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 nº 54/2016 (QUARTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.10204/2013; **CONTRATADO:** LUIZ GESSIVALDO DE JESUS SILVA ME.; **ASSINATURA:** 04/10/2016; **OBJETO:** O Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2013 fica acrescido do valor de R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais) a título de reajuste contratual de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), a vigorar a partir de 12/07/2016.

II – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 55/2016 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2016; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80.098/2015; **CONTRATADA:** CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.; **ASSINATURA:** 04/10/2016; **OBJETO:** Inclusão da dotação orçamentária: (0406-2) 08.082.3.3.90.39.00.12.306.0048.2188.01.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I - TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 Nº «088/2016»; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «60187/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/2016» **CONTRATADA:** «HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP»; **VALOR:** «R\$ 46.110,00»; **ASSINATURA:** «27/09/2016»; **VIGÊNCIA:** «12 MESES» **OBJETO:** FORNECIMENTO DE CARNE, DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO

II - TERMO DE CONTRATO DE «FORNECIMENTO» SA.200.2 Nº «086/2016»; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10295/2016»; **MODALIDADE:** «PREGÃO PRESENCIAL 23/2016» **CONTRATADA:** «PÃES E DOCES NOVA GERA-

ÇÃO 2001 LTDA - EPP »; **VALOR:** «R\$ 150.160,50»; **ASSINATURA:** «22/09/2016»; **VIGÊNCIA:** «12 MESES» **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PÃO, LEITE E MARGARINA DESTINADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E CORPO DE BOMBEIROS

III - TA SA.200.2 Nº «151/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «103/2015» **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80054/2015»; **CONTRATADA:** «VIACAO SANTO IGNÁCIO LTDA »; **VALOR:** 1.239.966,72; **ASSINATURA:** «14/09/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 14 de setembro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 103/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 3.0 do contrato ora aditado e Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

IV - TA SA.200.2 Nº «153/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «112/2015» **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10209/2015»; **CONTRATADA:** «BIQ BENEFÍCIOS LTDA »; **VALOR:** R\$ 719.640,00; **ASSINATURA:** «19/09/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 16 de outubro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 112/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

V - TA SA.200.2 Nº «1542016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 «185/2013» **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «92008/2013»; **LOCADOR:** «RENATO AUGUSTO SOARES »; **VALOR:** R\$ 190.507,68; **ASSINATURA:** «21/09/2016»; **OBJETO:** Fica aditado o Contrato de locação SA.200.2 n.º 185/2013, para constar como LOCADORAS, as Senhoras SUELI SOARES UTWARI, brasileira, casada, psicóloga, residente na Rua Payaguá, nº 80, apto 81, São Paulo – SP, portadora da Cédula de Identidade nº RG 11.166.194-8 SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob CPF/IMF nº 283.038.388-57, e SANDRA SOARES, brasileira, solteira, psicóloga, residente na Rua Carlos Del Prete nº 265, apto 71, São Bernardo do Campo – SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.286.200-1 –SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº CPF/IMF nº 088.647.198-22, conforme matrícula nº 58347, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo às fls. 464/465 do Processo de Contratação nº 92008/2013. Fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir de 04 de outubro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Locação SA.200.2 n.º 185/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado

VI – TA SA.200.2 Nº «155/2016» («2») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «0172/2015» **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80004/2015»; **CONTRATADA:** «EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS »; **VALOR:** SEM ÔNUS; **ASSINATURA:** «29/09/2016»; **OBJETO:** alterar os subitens 2.1. da Cláusula Segunda, 6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 9.2.1. na cláusula Nona das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário nº ECT 9912254652

VII - TA SA.200.2 Nº «156/2016» («4») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «167/2012» **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80072/2012»; **CONTRATADA:** «M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP »; **VALOR:** 3.418.025,20; **ASSINATURA:** «28/09/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 28 de setembro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Forneimento SA.200.2 n.º 167/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do Contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VIII - TA SA.200.2 Nº «157/2016» («3») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «165/2013» **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80052/2013»; **CONTRATADA:** «LOWE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA »; **VALOR:** 900.000,00; **ASSINATURA:** «16/09/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 16 de setembro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 165/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57, da Lei federal n.º 8.666/93

IX - TA SA.200.2 Nº «159/2016» («4») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «197/2014» **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «10174/2014»; **CONTRATADA:** «MARIA HELENA SGUACABIA ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM - ME »; **VALOR:** 5.160,00; **ASSINATURA:** «29/09/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 08 de outubro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 197/2014. A prorrogação de que se trata, encontra respaldo na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.Fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato ora aditado, em aproximadamente 6,84% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde ao acréscimo de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93

X - TA SA.200.2 Nº «163/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 «125/2015» **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80132/2014»; **CONTRATADA:** «FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA »; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** «16/09/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 10 (dez) meses consecutivos, a partir de 18 de setembro de 2016 a 18 de julho de 2017, o prazo de vigência do Contrato ora aditado, conforme Cronograma Físico de fls. 1198/1199, do Processo de Contratação n.º 80.132/2014, que passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição.. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

XI– TA SA.200.2 Nº «165/2016» («5») AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 «168/2012» **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «80087/2012»; **CONTRATADA:** «TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA »; **VALOR:** 2.385.535,92; **ASSINATURA:** «30/09/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 02 de outubro de 2016, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 168/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 (b) do contrato ora aditado, e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93

XII– TA SA.200.2 Nº «168/2016» («5») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «194/2011» **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** «60621/2010»; **CONTRATADA:** «AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA »; **VALOR:** 663.031,33; **ASSINATURA:** «03/10/2016»; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com o acréscimo de aproximadamente 13,05% do valor atualizado do Contrato, que corresponde ao valor total de aproximadamente R\$ 663.031,33 (seiscentos e sessenta e três mil, trinta e um reais e trinta e três centavos). O presente acréscimo encontra fundamento na alínea "b", do inciso I, § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

SA.2, 07 de outubro de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 317/2016; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.084/2016; **MODALIDADE:** **Pregão eletrônico** n.º 314/2016; **DETENTORA:** CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.435,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016; **OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR, **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 2 - SCALPE NUM. 19G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO CAPA CENTRAL, PARA INFUSAO DE CURTA DURACAO, ** DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CONECTOR LUERLOCK, E TAMPA PROTETORA. ** AGULHA 19G EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACATADO, PROTETOR DE AGULHA, TUBO TRANSPARENTE. ** ASAS FLEXIVEIS PARA EMPUNHADURA E FIXACAO. ** APRESENTAR CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA CONFORME PADRAO UNIVERSAL. ** EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONTENDO NUMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. ** ATENDER A NR-32, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 43.000 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,5450, **Marca:** POLYMED, **Embalagem:** UNIDADE, **Fabricante:** POLY MEDICURE, **Número Registro Anvisa:** 10150470361

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 319/2016; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.084/2016; **MODALIDADE:** **Pregão eletrônico** n.º 314/2016; **DETENTORA:** TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.456,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de assinatura; 29/09/2016; **OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR, **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - CAT-GUT SIMPLES 4-0, AGULHA CILINDRICA DE 2,0CM DE COMPRIMENTO, COM UM CIRCULO DE 1/2, FIO DE SUTURA DE 75CM, ESTERILIZADO A RAOI GAMA COBALTO 60, EM ENVELOPES DUPLS, CONTIDOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM, NO MINIMO, 20 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.400 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 3,94, **Marca:** TECHNOFIO, **Embalagem:** CAIXA COM 24 UNIDADES, **Fabricante:** TECHNOFIO, **Número Registro Anvisa:** 10378330016

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 327/2016; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.117/2016; **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico** n.º 416/2016; **DETENTORA:** CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 727.531,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/09/2016; **OBJETO:** SCALPE E CATERER; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - SCALPE NUM. 21G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO CAPA CENTRAL, PARA INFUSAO DE CURTA DURACAO, ** DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CONECTOR LUERLOCK, E TAMPA PROTETORA. ** AGULHA 21G EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACATADO, PROTETOR DE AGULHA, TUBO TRANSPARENTE. ** ASAS FLEXIVEIS PARA EMPUNHADURA E FIXACAO. ** APRESENTAR CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA CONFORME PADRAO UNIVERSAL. ** EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONTENDO NUMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 193.500 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,38, **Marca:** POLYMED, **Embalagem:** PEÇA, **Fabricante:** POLY MEDICURE, **Número Registro Anvisa:** 10150470361, **Item 2 - SCALPE NUM. 23G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO CAPA CENTRAL, PARA INFUSAO DE CURTA DURACAO, ** DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CONECTOR LUERLOCK, E TAMPA PROTETORA. ** AGULHA 23G EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACATADO, PROTETOR DE AGULHA, TUBO TRANSPARENTE. ** ASAS FLEXIVEIS PARA EMPUNHADURA E FIXACAO. ** APRESENTAR CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA CONFORME PADRAO UNIVERSAL. ** EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONTENDO NUMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 16.400 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,38, **Marca:** POLYMED, **Embalagem:** PEÇA, **Fabricante:** POLY MEDICURE, **Número Registro Anvisa:** 10150470361, **Item 3 - SCALPE NUM. 25G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO CAPA CENTRAL, PARA INFUSAO DE CURTA DURACAO, ** DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CONECTOR LUERLOCK, E TAMPA PROTETORA. ** AGULHA 25G EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACATADO, PROTETOR DE AGULHA, TUBO TRANSPARENTE. ** ASAS FLEXIVEIS PARA EMPUNHADURA E FIXACAO. ** APRESENTAR CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA CONFORME PADRAO UNIVERSAL. ** EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONTENDO NUMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 97.300 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,58, **Marca:** POLYMED, **Embalagem:** PEÇA, **Fabricante:** POLY MEDICURE, **Número Registro Anvisa:** 10150470405, **Item 4 - CATERER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 20G, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA EM ACO INOXI DAVEL COM BISEL TRIFACETADO, DISPOSITIVO COM SISTE MA DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA TOTAL SEGURANCA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZACAO DO PROCEDIMENTO TECNICO. ATENDER A NR-32 EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASPECTICA DO TIPO PETALA, CONTENDO: NUMERO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 151.500 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,58, **Marca:** POLYMED, **Embalagem:** PEÇA, **Fabricante:** POLY MEDICURE, **Número Registro Anvisa:** 10150470405, **Item 5 - CATERER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 22G, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA EM ACO INOXI DAVEL COM BISEL TRIFACETADO, DISPOSITIVO COM SISTE MA DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA TOTAL SEGURANCA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZACAO DO PROCEDIMENTO TECNICO. ATENDER A NR-32 EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASPECTICA DO TIPO PETALA, CONTENDO: NUMERO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 151.500 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,58, **Marca:** POLYMED, **Embalagem:** PEÇA, **Fabricante:** POLY MEDICURE, **Número Registro Anvisa:** 10150470405, **Item 6 - CATERER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 24G, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA EM ACO INOXI DAVEL COM BISEL TRIFACETADO, DISPOSITIVO COM SISTE MA DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA TOTAL SEGURANCA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZACAO DO PROCEDIMENTO TECNICO. ATENDER A NR-32 EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASPECTICA DO TIPO PETALA, CONTENDO: NUMERO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 119.300 PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,69, **Marca:** POLYMED, **Embalagem:** PEÇA, **Fabricante:** POLY MEDICURE, **Número Registro Anvisa:** 10150470405**********

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 328/2016; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.139/2016; **MODALIDADE:** **Pregão Eletrônico** n.º 486/2016; **DETENTORA:** VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.650,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 03/10/2016; **OBJETO:** MEDROXIPROGESTERONA ACETATO; **PREÇOS REGISTRADOS:** Item 1 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 10MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 15.000 COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,31, **Marca:** ACETOFLUX E.M.S, **Tipo:** SIMLAR, **Embalagem:** CX C/5 COMPRIMIDOS, **Fabricante:** SEM, **Número Registro Anvisa:** 1023500360013

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 336/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.131/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 491/2016; **DETTENTORA:** DROGA FONTE LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 78.650,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 20/09/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO: PREÇOS REGISTRADOS: Item 3 –** NEMOICINA SULFATO 05MG + BACITRACINA 250 U.I. POR GRAMA DE POMADA, BISNAGA CONTENDO 10/15 GRAMAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM NO MÁXIMO, 100 UNIDADES ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 65.000/BISNAGA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,21, **Marca:** Hipolabor (MG), **Tipo:** Genérico, **Embalagem:** bisnaga 10g, **Fabricante:** Hipolabor (MG), **Número Registro Anvisa:** 1134301720041

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 337/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.131/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 491/2016; **DETTENTORA:** PORTAL LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 –** GLICOSE 50%, SOLUCAO HIPERTONICA, AMPOLAS DE 10ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 60.000/AMPOLA, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,2120, **Marca:** Glucose 50% 10ml, **Tipo:** Genérico, **Embalagem:** cx c/ 200 amp., **Fabricante:** Farmace, **Número Registro Anvisa:** 1108500090091

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 338/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.131/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 491/2016; **DETTENTORA:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/ A, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 22/09/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 –** NALTREXONA 50MG. ACONDICIONADO EM FRASCO OU BLISTER COM, NO MÁXIMO 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 50.000/COMPRIMIDOS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,60, **Marca:** União Química/Uninatrex, **Tipo:** Similar, **Embalagem:** cx c/ 30 comp., **Fabricante:** União Química/Uninatrex, **Número Registro Anvisa:** 1049713100026

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 339/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.135/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 478/2016; **DETTENTORA:** FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 190.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/09/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 –** ESCOPOLAMINA N-BUTIL BROMETO 4MG + DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, EM AMPOLA COM 5ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 140.000 AMPOLAS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,36, **Marca:** GENERICO, **Tipo:** GENERICO, **Embalagem:** AMPOLA COM 5ML, **Fabricante:** FARMACE, **Número Registro Anvisa:** 1108500260033

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 340/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.135/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 478/2016; **DETTENTORA:** MERCK S/A, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 101.882,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/09/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO, PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 –** DOXAZOSINA 4MG - COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 220.000 COMPRIMIDOS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,2752, **Marca:** MESIDOX 4MG, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/30 COMPRIMIDOS, **Fabricante:** MERCK S/A, **Número Registro Anvisa:** 1008903470171, **Item 3 –** FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 220.000 COMPRIMIDOS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,1879, **Marca:** FLAXIN 5MG, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/ 30 COMPRIMIDOS, **Fabricante:** MERCK S/A, **Número Registro Anvisa:** 1008902150023

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 344/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.143/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 499/2016; **DETTENTORA:** RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 96.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/09/2016; **OBJETO: REFRIGERADOR, PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 -** REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL DE 4 PORTAS, MONO FASICO 220V, COMPRESSOR DE 1/2 HP (MINIMO), SISTEMA TRANSMISSAO TERMICA CONECTIVA, ATRAVES DE EVA PORADORE E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORCADO (SISTEMA FROST-FREE), DOTADO DE, NO MINIMO, 08 PRATELEIRAS AJUSTAVEIS E REMOVIVEIS. CAPACIDADE MI NIMA DE 1000 LITROS (PADRAO FDE - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO). * CONSTITUINTES: * - GABINETE TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EXTERNAMENTE EM ACO

INOXIDAVEL AISI 430 (OU SUPERIOR), ESPESSURA MINIMA CHAPA 22(0,80MM) (OU SUPERIOR) LAMINADO A FRIO, ACABAMENTO BRILHANTE, N.2B (PADRAO ASTM/ 480M), A PARTE INTERNA DEVERA SER REVESTIDA COM ACO INOXIDAVEL AISI 304 (OU SUPERIOR), ESPESURA MINIMA CHAPA 22 (0,80MM) (OU SUPERIOR)LAMINADO A FRIO, ACABAMENTO N.4BB (PADRAO ASTM/A480M). - ISOLAMENTO DO GABINETE DE POLIURETANO EXPANDIDO, COM ESPESSURA MINIMA DE 55MM POR TODO O CORPO, COM DENSIDADE MINIMA DE 36 KG/M3. - 04 (QUATRO) PES FIXADOS ATRAVES DE PARAFUSOS A ESTRUTURA INFERIOR QUE, INJETADA JUNTAMENTE COM O GABINETE, PERMITE QUE O EQUIPAMENTO POSSUA ESTRUTURA SOLIDA NA FORMA DE UM MONOBLOCO. PES EM PONTEIRAS DE POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO, ALTURA MINIMA DE 150MM, REGULAVEIS,PERMITINDO UM NIVELAMENTO ADEQUADO DO EQUIPAMENTO. - PORTAS EM ACO INOXIDAVEL AISI 430 (OU SUPERIOR), ESPESURA MINIMA CHAPA 22 (0,80MM)(OU SUPERIOR) LA MINADO A FRIO, ACABAMENTO BRILHANTE, N.2B (PADRAO ASTM/A480M), INJETADAS COM POLIURETANO EXPANDIDO, ESPESURA MINIMA DE 45MM E DENSIDADE MINIMA MEDIA DE 36 KG/M3,PIVOTADAS COM BUCHAS DE POLIAMIDA, TRIN COS E DOBRADIGAS EM ACO INOXIDAVEL. VEDACAO HERMETICA EM TODA A SUA EXTENSAO ATRAVES DE GAXETA MAGNETICA TIPO SANFONADA, QUE DEVE AMOLDAR-SE PERFEITAMENTE A SUPERFICIE DA AREA A SER VEDADA. A PARTE INTERNA DEVERA SER REVESTIDA COM ACO INOXIDAVEL AISI 304 (OU SUPERIOR), ESPESSURA MINIMA CHAPA 22 (0,80MM) (OU SUPERIOR) LAMINADO A FRIO, ACABAMENTO N.4BB (PADRAO ASTM/A480M). - BARREIRA TERMO-MAGNETICA NA INTERFACE ENTRE OS MEIOS EXTERNO E INTERNO, DE FORMA A PERMITIR UMA COMPLETA E EFETIVA VEDACAO IMPEDINDO A PASSAGEM DE FLUXO TERMICO ENTRE MEIOS.TAL BARREIRA DEVE EVITAR A CONDENSACAO DOS BATESNTES,POIS SEU COMPONENTE TER MICO (RESISTENCIA ELETRICA DE BAIXA POTENCIA-INTER CAMBIAVEL) DEVE IMPEDIR A TRANSMISSAO TERMICA ENTRE OS AMBIENTES. - SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO REGULAVEL, DOTADO DE TERMOMETRO DIGITAL, COM POSICIONAMENTO FRONTAL DE FACIL ACESSO. CICLOS DE DEGELO PROGRAMADO EVITANDO A PARADA DESNECESSARIA DO EQUIPAMENTO. - SISTEMA DE REFRIGERACAO DOTADO DE EQUIPAMENTO MO NOFASICO 220V, COMPRESSOR HERMETICO MINIMO DE 1/2 HP, TRANSMISSAO TERMICA CONECTIVA, ATRAVES DE EVA PORADORES E CONDENSADORES COM SISTEMA DE AR FORCADO,DE FORMA A PERMITIR UMA MAIOR RAPIDEZ NO PROCESO SO DE TROCA DE CALOR (SISTEMA FROST-FREE). - O GAS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERACAO NAO PODERA SER PREJUDICIAL A CAMADA DE OZONIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987. DECRETO FE DERAL N.99280 DE 07/06/90,RESOLUCAO CONAMA N.13 DE 1995, DECRETO ESTADUAL N.41629 DE 10/03/97 E RESOLUCAO CONAMA N.267 DE 2000. E DESEJAVEL AINDA QUE O GAS TENHA BAIXO INDICE GWP (GLOBAL WARMING POTENTIAL - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE QUIOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL N. 5445 DE 12/05/05. - 08 (OITO) PRATELEIRAS EM GRADE DE ACO PINTADAS COM TINTA EPOXI ELETROSTATICA EM PO, BRILHANTE, PO LIMERIZADA EM ESTUFA,NA COR BRANCA, DOTADAS DE DIS POSITIVO DE AJUSTE DE ALTURA. NAS PAREDES DO GABINETE INTERNO DEVEM ESTAR FIXADOS 4 DISPOSITIVOS VERTICAIS EM ACO INOX (CREMALHEIRAS), QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS A DISTANCIA DE 70MM (+OU - 10MM) ENTRE ELAS. - BASE INFERIOR DO GABINETE INTERNO REVESTIDA COM ACO INOXIDAVEL AISI 304, ESPESSURA MINIMA CHAPA 22 (0,80MM) (OU SUPERIOR) LAMINADO A FRIO, ACABAMENTO.N.4BB (PADRAO ASTM/A480M). A BASE DEVE SER CONFECCIONADA NO FORMATO DE BANDEJA COM REBAIXO PROPRIO PARA O DIRECIONAMENTO DE QUALQUER LIQUIDO DERRAMADO NO INTERIOR DO GABINETE PARA O DRENO.COM VISTAS AO SEU ESCOAMENTO. - PAINEL SUPERIOR EM CHAPA DE ACO INOXIDAVEL,ESPESURA MINIMA CHAPA 22 (0,75MM) (OU SUPERIOR), ONDE SE LOCALIZA O SISTEMA DE REFRIGERACAO COMPOSTO DE COMPRESSOR, CONDENSADOR, VENTILADOR, TODA A TUBULACAO E O SISTEMA ELETRICO DO EQUIPAMENTO. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DE FIACAO, PLUGUE E CONECTORES ELTRICOS COMPATIVES E ANALOGO ATE 20 A/250 V EM CORRENTE ALTERNADA - PADRONIZACAO. - CONEXOES DE FIACAO COM TERMINAIS EM LATAO, DOTADOS DE PARAFUSOS PARA COMPRESSAO DOS FIOS, EM CAPSULA ENVOLVENTE ISOLANTE E PREENSA-CABOS. - TODO O SISTEMA ELETRICO DEVE SER FIXADO AO GABINETE POR MEIO DE BRACADEIRAS. - INDICACAO DA VOLTAGEM NO CORDAO DE ALIMENTACAO (RABICHO) DO APARELHO. COMPROMITO MINIMO DO CABO 2,0 METROS. * FABRICACAO. * - PARA FABRICACAO E INDISPENSAVEL ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS E RECOMENDACOES DAS NORMAS VI GENTES ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL. - O COMPRESSOR DEVE SER INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO. - O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE SISTEMA DE DEGELO AUTOMATICO, PROGRAMADO, DE FORMA A SER DESNECES SARIO MANUTENCAO DESTA NATUREZA, EVITANDO A INTERUPCAO DO PROCESSO DE CONSERVACAO DOS ALIMENTOS E A INDESEJAVEL RETIRADA DE BLOCOS DE GELO POR PROCESSO QUE POSSAM VIR COMPROMETER SEU FUNCIONAMENTO E VIDA UTIL (USO DE FERMENTA PONTIAGUDA OU AGUA). - O EQUIPAMENTO DEVE SER PROJETADO PARA A TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATE +8 GRAUS C. QUANDO SUBMETI DO A AMBIENTE DE ATE 43 GRAUS C. - DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES (SISTEMA DE REFRIGERACAO) QUE DO PONTO DE VISTA DE POTENCIA CONSUMIDA PERMITAM UMA OTIMIZACAO NO CONSUMO DE ENER GIA DURANTE A SUA VIDA UTIL. - NO PRODUTO ACABADO, O FILME PLASTICO DE PROTECAO DAS CHAPAS DE ACO INOX DEVE PODER SER FACILMENTE REMOVIDO PELO USUARIO,DESSA FORMA E IMPRESCINDIVEL QUE NA MONTAGEM DO APARELHO O FILME SEJA REMOVIDO: DE TODAS AS SUAS PARTES INTERNAS, DAS DOBRAS DAS PORTAS, DE QUALQUER OUTRA PARTE JUNTO AS DOBRAS E SOB QUALQUER ELEMENTO SOBREPOSTO. * REFERENCIAS: * - COMPRESSORES =TECUNSEH=FEELGIN= OU EQUIVALENTE. - UNIDADE CONDENSADORA =MIPAL= OU EQUIVALENTE. - GAS ECOLOGICO: R134A OU R600A =DU PONT= OU EQUIVALENTE. - TERMOMETRO DIGITAL: =EVERY CONTROL=FULL GAUGE= OU EQUIVALENTE. - VENTILADOR: =ELCO / MEBSA= OU EQUIVALENTE. * IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR * - ETIQUETA AUTO ADESIVA VINILICA OU DE ALUMINIO COM INFORMACOES IMPRESSAS DE FORMA PERMANENTE, A SER FIXADA NA PARTE EXTERNA FRONTAL DO APARELHO COM NOME DA EMPRESA FABRICANTE. * GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES * OBS: TODO EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE INSTRUCCOES FIXADO EM LOCAL VISIVEL E SEGURO, CONTENDO: - ORIENTACAO PARA INSTALACAO E FORME DE USO CORRETO. - PROCEDIMENTO DE SEGURANCA. - REGULAGEM, MANUTENCAO E LIMPEZA. - RELACAO DE OFICINAS DE ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADAS NO ESTADO DE SAO PAULO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL, **Quantidade/Unidade de Medida:** 20 PEÇAS, **Valor Unitário:** R\$ 4.800,00, **Marca:** KOFISA, **Modelo:** KRBR 4PD

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 345/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.143/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 499/2016; **DETTENTORA:** TROPIC S COMERCIAL LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.950,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 28/09/2016; **OBJETO: FORNO MICROONDAS, REGISTRADOS Item 2 –** FORNO MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE ENTRE 27 A 31 LITROS, COR: BRANCO, FREQUÊNCIA 60 HZ, AJUSTE DE TEMPO E POTÊNCIA; RELÓGIO; DISPLAY DIGITAL; FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO; FUNÇÃO AUTO AQUECIMENTO; FUNÇÃO COMBINADA GRELHAR/COZINHAR;TRAVA DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO MICRO-ONDAS QUAN DO ABERTO; PRATO GIRATÓRIO; MÍNIMO DE 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES; TECLA + 30 SEGUNDOS (TEMPO MÍNIMO); POTÊNCIA ÚTIL MÍNIMA: 800 W; POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA DE 1650 W. *VOLTAGEM: A DEFINIR GARANTIA MINIMA: 12 (DOZE) MESES * DEMAIS CONDICÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL, **Quantidade/Unidade de Medida:** 50 PEÇAS, **Valor Unitário:** R\$ 479,00, **Marca:** MIDEA, **Modelo:** LIVA – 30 LITROS

12 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 009/2016 (1ª) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 046/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.181/2015; **DETTENTORA:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, ASSINATURA: 29/09/2016; **OBJETO:** Fica alterado o item 1, como segue: **DE –** Cetoconazol 20mg/g, **Embalagem:** Caixa com 1 tubo 30 G, **Número de Registro da Anvisa:** 1134301310013, **fabricante** Hipolabor – **PARA –** Cetoconazol 20MG - **Embalagem:** Caixa com 100 Bisnagas de 30 G, **Número de Registro Anvisa:** 1134301310031, do mesmo fabricante; referente a Ata de Registro de Preços SA.213.2 nº 046/2016.

SA, 2. 07 de outubro de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PREGÃO ELETRÔNICO
PE.397/2016 – PEC.20112/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL, SABONETE E PROTETOR LABIAL
O município de São Bernardo do Campo, através do seu Departamento de Materiais e Patrimônio, comunica a Revogação da presente licitação, conforme determinação do TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.545/2016 – PEC.50220/2016 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 20/10/2016 às 14:00 horas.
PE.546/2016 – PEC.60229/2016 – IMPRESSO – TALÃO DE “AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO” - Abertura do Pregão: 20/10/2016 às 09:00 horas.
PE.548/2016 – PEC.20156/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA COLETA- Abertura do Pregão: 20/10/2016 às 09:00 horas.
PE.549/2016 – PEC.20155/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML- Abertura do Pregão: 21/10/2016 às 09:00 horas.
PE.550/2016 – PEC.20148/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA- Abertura do Pregão: 20/10/2016 às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 032/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 49.650/2001 Cavalcanti e Martão Transportes Ltda

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 2.973/2000 Alexander Bueno

ST-1, 05 de outubro de 2016.

THIAGO GUEDES FONT

Respondendo pelo Expediente do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

EDITAL ST-122 Nº 123/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

Nome	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AUGUSTO MELITO FERREIRA	CXL-8030	6878
CARLOS VINICIUS NISHIYAMA	CMC-6529	6875
FABIO AURELIO FERREIRA	BHL-0053	6870
GERCIRA MOTA FIGUEIRA	CCY-1161	6868
JAIRO ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS	GIL-0088	6866
JOSE AUGUSTO DE AZEVEDO	CCF-4834	6872
JULIO CESAR PEREIRA SILVA	BGC-6162	6873
LUZIA RIBEIRO DE SOUSA	LCU-1034	6874
MARCO ANTONIO OTTONELLI	BRM-7064	6869
MARCOS ADRIANO MUNIZ DE ALMEIDA	BJL-1051	6865
OLYMPIO GIRARDI	DAD-1575	6876
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	BTF-2191	6867
TAMIRES RIO DA SILVA	EYJ-2570	6871
WELTON CARLOS DOS SANTOS JUSTAMANTE	CLV-1083	6877

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

Nome	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	BRF-8600	3483
VENUZIA PEREIRA REBEKI	CAB-8729	3484

ST-122, em 05 de outubro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada de Serviço de Fiscalização de Trânsito e Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST.122 Nº 124/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0039	Edson Schumacher Bissolotti – Me
0049	Ricardo Imamura Portela
0089	Ivonete Simões da Silva Lazareti
0169	Arival Martins da Silva
0198	Luis Carlos de Oliveira
0219	Leandro Luis de Lima
0229	Edite de Oliveira Tavares Magalhães
0248	Edson Raimundo Coelho
0348	Rubens André Caetano

0349	Geraldo Marcos Barbosa
0409	Vera Lucia Amorim dos Santos
0439	Edson Schumacher Bissolotti
0449	Sueli Aparecida dos Santos Netto
0479	Silvia Regina Dos Santos
0549	Priscila de Souza Caldas
0609	Aparecida Batista Belo
0619	Wilson Amorim
0669	Maria Gorette de Oliveira
0719	Edivaldo Benedito de Almeida
0729	Paulo Roberto Amorim
0739	Mirian Dias dos Santos
0989	Milene Andretta Batista
1129	Luiz Carlos Rocino
1139	Reinaldo Souza de Jesus

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco dias), para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0373	Maria Lúcia Domingues

COMPARECIMENTO - INÍCIO DE ATIVIDADE

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até dia 19/10/16, para complementação de documentos. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do solicitado conforme previsto na legislação. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(a) respectivo(a) "COMUNIQUE-SE".

INTERESSADO	PROCESSO
Evanilde Teixeira	SB – 53.831/2016-68

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0248	Edson Raimundo Coelho	3.480

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 31/10/16, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0047	José Reginaldo Rodrigues Macedo	SB-15.964/2009
0167	Marcelo Jorge Dantas Cardoso	RR-1.048/1998
0307	Reinaldo da Costa Grassi	SB-17.102/2007
0677	Osmar Guedes dos Santos	SB-44.751/2011
0747	Fabiano Silvestre Campos	SB-81.559/2013

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0008	Vanderval Ferracini	SB-7.515/1992
0069	Valdenir Lima	SB-16.689/2015
0158	Hélio Amaro da Silva	SB-15.954/2009
0189	Mateus Gomes Battistini	SB-16.869/2008
0359	Fernanda Francisca V. de Carvalho	SB-36.265/2015
0399	Maria Aparecida dos Santos Carfi	SB-7.082/2002
0418	Ivanildo da Silva Santos	SB-41.231/2011
0429	Maria Solange de Oliveira Santos	SB-28.929/2015
0458	Claudia Mariene Angelino	SB-16.161/2009
0459	Robson Colombo	SB-50.701/2012
0499	Daniel A. Romera Mendes	SB-66.571/2013
0509	Marcia Regina Gasparotto	SB-25.106/2010
0529	Eduardo Gouvea Prado – Mei	SB-49.206/2011
0559	Sônia Maria Delfino Silvestre	SB-17.059/2007
0699	Regiane Silva de Melo Lopes	SB-17.198/2007
0708	José Ivan Sardinha	SB-49.339/2013
0718	Solange Aparecida do Amaral – Me	SB-16.095/2006
0748	Michele Tatiana Siqueira	SB-52.549/2013
0958	Diego de Oliveira Santos	SB-67.235/2013
0959	Alexandre A. de Carvalho – Mei	SB-56.358/2015
0979	Ivanilde Souza Melo	SB-67.063/2013
1009	André Henrique Germano	SB-62.753/2013
1049	Adriana Cristina dos S. Vieira – Mei	SB-64.724/2014
1069	Reginaldo Ribeiro Dantas	SB-63.381/2014
1088	Marcela da Silva Viana Ribeiro	SB-65.034/2014
1138	Hederson Ribeiro – Mei	SB-58.649/2015

ST-122.1, 05 de Outubro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL ST.122 - Nº 125/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI**RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
MARCOS LOUZANO FERREIRA	01	2.126/05
ROBERTO SILVERIO	03	1.251/81
FERNANDO ROBERTO COLINISZ	28	2.335/14
NELSON AKIRA YOKOYAMA	29	1.936/96

ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	19	2.003/02
ORLANDO NAGANO	39	2.225/09
CLAUDIO TEIXEIRA	29	2.349/15
CESAR LEANDRO VICENTINI	07	2.210/08
JOSUÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	09	2.202/08
SERGIO GIMENEZ MUNHOZ	19	2.239/10
CLAUDENIS PEREIRA	09	1.996/02
ANÍSIO DON JOÃO	29	1.860/93
EVANDRO BATISTA PIMENTEL	60	2.097/05
CLAUDETE ALVES DE OLIVEIRA ZAMPAR	03	2.146/06
DIOGO MARTINES SIMON FILHO	29	2.129/05
CARLOS MAXIMIANO DE OLIVEIRA	09	2.212/08
ALEXANDRE CUNHA ZORNECK	19	2.290/13
RAUL CABALLERO GALINARI	70	2.377/16
RICARDO DA SILVA	41	2.370/16

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)**, para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
FERNANDO RODRIGUES BONITO	29	03 DIAS

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
HERMINIO CARVALHO NETO	60	136/16 E 137/16

ST-122, 05 de outubro de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

EDITAL ST Nº 75 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **27 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 04 de outubro 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 76 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de **27 de setembro a 03 de outubro de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 04 de outubro de 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – 27/09/2016

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar o extrato de termo de aditamento abaixo discriminado:

I – TERMO DE ADITAMENTO (TERCEIRO) Nº 33/2016-SE AO CONVÊNIO Nº 09/2013-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 58721/2013-22; **CONVENIADA:** FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO - FASBC, por intermédio de sua mantenedora ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA; **ASSINATURA:** 05/09/2016; **OBJETO:** Viabilizar para os alunos regularmente matriculados no último e penúltimo ano dos Cursos de Pedagogia e outros compatíveis, à realização de Estágio Curricular, obrigatório ou não, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, visando à prestação de serviços de suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo. Prorrogação do Convênio por 12 meses, a partir de 05 de setembro de 2016.

São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2016.

PAULO DIAS NEVES

Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTOS – 03/10/2016

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 19/2016-SE AO CONVÊNIO Nº 178/2016-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058515/2015-58; **CONVENIADA:** CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA; **ASSINATURA:** 03/10/2016; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes do Município.

II – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 20/2016-SE AO CONVÊNIO Nº 179/2016-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058518/2015-31; **CONVENIADA:** CRECHE JESUS DE NAZARETH II; **ASSINATURA:** 03/10/2016; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes do Município.

III – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 21/2016-SE AO CONVÊNIO Nº 180/2016-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058520/2015-89; **CONVENIADA:** CRECHE JESUS DE NAZARETH II; **ASSINATURA:** 03/10/2016; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes do Município.

IV – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 22/2016-SE AO CONVÊNIO Nº 181/2016-SE; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB 058521/2015-40; **CONVENIADA:** CRECHE JESUS DE NAZARETH III; **ASSINATURA:** 03/10/2016; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes do Município.

São Bernardo do Campo, 03 de outubro de 2016.

PAULO DIAS NEVES

Secretário de Educação

EDITAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

REMOÇÃO 2016/2017

REMOÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017, DOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE E ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR

Nadya Pereira, Coordenadora da Comissão, de acordo com o capítulo X da L.M. nº 6.316/2013, torna público aos interessados o presente Edital que formaliza os procedimentos para Remoção de Professor de Educação Básica, Professor de Educação Especial, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar / Dirigente de Creche e Assistente de Diretor Escolar, com efeitos a partir de 01/02/2017.

O objetivo do Processo de Remoção é o de preencher as vagas existentes e atender aos interesses dos profissionais acima citados, na escolha de novos postos de trabalho.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. As Unidades Escolares para Diretor Escolar/ Dirigente de Creche, vagas em Unidades Escolares para Coordenador Pedagógico, Assistente de Diretor e Professor, oferecidas para o Processo de Remoção serão:

1.1 Vagas Reais - aquelas sem titulares, resultantes de perda de titularidade prevista no Estatuto do Magistério – Lei Municipal nº 6.316/2013, ou criadas após o Processo de Remoção – 2014/2015.
1.2 Vagas Potenciais - aquelas dos profissionais que se inscreverem neste Processo de Remoção.

2. Os Professores titulares e os que adquirirem titularidade em vagas disponíveis da Educação de Jovens e Adultos terão titularidade de cargo na Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos (SE-12). A atribuição de classes desta modalidade será anualmente realizada pelas respectivas chefias e terá validade para o ano letivo em curso.

3. Professor excedente: esta situação ocorre quando na Unidade Escolar existir maior número de Professores titulares do que número de classes em funcionamento, por turno e carga horária de trabalho. O Professor excedente será o último da escala interna da U.E, dentro de seu respectivo período de docência. Contudo, a definição do Professor excedente poderá acontecer por meio de tratativas internas entre os Professores do mesmo período em que ocorrer a formação do menor número de classes, desde que registradas em ata e encaminhadas até 24/08/2016 ao setor responsável. Quanto aos Professores de Educação Especial, a condição de excedente está vinculada à demanda de alunos público alvo do atendimento, considerando Unidade Escolar Sede e Unidades de abrangências.

4. Coordenador Pedagógico excedente: situação daquele que perdeu sua vaga na Unidade Escolar pela extinção da vaga e/ou da Unidade Escolar onde atuava. O excedente será o último da escala interna da U.E. no período, para Unidades que possuem mais de um Coordenador Pedagógico. Contudo, a definição do Coordenador Pedagógico excedente poderá ocorrer por meio de tratativas internas entre os Coordenadores Pedagógicos do mesmo período, desde que registradas em ata e encaminhadas até 24/08/2016 ao setor responsável.

5. Diretor Escolar / Dirigente de Creche e Assistente de Diretor Escolar excedente: situação daquele que perdeu sua titularidade pela extinção da Unidade Escolar onde atuava.

6. Escala interna do período para Professor de Educação Básica e Professor de Educação Especial é determinada pelo tempo de serviço na Unidade Escolar no período de titularidade, de acordo com o último Processo de Remoção.

7. Escala interna da Unidade para Coordenador Pedagógico é determinada pelo tempo de serviço na Unidade Escolar de titularidade, de acordo com o último Processo de Remoção.

8. Erro de fato é quando for constatado prejuízo ao participante, ocasionado por falhas de âmbito administrativo, técnico ou de informatização, cabendo à Comissão analisar os recursos.

9. Titularidade compulsória é aquela que, na existência de vaga real, o profissional terá adquirido uma titularidade de classe, de Unidade Escolar ou de vaga em Unidade Escolar, atribuída pela SE-322, ao final do Processo de Remoção.

10. A escolha de titularidade para os Professores que possuem duas matrículas na rede deverá ocorrer de forma a não haver coincidência de período entre ambas, bem como compatibilidade de carga horária.

11. É garantida aos Professores ingressantes pelo concurso público nº 003/2010 (40 horas) a primeira titularidade na carga horária de 40 horas semanais, facultada a possibilidade de redução desta carga horária de titularidade, ao final do processo de Remoção em data oportuna a ser publicada pela SE-322 (excetuando os que adquirirem titularidade em classes de período Integral – Creche e SEMI-Integral). É garantida aos Professores ingressantes pelos concursos públicos nº 002/2012, nº 001/2014, nº 005/2014 e nº 001/2016 a primeira titularidade na carga horária de 30 horas semanais caso adquiram titularidade na SE-12.

12. Os Professores que possuem duas matrículas e que pretendam ampliar ou adquirir titularidade na carga horária de 40 horas semanais, ao serem contemplados deverão, obrigatoriamente, solicitar exoneração de uma matrícula a partir de 01/02/2017, caso haja incompatibilidade das cargas horárias nesta condição, para o trabalho docente. O Professor que deixar de solicitar a devida exoneração, infringirá as normas deste Edital e da legislação que autoriza acúmulo de cargos, ficando sujeito às sanções previstas em Lei.

13. Os Professores de Educação Básica II nas especialidades: Português, Matemática, Inglês, História, Geografia e Ciências não participarão deste Processo de Remoção, e adquirirão automaticamente titularidade na SE-12.

14. Do concurso público nº 001/2014 não participarão deste processo de Remoção:
- Os Professores I de Educação Básica cuja classificação obtida seja superior à 360;
- Os Professores II de Educação Básica (Artes e Educação Física) admitidos após 30/06/2016.

15. Os Professores de Educação Especial e os Professores II de Educação Básica (Artes e Educação Física), somente poderão pleitear as vagas em consonância à sua área de atuação.

16. A pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada e publicada no Portal da Educação e no Notícias do Município em 16/09/2016, será válida para o presente Edital.

17. Este Edital e todos os documentos e tutoriais referentes, estarão disponíveis no Portal da Educação, em área restrita, no endereço www.educacao.saobernardo.sp.gov.br, através do link "Remoção 2017".

18. Considerar durante todo o Processo de Remoção, o horário de atendimento da SE-322 das 8h às 17h, em dias úteis, no endereço: Avenida Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis.

19. Eventuais dúvidas referentes ao Processo de Remoção poderão ser esclarecidas através do e-mail: comissao.remocao@saobernardo.sp.gov.br

CAPÍTULO I

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PRIORIDADES DE ESCOLHA

1. PROFESSOR:

1.1 FASE I - REMOÇÃO INTERNA: Professor titular, utilizando como critério de classificação a escala interna de período da Unidade Escolar, resultante da última Remoção.

1.2 FASE II - EXCEDENTE: Professor excedente, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

1.3 FASE III - REMOÇÃO GERAL: Professor titular na Rede Municipal de Ensino ou na Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos – SE-12, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

1.4 FASE IV - REMOÇÃO PARA PROFESSOR SEM TITULARIDADE: Professor sem titularidade, utilizando como critério a sequência de subtipos abaixo relacionados:

1.4.1 Outros: **Professor proveniente de readaptação** decorridos dois anos nesta condição, **Professor afastado em licença para tratamento de saúde** por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, **Professor considerado inapto** pelo Serviço de Saúde Ocupacional, **Professor proveniente de licença particular sem vencimentos** por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, **Professor cuja aposentadoria por invalidez** foi revertida e **Professor reintegrado**, cuja situação cessou/ocorreu até 02/09/2016, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

1.4.2 Professor sem titularidade contratado pelos concursos públicos nº 003/2010, nº 002/2012 e nº 001/2014 (excetuando os Professores I de Educação Básica classificados a partir do número 360), nº 005/2014 e nº 001/2016, utilizando como critério a classificação no concurso público pelo qual foi admitido, obedecendo a ordem cronológica dos concursos.

2. COORDENADOR PEDAGÓGICO:

2.1 FASE I - REMOÇÃO INTERNA: Coordenador Pedagógico titular, utilizando como critério de classificação a escala interna da Unidade Escolar que atualmente possua mais de um turno de trabalho.

2.2 FASE II - EXCEDENTE: Coordenador Pedagógico excedente, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

2.3 FASE III - REMOÇÃO GERAL: Coordenador Pedagógico titular, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

2.4 FASE IV - REMOÇÃO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO SEM TITULARIDADE: **Coordenador Pedagógico afastado em licença para tratamento de saúde** por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e **Coordenador Pedagógico proveniente de licença particular sem vencimentos**, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, cuja licença cessou até 02/09/2016, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

3. DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE:

3.1 FASE I - EXCEDENTE: Diretor Escolar/ Dirigente de Creche excedente, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

3.2 FASE II - REMOÇÃO GERAL: Diretor Escolar/ Dirigente de Creche titular, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

3.3 FASE III - REMOÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR SEM TITULARIDADE: Diretor Escolar sem titularidade, afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, cuja licença cessou até 02/09/2016, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

4. ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR:

4.1 Assistente de Diretor Escolar titular de Unidade Escolar, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

CAPÍTULO II

REMOÇÃO DE PROFESSOR

1. Em 13/10/2016, às 9h, será publicado no Portal da Educação, para conferência, o relatório de vagas reais.

2. Na presença de vaga real na Unidade Escolar no período oposto onde o Professor se tornou excedente, o mesmo poderá adquirir titularidade na Fase I, mediante inscrição, seguindo a escala interna do período de titularidade. Caso seja contemplado nesta Fase, deixará de ser excedente e terá seu nome excluído da Fase II.

3. O Professor que possui titularidade em carga horária de 40 horas semanais vinculado à classe de período parcial (ingressante pelo concurso público nº 003/2010), caso participe em qualquer uma das fases do processo de Remoção e adquira nova titularidade em período parcial ainda que na mesma Unidade Escolar, terá sua nova titularidade em 30 horas semanais, ou 24 horas semanais caso opte para as vagas da Educação de Jovens e Adultos – SE-12.

4. O Professor que possui titularidade em carga horária de 30 ou 40 horas semanais, caso participe em qualquer uma das fases do processo de Remoção e opte para as vagas da Educação de Jovens e Adultos – SE-12, terá sua nova titularidade em 24 horas semanais.

5. O Professor inscrito na Fase I ou II, poderá se inscrever para a Fase III – Remoção Geral.

6. O Professor titular que possui duas matrículas na Rede, poderá solicitar Remoção em 1 (uma) ou nas 2 (duas) matrículas, atentando para que as opções indicadas estejam em períodos contrários.

ATENÇÃO: A ESCOLHA DE OPÇÕES É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR, EM UMA OU DUAS MATRÍCULAS E DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NOS DOIS PERÍODOS. AO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO, NÃO SERÁ PERMITIDO AOS PROFISSIONAIS COM DUAS MATRÍCULAS MANTEREM AS MESMAS EM TURNOS COINCIDENTES, RESPEITANDO-SE AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

FASES DE REMOÇÃO DE PROFESSOR

FASE I

Remoção Interna na Unidade Escolar

1. No dia 13/10/2016, das 10h às 18h, o Professor titular interessado em alterar o seu período de titularidade e na existência de vaga real na mesma modalidade de ensino na Unidade onde é titular, ou a tornar-se real durante o Processo desta primeira Fase, deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

2. Será respeitada a escala interna do período, resultante do Processo de Remoção anterior, que foi encaminhada às Unidades Escolares no 2º semestre do corrente ano letivo.

3. No dia 14/10/2016, às 12h, será publicado no Portal da Educação o nome dos Professores inscritos para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 14/10/2016 às 12h do dia 17/10/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação à inscrição.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I do Processo de Remoção, no dia 18/10/2016, às 9h, no Portal da Educação.

4. O resultado do Processo de Remoção Interna será divulgado no dia 18/10/2016, às 12h, no Portal da Educação.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 18/10/2016 às 12h do dia 19/10/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Fase Interna do Processo de Remoção.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase Interna do Processo de Remoção no dia 19/10/2016, às 17h, no Portal da Educação.

ATENÇÃO: Poderão participar desta Fase somente os Professores com titularidade em período parcial (manhã e tarde), excetuando os Professores titulares da Educação de Jovens e Adultos - SE-12.

FASE II

Remoção para Professor Excedente

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase I, publicadas no dia 20/10/2016, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Professor excedente será inscrito automaticamente.

2.1 O Professor que obteve sua titularidade na Fase I deixará de ser excedente e terá sua inscrição cancelada nesta Fase.

3. Em 20/10/2016, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Professor inscrito para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 20/10/2016 às 12h do dia 21/10/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Professor, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da Fase em questão.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase II, no dia 21/10/2016, às 17h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 24/10/2016 às 10h do dia 26/10/2016, o Professor excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Professores excedentes será determinado pelo número de vagas reais existentes; o candidato deverá classificar na ordem de preferência **todas** as vagas existentes.

5. No dia 26/10/2016, a partir das 17h, todos os Professores deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 27/10/2016 às 9h do dia 31/10/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 31/10/2016, às 15h, no Portal da Educação.

6. Em 01/11/2016, às 9h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 01/11/2016 às 9h do dia 03/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação de resultado final e definitivo da Fase II, no dia 03/11/2016, às 15h, no Portal da Educação.

7. O Professor participante da Fase II, após o resultado final desta Fase, poderá participar da Remoção Geral (Fase III).

8. O Professor excedente que não fizer suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do processo de Remoção, e na inexistência de vaga real, por justificado interesse do ensino, a Secretaria de Educação designará classe/vaga a título precário (após a Fase IV).

FASE III

Remoção para Professor Titular na Rede Municipal de Ensino e na Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos - SE-12

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase II, publicadas no dia 03/11/2016, às 17h, no Portal da Educação.

2. Das 9h do dia 04/11/2016 às 9h do dia 07/11/2016, o Professor titular interessado no Processo de Remoção 2016/2017 deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3. Na inscrição, o Professor titular poderá selecionar um dos dois subtipos disponíveis:

3.1 – Subtipo “1” – Geral para todas as Unidades: Vagas reais e potenciais de todas as Unidades Escolares.

3.2 – Subtipo “2” – Interna na Unidade: Vagas reais e potenciais de sua Unidade Escolar de titularidade. Esta opção restringe a Remoção exclusivamente dentro da Unidade Escolar e para a mesma modalidade de ensino, não podendo mais, portanto, participar da Remoção Geral.

4. No dia 07/11/2016, às 17h, será publicado no Portal da Educação o nome do Professor inscrito e o subtipo escolhido para conferência.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 08/11/2016 às 9h do dia 10/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 Caso não haja manifestação do Professor, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 10/11/2016, às 17h, no Portal da Educação.

5. Prioridade de Atendimento:

5.1 Professor titular, inscrito para o subtipo “2” (Interna na Unidade), na existência de vaga real e/ou potencial.

5.2 Professor titular nas Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino e na Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos – SE-12, inscrito para o subtipo “1” (Geral para todas as Unidades), na existência de vaga real e/ou potencial.

6. As vagas reais e potenciais serão divulgadas no dia 10/11/2016, às 17h, no Portal da Educação para conferência.

7. Das 9h do dia 11/11/2016 às 9h do dia 14/11/2016, os interessados poderão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, com o máximo de doze opções.

8. No dia 16/11/2016, a partir das 17h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

8.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 17/11/2016 às 12h do dia 18/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

8.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

8.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 21/11/2016, às 10h, no Portal da Educação.

9. Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o candidato que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

10. O resultado será publicado no dia 22/11/2016, às 17h, no Portal da Educação.

10.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 23/11/2016 às 12h do dia 24/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

10.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

10.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral, no dia 25/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

FASE IV

Remoção para Professor Sem Titularidade

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase III, publicadas no dia 28/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

2. O Professor sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 28/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

2.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 28/11/2016 às 13h do dia 29/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação à lista apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação da nova e definitiva lista de inscritos, no dia 30/11/2016, às 10h, no Portal da Educação.

3. A prioridade de atendimento ocorrerá de acordo com o disposto no capítulo I deste Edital.

4. Das 10h do dia 30/11/2016 às 9h do dia 02/12/2016, o Professor sem titularidade deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Professores sem titularidade será determinado pelo número de vagas reais existentes; o candidato deverá classificar na ordem de preferência **todas** as vagas existentes.

5. No dia 02/12/2016, às 17h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções para conferência.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 05/12/2016 às 12h do dia 07/12/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 08/12/2016, às 12h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 08/12/2016, às 17h, no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 09/12/2016 às 12h do dia 13/12/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo, no dia 14/12/2016, às 15h, no Portal da Educação.

7. O Professor sem titularidade que não fizer suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do processo de Remoção (após a Fase IV), e na inexistência de vaga real, por justificado interesse do ensino, a Secretaria de Educação designará classe/vaga a título precário.

CAPÍTULO III

REMOÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Em 13/10/2016, às 9h, será publicado no Portal da Educação para conferência, o relatório de vagas reais.

2. Na presença de vaga real na Unidade Escolar no período oposto onde o Coordenador se tornou excedente, o mesmo poderá adquirir titularidade na Fase I, mediante inscrição, seguindo a escala interna da Unidade. Caso seja contemplado nesta Fase, deixará de ser excedente e terá seu nome excluído da Fase II.

3. O Coordenador Pedagógico inscrito na Fase I ou II, poderá se inscrever para a Fase III – Remoção Geral.

FASES DE REMOÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

FASE I

Remoção Interna na Unidade Escolar

1. No dia 13/10/2016, das 10h às 18h, o Coordenador Pedagógico titular interessado em alterar o seu turno de titularidade, e na existência de vaga real na Unidade onde é titular, ou a tornar-se real durante o Processo desta primeira Fase deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

2. Será respeitada a escala interna da Unidade, resultante do Processo de Remoção anterior, que foi encaminhada às Unidades Escolares no 2º semestre do corrente ano letivo.

3. No dia 14/10/2016, às 12h, será publicado no Portal da Educação o nome dos Coordenadores Pedagógicos inscritos para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 14/10/2016 às 12h do dia 17/10/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação à lista apresentada no Portal da Educação.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I do Processo de Remoção, no dia 18/10/2016, às 9h, no Portal da Educação.

4. O resultado do Processo de Remoção Interna será divulgado no dia 18/10/2016, às 12h, no Portal da Educação.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 18/10/2016 às 12h do dia 19/10/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado da Fase Interna do Processo de Remoção.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase Interna do Processo de Remoção no dia 19/10/2016, às 17h, no Portal da Educação.

FASE II

Remoção para Coordenador Pedagógico Excedente

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase I, publicadas no dia 20/10/2016, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Coordenador Pedagógico excedente será inscrito automaticamente.

2.1 O Coordenador Pedagógico que obteve sua titularidade na Fase I deixará de ser excedente e terá sua inscrição cancelada nesta Fase.

3. Em 20/10/2016, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Coordenador Pedagógico inscrito para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 20/10/2016 às 12h do dia 21/10/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Coordenador Pedagógico, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da Fase em questão.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase II, no dia 21/10/2016, às 17h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 24/10/2016 às 10h do dia 26/10/2016, o Coordenador Pedagógico excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Coordenadores Pedagógicos excedentes será determinado pelo número de vagas reais existentes; o candidato deverá classificar na ordem de preferência **todas** as vagas existentes.

5. No dia 26/10/2016, a partir das 17h, todos os Coordenadores Pedagógicos deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 27/10/2016 às 9h do dia 31/10/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 31/10/2016, às 15h, no Portal da Educação.

6. Em 01/11/2016, às 9h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 01/11/2016 às 9h do dia 03/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação de resultado final e definitivo da Fase II, no dia 03/11/2016, às 15h, no Portal da Educação.

7. O Coordenador Pedagógico participante da Fase II, após o resultado final desta Fase, poderá participar da Remoção Geral (Fase III).

8. O Coordenador Pedagógico excedente que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma Unidade Escolar /turno compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV).

FASE III

Remoção para Coordenador Pedagógico Titular de Vaga em Unidade Escolar

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase II, publicadas no dia 03/11/2016, às 17h, no Portal da Educação.

2. Das 9h do dia 04/11/2016 às 9h do dia 07/11/2016, o Coordenador Pedagógico titular de vaga em Unidade Escolar interessado no Processo de Remoção 2016/2017 deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3. Na inscrição, o Coordenador Pedagógico titular poderá selecionar um dos dois subtipos disponíveis:

3.1 Subtipo "1" – Geral para todas as Unidades: Vagas reais e potenciais de todas as Unidades Escolares.

3.2 Subtipo "2" – Interna na Unidade: Vagas reais e potenciais de sua Unidade Escolar de titularidade. Esta opção restringe a Remoção exclusivamente dentro da Unidade Escolar, não podendo mais, portanto, participar da Remoção Geral.

4. No dia 07/11/2016, às 17h, será publicado no Portal da Educação o nome do Coordenador Pedagógico inscrito e subtipo escolhido para conferência.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 08/11/2016 às 9h do dia 10/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 Caso não haja manifestação do Coordenador Pedagógico, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 10/11/2016, às 17h, no Portal da Educação.

5. Prioridade de Atendimento:

5.1 Coordenador Pedagógico titular de vaga em Unidade Escolar, inscrito para subtipo "2" (Interna na Unidade), na existência de vaga real e/ou potencial.

5.2 Coordenador Pedagógico titular de vaga em Unidade Escolar, inscrito para subtipo "1" (Geral para todas as Unidades), na existência de vaga real e/ou potencial.

6. As vagas reais e potenciais serão divulgadas no dia 10/11/2016, às 17h, no Portal da Educação para conferência.

7. Das 9h do dia 11/11/2016 às 9h do dia 14/11/2016, os interessados poderão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção.

8. No dia 16/11/2016, a partir das 17h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

8.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 17/11/2016 às 12h do dia 18/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

8.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

8.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 21/11/2016, às 10h, no Portal da Educação.

9. Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o candidato que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

10. O resultado será publicado no dia 22/11/2016, às 17h, no Portal da Educação.

10.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 23/11/2016 às 12h do dia 24/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

10.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

10.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral, no dia 25/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

FASE IV

Remoção para Coordenador Pedagógico Sem Titularidade

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase III, publicadas no dia 28/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

2. O Coordenador Pedagógico sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 28/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

2.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 28/11/2016 às 13h do dia 29/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação à lista apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação da nova e definitiva lista de inscritos, no dia 30/11/2016, às 10h, no Portal da Educação.

3. A prioridade de atendimento ocorrerá de acordo com o disposto no capítulo I deste Edital.

4. Das 10h do dia 30/11/2016 às 9h do dia 02/12/2016, o Coordenador Pedagógico sem titularidade deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Coordenadores Pedagógicos sem titularidade será determinado pelo número de vagas reais existentes; o candidato deverá classificar na ordem de preferência **todas** as vagas existentes.

5. No dia 02/12/2016, às 17h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções para conferência.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 05/12/2016 às 12h do dia 07/12/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 08/12/2016, às 12h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 08/12/2016, às 17h, no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 09/12/2016 às 12h do dia 13/12/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo, no dia 14/12/2016, às 15h, no Portal da Educação.

7. O Coordenador Pedagógico sem titularidade que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma Unidade Escolar /turno compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV).

CAPÍTULO IV

REMOÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

1. Em 13/10/2016, às 9h, será publicado no Portal da Educação para conferência, o relatório de vagas reais.

2. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche inscrito na Fase I, poderá se inscrever para a Fase II – Remoção Geral.

FASES DE REMOÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

FASE I

Remoção para Diretor Escolar Excedente

1. O Diretor Escolar excedente será inscrito automaticamente.

2. Em 13/10/2016, às 9h, será disponibilizado no Portal da Educação o nome do Diretor Escolar inscrito para conferência.

2.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá, pessoalmente, interpor recurso no dia 13/10/2016 das 9h às 15h, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

2.2 Caso não haja manifestação do Diretor Escolar, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da Fase em questão.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I, no dia 14/10/2016, às 9h, no Portal da Educação.

3. No dia 14/10/2016 das 9h às 17h, o Diretor Escolar excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3.1 O limite de opções para o Diretor Escolar excedente será determinado pelo número de vagas reais existentes; o candidato deverá classificar na ordem de preferência **todas** as vagas existentes.

4. No dia 17/10/2016, a partir das 9h, o Diretor Escolar excedente deverá conferir suas opções no Portal da Educação.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá, pessoalmente, interpor recurso no dia 17/10/2016 das 9h às 15h, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Diretor Escolar representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 18/10/2016, às 9h, no Portal da Educação.

5. Em 18/10/2016, às 12h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá, pessoalmente, interpor recurso no dia 18/10/2016 das 12h às 15h, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de resultado final e definitivo da Fase I, no dia 19/10/2016, às 9h, no Portal da Educação.

6. O Diretor Escolar participante da Fase I, após o resultado final desta Fase, poderá participar da Remoção Geral (Fase II).

7. O Diretor Escolar excedente que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma Unidade Escolar compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase III).

FASE II

Remoção para Diretor Escolar / Dirigente de Creche Titular de Unidade Escolar

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase I, publicadas no dia 20/10/2016, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Dirigente de Creche deverá optar por Unidades Escolares com atendimento exclusivo a alunos de 0 (zero) a 3 (três) anos.

3. No dia 20/10/2016 das 9h às 17h, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche interessado no Processo de Remoção 2016/2017 deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4. No dia 21/10/2016, às 10h, será disponibilizado no Portal da Educação o nome do Diretor Escolar / Dirigente de Creche inscrito, para conferência.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 10h do dia 21/10/2016 às 12h do dia 24/10/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 Caso não haja manifestação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 25/10/2016, às 9h, no Portal da Educação.

5. As vagas reais e potenciais serão divulgadas no dia 25/10/2016, às 9h, no Portal da Educação para conferência.

6. Das 9h do dia 25/10/2016 às 10h do dia 27/10/2016, os interessados poderão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção.

7. No dia 27/10/2016, a partir das 17h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

7.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 31/10/2016 às 12h do dia 01/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

7.2 A não manifestação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

7.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 03/11/2016, às 9h, no Portal da Educação.

8. Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o candidato que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

9. O resultado será publicado no dia 03/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

9.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 03/11/2016 às 12h do dia 04/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

9.2 A não manifestação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

9.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo desta Fase, no dia 07/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

FASE III
Remoção para Diretor Escolar Sem Titularidade

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase II, publicadas no dia 07/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

2. O Diretor Escolar sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 07/11/2016, às 12h, no Portal da Educação.

3. A prioridade de Atendimento ocorrerá de acordo com o disposto no capítulo I deste Edital.

4. Das 12h do dia 07/11/2016 às 17h do dia 08/11/2016, o Diretor Escolar sem titularidade de Unidade Escolar deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para o Diretor Escolar sem titularidade será determinado pelo número de vagas reais existentes; o candidato deverá classificar na ordem de preferência **todas** as vagas existentes.

5. No dia 09/11/2016, às 10h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções para conferência.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá, pessoalmente, interpor recurso das 10h do dia 09/11/2016 às 12h do dia 10/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 10/11/2016, às 17h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 11/11/2016, às 10h, no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá, pessoalmente, interpor recurso das 10h do dia 11/11/2016 às 12h do dia 16/11/2016, na SE-322, respeitando o exposto no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Diretor Escolar representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo, no dia 16/11/2016, às 17h, no Portal da Educação.

7. O Diretor Escolar sem titularidade que não fizer suas opções obterá a titularidade de Unidade Escolar compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase III).

CAPÍTULO V

Remoção para Assistente de Diretor Escolar

- Em 17/11/2016 às 12h, será publicado no Portal da Educação para conferência, o relatório de vagas reais.
- A inscrição e a escolha de opções será realizada no dia 18/11/2016, das 9h às 12h, na SE-322.
- A ausência do profissional neste dia implicará na não participação do Processo de Remoção 2016/2017.

4. No dia 18/11/2016 às 17h, haverá a publicação do resultado final e definitivo da Remoção para Assistente de Diretor Escolar, no Portal da Educação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato da inscrição no Processo de Remoção implica no conhecimento e na tácita aceitação por parte do candidato das regras tratadas neste Edital.

2. O acesso ao Portal da Educação poderá ser realizado em qualquer lugar que possua acesso à internet.

3. É de responsabilidade de cada interessado verificar e conferir todas as publicações afetas aos procedimentos e Fases do Processo de Remoção relativas ao seu cargo. Assim, em todos os períodos mencionados neste Edital para a interposição de recurso, a não apresentação do mesmo pelo interessado caracterizará a concordância às publicações do Portal da Educação.

4. Para a interposição de recurso será necessário o preenchimento, assinatura e entrega de formulário próprio, na SE-322, conforme modelo disponível no Portal da Educação, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital e o disposto no item 18 das Disposições Iniciais.

5. Em qualquer Fase do Processo de Remoção, em que o profissional não possa comparecer à SE-322 - Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações para interpor recurso, o mesmo poderá ser substituído por representante, através de procuração simples (modelo disponível no Portal da Educação), e com a apresentação de documento de identificação com foto do representante.

6. Em qualquer Fase do Processo de Remoção será respeitado o critério e a prioridade de atendimento de acordo com o disposto no capítulo I deste Edital, e havendo empate serão utilizados os seguintes critérios: data de início no cargo, dias de efetivo exercício e data de nascimento.

7. As vagas reais para Professor I de Educação Básica, Coordenador Pedagógico, Assistente de Diretor Escolar e Diretor Escolar/Dirigente de Creche baseiam-se no módulo discriminado no Anexo IV da Lei Municipal nº 6.316/13. Quanto ao Professor II de Educação Básica Artes e Educação Física, a definição das vagas está relacionada à quantidade de turmas do ensino fundamental e da carga horária de docência dos professores especialistas. As vagas para o Professor de Educação Especial referem-se à demanda de alunos público alvo do atendimento, considerando U.E. (Sede) e Unidades de abrangências.

8. O Processo de Remoção de Professor, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar / Dirigente de Creche e Assistente de Diretor Escolar abrangerá Unidades Escolares, vagas reais em Unidades Escolares e classes vagas até 02/09/2016. As vagas criadas após essa data, por quaisquer motivos, serão consideradas reais somente no próximo Processo de Remoção.

9. Por justificado interesse do ensino, serão consideradas, para este Processo de Remoção, as vagas reais e previstas para o ano letivo de 2016 nas cinco novas Unidades Escolares que serão inauguradas (EMEB do Ferrazópolis II, EMEB do Jardim Represa, EMEB do Parque São Bernardo, EMEB do Riacho Grande e EMEB do Jardim Nazareth), bem como para o CEU Luiza Maria de Farias, EMEB Alzira Martins de Mendonça, EMEB Marcos José Ribeiro (Ferrazópolis I) e EMEB Ariano Suasuna (Jardim Farina).

10. Por justificado interesse de ensino, serão considerados como excedentes, para este Processo de Remoção, os titulares dos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico da Unidade Escolar cuja demanda seja inferior a 60% de sua capacidade total de atendimento.

11. Os Professores II de Educação Básica Artes que adquirirem titularidade na categoria da vaga Manhã/Tarde 30h nas EMEBs Professor Paulo Teixeira de Camargo e Antônio dos Santos Farias, deverão complementar a jornada de trabalho nas EMEBs Paschoal Carlos Magno e Cléia Maria Teures de Souza, respectivamente.

12. Os Professores II de Educação Básica – Educação Física que possuem ou adquirirem titularidade na categoria da vaga Manhã 30h e/ou Tarde 30h na EMEB José Arnaud, deverão complementar a jornada de trabalho na EMEB Cléia Maria Teures de Souza. O Professor II de Educação Básica – Educação Física que possui ou que irá adquirir titularidade na categoria da vaga Manhã/Tarde 30h da EMEB Professor Ramiro Gonçalves Fernandes, deverá complementar a jornada de trabalho na EMEB Paschoal Carlos Magno.

13. O resultado obtido no presente Processo de Remoção entrará em vigor a partir de 01/02/2017.

14. Ao final deste Processo de Remoção será emitido relatório de escala interna atualizada de período/turno para os cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, respectivamente, e de acordo com os critérios presentes neste Edital.

15. Os Professores de Educação Básica I, admitidos pelo concurso público nº 01/2014 que realizarem as opções na Fase IV e não adquirirem titularidade deverão participar de atribuição e serão designados após o término do Processo de Remoção, a título precário, em datas e horários a serem definidos pela SE-322 em momento oportuno, devendo participar do próximo Processo de Remoção.

16. Os Professores ingressantes nesta Rede a partir de 30/06/2016 e os Professores I de Educação Básica admitidos pelo concurso público nº 001/2014 a partir da classificação de concurso número 360, participarão de atribuição e serão designados após o término do Processo de Remoção, a título precário, em datas e horários a serem definidos pela SE-322 em momento oportuno, devendo participar do próximo Processo de Remoção.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

São Bernardo do Campo, 04 de outubro de 2016.
NADYA PEREIRA
Coordenadora da Comissão de Remoção 2016/2017

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO 06/2016

Regulamenta o sistema de classificação dos profissionais vinculados à Secretaria de Esporte e Lazer para fins de atribuição de aulas dos programas MovimentoAção, Esporte e Cidadania, Atividade Física Adaptada e Vitalidade.

O Secretário de Esporte e Lazer no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejamento e organização do Programa MovimentoAção, Esporte e Cidadania, Atividade Física Adaptada e Vitalidade, resolve o seguinte:

Art. 1º Os professores e técnicos de Educação Física e Educação Física Adaptada, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, deverão entregar no período de 10 a 21 de Outubro de 2016, na Seção de Educação e Formação Esportiva, os seguintes documentos em original e cópia simples, lacrados em envelope:

- I – *Diploma de graduação, exceto o de Licenciatura Plena em Educação Física e Bacharelado em Educação Física;*
- II – *Diploma ou documento que comprove a conclusão de especialização lato sensu, com um mínimo de 360 horas;*
- III – *Diploma ou documento que comprove o título de Mestre;*
- IV- *Diploma ou documento que comprove o título de Doutor;*
- V – *Diploma ou documento que comprove a conclusão de Curso(s) Técnico desportivo, mínimo de 180 horas;*
- VI – *Diploma ou documento que comprove a conclusão de cursos de capacitação, participação em palestras, seminários e simpósios, com a respectiva carga horária.*

Art. 2º A pontuação dar-se-á da seguinte forma:

- I – *Tempo de efetivo exercício (DEE) até 30/10/2016, dividido por 365, até duas casas decimais sem arredondamento.*
- II – *Diploma de graduação, exceto os de Educação Física, será atribuído 2,00 (dois pontos);*
- III – *Diploma ou documento que comprove a conclusão de especialização lato sensu, será atribuído 2,00 (dois pontos), tendo como limite 3 especializações;*
- IV – *Diploma ou documento que comprove o mestrado, será atribuído 4,00 (quatro pontos);*
- IV – *Diploma ou documento que comprove o doutorado, será atribuído 5,00 (cinco pontos);*
- V – *Diploma ou documento que comprove a conclusão de curso técnico desportivo ou Diploma de Licenciatura em Educação Física, será atribuído 1,00 (um ponto) por título no limite de até 4,00 (quatro pontos);*

VI – *Diploma ou documento que comprove a conclusão de cursos de capacitação, participação em palestras, seminários e simpósios, será considerado o total de horas, dividido por 100 (cem) e multiplicado por 0,5 (meio ponto) e, os documentos que não apresentarem carga horária terão contagem de 4 horas por dia de curso;*

Art. 3º A classificação de cada profissional decorrerá da somatória de toda a pontuação obtida por ele, conforme estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Somente serão pontuados a fim de classificação na escolha os funcionários que completarem 365 dias de efetivo serviço na data de 30 de Outubro de 2016. Os demais seguirão a ordem classificatória do Concurso Público 01/2015.

Art. 5º Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate, na ordem, será o seguinte:

- I - tempo de efetivo exercício;
- II – profissional mais idoso

Art. 6º A publicação da classificação dos profissionais ocorrerá no dia 25 de Novembro de 2016 no jornal "Notícias do Município".

Art. 7º A atribuição das aulas será no dia 12 de Dezembro de 2016, às 8 horas, auditório do Ginásio Poliesportivo Municipal de São Bernardo do Campo Adib Moises Dib.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 07 de Outubro de 2016
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATA DE REUNIÃO DE BANCA EXAMINADORA DE CURRÍCULOS REFERENTES AO EDITAL GSEDESC 05/2016

Aos 23 dias do mês de setembro de 2016, reuniu-se a Banca Examinadora de Currículos – Resolução GSEDESC 08/2015, para análise de currículos de educadores - terapeuta ocupacional, para atender aos usuários do Centro Dia do Idoso, sito à Alameda da Justiça, 169 – Jardim do Mar – SBC., no período de outubro a dezembro de 2016, custo total de R\$ 2.790,00. Foi apresentada proposta única de Juliana Monteiro Antunes, CPF 370.034.838-07, a qual tem o perfil, experiência necessária e documentação de acordo com o Edital 05/2016.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, a qual foi secretariada por mim Elyse Muracami e após, lida e aprovada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.
Luiza Arlete Góis Bento
Tereza Martins Godinho
Maria Ercília Guimarães
Maria de Fátima Augusto Actis

BENEFÍCIOS FISCAIS – IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo identificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTOS

CONTRIBUINTE INDEFERIDOS	PROCESSO
LUIZ ANTONIO FERNANDES DA MOTTA	50854/2016SB
MARIA BETANIA DE OLIVEIRA FIUZA	12376/2006SB

G.SEDESC, 04 DE OUTUBRO DE 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Departamento de Políticas de Assistência Social - Diretora

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 275/2016

Dispõe sobre renovação de registro de entidades e inscrição de projeto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 627ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2016, Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro as entidades e renovação de inscrição de seus respectivos serviços/programas, a saber:

I – Creche Jesus de Nazareth
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças a partir de 03 a 06 anos (Orientação e Apoio sócio familiar);

II – Grupo Assistencial Boréia
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos (Orientação e Apoio Sociofamiliar);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);
- Programa Renda Cidadã (Orientação e Apoio Sociofamiliar);
- Programa Aurora (Orientação e Apoio Sociofamiliar);
- Programa Ações Complementares (Orientação e Apoio Sociofamiliar).

Art. 2º - A renovação de registro e inscrição de serviços/programas que trata o artigo 1º desta resolução terá validade de 02 (dois) anos, a contar de **28 de setembro de 2016**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 28/09/2016, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.
Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 276/2016

Dispõe sobre a recondução da Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos da área de abrangência II, ao cargo à qual foi desincompatibilizada para disputa do Pleito Municipal de 2016 de São Bernardo do Campo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6159/2011, face à recondução da Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos, área de abrangência II, que concorreu ao Cargo Eletivo de Vereadora no pleito de 2016 no Município de São Bernardo do Campo;

Resolve:

Art. 1º. Designar Eleni de Jesus Santos, membro do Conselho Tutelar – área de abrangência II, nos termos da Resolução nº 265/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de São Bernardo do Campo, a recondução ao cargo a qual foi desincompatibilizada para disputa do Pleito Municipal de 2016 de São Bernardo do Campo;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2016.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.
Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 277/2016

Dispõe sobre a destituição do membro suplente do Conselho Tutelar da área de abrangência II, Leandro Valdo de Almeida Lima

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6159/2011, face à destituição do Conselheiro Tutelar, área de abrangência II, Leandro Valdo de Almeida Lima, que substituiu Sra. Eleni de Jesus Santos, desincompatibilizada para concorrer ao Pleito Municipal de 2016 de São Bernardo do Campo;

Resolve:

Art. 1º. Destituir Leandro Valdo de Almeida Lima, membro suplente do Conselho Tutelar, área de abrangência II, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de São Bernardo do Campo, visto a recondução da Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos, membro titular do cargo a qual foi desincompatibilizada para disputa do Pleito Municipal de 2016 de São Bernardo do Campo;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/10/2016.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.
Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 364/2016

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na reunião ordinária 356ª do CMAS, ocorrida em 29 de setembro de 2016,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades de assistência social com atuação em apenas um município:

- a) Casa Transfêria dos Servidores de Maria, inscrição 116-I;
b) Centro de Apoio Mão Amiga, inscrição 118-I.

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:

a) APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SBCampo, inscrição 49-III.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir de 29 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 07 de outubro de 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 91/2016

Dispõe sobre composição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho para nova Gestão.

O CMDPCD/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a saber:

Presidente: **ELAINE CRISTINA BATISTA**
Vice-Presidente: **MARIA DE LOURDES VENTURA DE OLIVEIRA**

Art. 2º O mandato desta Gestão do Conselho é de 2 (dois) anos, a saber: de 14 de setembro de 2016 à 13 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016
ELAINE CRISTINA BATISTA
Presidente do CMDPCD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 92/16

Dispõe sobre constituição de Comissão para reformulação do Regimento Interno deste Conselho.

O CMDPCD/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, em reunião ordinária 179ª, no uso de suas atribuições legais, em especial ao mencionado no artigo 19º, da Lei nº 6.487, de 1º de julho de 2016,

Resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão para reformulação do Regimento Interno deste Conselho, a qual fica composta da seguinte forma, a saber:

Representantes do Poder Público

- Maria Lourdes Ventura de Oliveira
- Samara K. Almeida dos Reis

Representantes da Sociedade Civil

- Clélia Maria dos Reis da Rocha
- Elaine Cristina Batista

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.
ELAINE CRISTINA BATISTA
Presidente do CMDPCD/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO CMAPPD Nº 93/16

Dispõe sobre alteração do calendário de reuniões do CMDPCD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O CMDPCD/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Em reunião ordinária 179ª, ocorrida em 26 de setembro de 2016, a plenária deliberou alterar o calendário das reuniões ordinárias deste Conselho, a saber:

Mês	Dias
Outubro	19
Novembro	23
Dezembro	14

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão realizadas na penúltima quarta-feira de cada mês, às 14 horas, na SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na sala de reuniões do CRAS V, sito à Av. Redenção, 271, Centro, São Bernardo do Campo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.
ELAINE CRISTINA BATISTA
Presidente do CMDPCD/SBC

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 33/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, 6º Andar, Centro, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento Processos	Interessado	Autorizado
SB 19306/2007	CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES	Remoção / Poda
SB 48085/2016	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Intervenção em APP
SB 50337/2011	CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	*Prorrogação de Prazo/Compensação Ambiental*até o dia 09/12/2016*
SB 1633/2010	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	Remoção
SB 17617/2016	PLANO GUARITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Remoção / Transplante

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 48518/2016	COMERCIAL MATAYOSHI LTDA Rua São Silvestre, 42 - 44 - Rudge Ramos	"Licença Simplificada - LS n.º 217/2016" Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos"

SB 45209/2016	RAIMUNDO DE LUCA NETO Av. Senador Vergueiro - De 2202 a 3798 - Lado Par - 3212 - Anchieta	*Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 132/2016 *Serviço em um prédio administrativo sem atividade industrial*
---------------	--	--

SB 48198/2016	PATIO MUNICIPAL RESTAURANTE ME R. Municipal - Até 209/210 - 106 - Centro	*Parecer Técnico - Dispensa de licenciamento - PT n.º 134/2016 *Restaurante sem queima de combustível sólido*
---------------	---	--

SB 46638/2016	CLAUDIR ROQUE PERIN	"Licença Simplificada - LS n.º 225/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 45231/2016	ANTONIO BORGES DA SILVA	"Licença Simplificada - LS n.º 224/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 46347/2016	LEANDRO ANGELO ROMANI	"Licença Simplificada - LS n.º 226/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 45184/2016	ROBERTO LANARO ME	"Licença Simplificada - LS n.º 222/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 41289/2016	DIEGO BÁRBARO	"Licença Simplificada - LS n.º 203/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 45226/2016	ARGEMIRO CAMARGO	"Licença Simplificada - LS n.º 223/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 36166/2016	R. L. LIMA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI ME	"Licença Simplificada - LS n.º 178/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 50344/2016	DIRCEU SOARES TERRAPLANAGENS ME	"Licença Simplificada - LS n.º 227/2016"Coleta e remoção de entulho"

SB 2795/2016	REGINALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	"Licença Simplificada - LS n.º 211/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 5100/2016	JUSCELINO MANOEL DE SANTANA - ME	"Licença Simplificada - LS n.º 218/2016"Coleta e remoção de entulho"
SB 36365/2014	PLASTVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA Av. Humberto de Alencar Castelo Branco - Até 2419/2420 - 1122 - 1112 - Assunção	"Licença Simplificada - LS n.º 214/2016"Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente."

Assunto: Carta de anuência para instalação de energia elétrica

Deferimento Processo	Interessado	Documento emitido
SB 1113/2016	PATRICIA SERAFIM	Carta de anuência

São Bernardo do Campo, 05 de Outubro de 2016
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 151/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para apresentar autorizações para intervenção em vegetação:	NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
ISAC SOARES CANDIDO	331.001.118-69	3629/2016	05 DIAS	
RAUL VALENTE DA FONSECA	065.436.148-53	3689/2016	02 DIAS	

Assunto: Prazo para apresentar licenciamento ambiental de atividade:	NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
PORTO DE AREIA BRANCA LTDA	47.157.755/0001-68	3685/2016	05 DIAS	

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade potencialmente poluidora:	NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
ESCRITORIO OURO VELHO IND. COM.	60.941.648/0001-94	3050/2016	60 DIAS	
PAVANATO MOVEIS E COZINHAS	05.827.517/0001-72	3630/2016	60 DIAS	

Assunto: Prazo para solicitar agendamento técnico com a fiscalização ambiental para prestar esclarecimentos:	NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
ANTENOR DOS PASSOS CASTILHO	NÃO INFORMADO	3631/2016	02 DIAS	

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:	NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
WILLIAN NASCIMENTO SILVA	361.339.788-99	0357/2016	INDEFERIDO	
PORTO DE AREIA BRANCA LTDA	47.157.755/0001-68	0355/2016	DEFERIDO	

São Bernardo do Campo, em 05 de Outubro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 152/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:	NOME	RG/CPF/CNPJ/EI	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VALTER LUIS FERREIRA CAPUA	028.742.128-73	3292/2016	704/16-2963912	
NEY FINOTTI	326.541.208-30	3293/2016	704/16-2963915	

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:	NOME	RG/CPF/CNPJ/EI	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JERRY ADRIANO ALVES	266.635.808-92	3558/2016	704/16-2950958	

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação, fora de área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 76:	NOME	RG/CPF/CNPJ/EI	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSE PAULO DA SILVA	174.285.758-26	3277/2016	704/16-2950956	

Assunto: Queimar resíduos a céu aberto - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 101:	NOME	RG/CPF/CNPJ/EI	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SERGIO VICENTE DE BRITO	568.688.987-20	2814/2016	704/16-2956480	

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzea, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assementados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:	NOME	RG/CPF/CNPJ/EI	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADIEL ALVES DA SILVA	128.254.138-28	3276/2016	704/16-2949390	

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:	NOME	RG/CPF/CNPJ/EI	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSIVALDO RAMIRO DA SILVA	121.354.568-45	3563/2016	704/16-2963910	

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/EI	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DEUSDEDIT DE CARVALHO	636.281.478-91	3556/2016	704/16-2936364
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	810.020.508-63	3582/2016	704/16-2930038
VAN LIX - COLETA IND. FIMAVAN LTDA	01.895.314/0001-62	3587/2016	704/16-2963909

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 05 de Outubro de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 153/2016/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3707/2016 - Rute Farias - CPF: 294.755.258-07 - Entrega voluntária de 10 (dez) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMONATO".

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0975/2016 - Jerry Adriano Alves - CPF: 266.635.808-92 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo tudo depositado em poder da Secretaria de Gestão Ambiental, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Estrada do Variante, s/nº - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1165/2016 - Valter Luis Ferreira Capua - CPF: 028.742.128-73 - Apreensão de 07 (sete) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMONATO" - Local da apreensão: Rua Porto Feliz, nº 130 - Jardim das Oliveiras.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1169/2016 - ADIEL ALVES DA SILVA - CPF: 128.254.138-28 - Apreensão de veículo automotor marca FORD, modelo RANGER - placas CGL 3460/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1170/2016 - José Paulo da Silva - CPF: 174.285.758-26 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo tudo depositado em poder da Guarda Civil Municipal - IGA, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15 - Local da apreensão: Rua Diogo Alves, s/nº - Vila São José.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1175/2016 - Ney Finotti - CPF: 326.541.208-30 - Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMONATO" - Local da apreensão: Rua Porto Feliz, nº 130 - Jardim das Oliveiras.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0848/2016 - Josivaldo Ramiro da Silva - CPF: 121.354.568-45 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Travessa Estrada Velha do Curucutu, nº 60 - Bairro Curucutu.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1052/2016 - Jeremias Alves Batista - CPF: 234.850.918-04 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada dos Alvarenga, s/nº - Bairro Alvarenga - Inscrição imobiliária 534.505.001.000.

São Bernardo do Campo, em 05 de Outubro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 056/2016**

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2782/2016 (Processo Administrativo nº SB 45864/2016).

Compromissário:
FRANCISCO MOREIRA DIAS.

Objeto:
Realizar o plantio de CINQUENTA E SEIS mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, no interior do imóvel com a inscrição imobiliária 624.008.002.000, onde ocorreu a supressão, seguindo os preceitos da Resolução SMA nº 32/2014.

Prazo:
Plantio: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo, devendo manter a devida manutenção no período mínimo de dois anos após a efetivação do plantio.

Data de assinatura: 22 de Setembro de 2016.
Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 22 de Setembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 061/2016**

Firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2574/2016 (Processo Administrativo nº SB 48715/2016).

Compromissário:
ELIOMAR RESENDE OLIVEIRA.

Objeto:
Realizar a recuperação de 1.000m² (mil metros quadrados) de área onde ocorreu a supressão de vegetação, através de plantio de CENTO E SESENTA E SETE mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, seguindo os preceitos da Resolução SMA nº 32/2014.
Entregar CENTO E SESENTA E SETE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo, conforme compensação ambiental determinada de acordo com o Decreto Municipal nº 16.462/15.

Prazo:
Plantio: Até cento e oitenta dias após assinatura do referido termo, devendo manter a devida manutenção no período mínimo de dois anos após a efetivação do plantio.
Entrega: Até sessenta dias após assinatura do referido termo.

Data de assinatura: 22 de Setembro de 2016.
Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 22 de Setembro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:
Auto de Infração Ambiental nº 2806/2015 com o respectivo lançamento nº 704/16-2839719;

São Bernardo do Campo, em 04 de Outubro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:
Auto de Infração Ambiental nº 0361/2013 com o respectivo lançamento nº 704/13-2920732;

São Bernardo do Campo, em 04 de Outubro de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

EDITAL Nº. 031/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-041144/2015	MARIA JOSÉ BOAVENTURA
SB-049540/2016	GISLENE LUIZ DE SOUSA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-020390/2011	MARIA LUIZA DA SILVA
SB-048451/2012	MARIA NEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA
SB-068120/2013	ADALTON FERRAZ PRADO
SB-034938/2016	DAVI DE SOUZA SILVA
SB-046027/2016	ADILMAR CASSEMIRO DA SILVA
SB-048389/2016	ANTONIO DE PADUA SILVA
SB-048816/2016	MARIA MADALENA PAPA
SB-049879/2016	LUIZ SERGIO MOISES DOS SANTOS
SB-049955/2016	MIRIAM TÁIS PITTA COSTA

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO ROSA

Presidente

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

Às catorze horas do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Giacomo Versolato nº 150, Nova Petrópolis, em São Bernardo do Campo, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão de Licitação Específica, constituída pela Portaria 009/16 da Presidência, para analisar e julgar as propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/16, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) geralmente denominado de "vale-alimentação" para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, diversos, destinados aos funcionários da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.** Foram feitas as análises das propostas comerciais, comparando-as com as exigências e os requisitos indicados no edital da licitação supra. Dessa análise, a Comissão deliberou por **classificar as propostas apresentadas pelas empresas Big Benefícios Ltda. e Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A..** A Comissão deliberou também, julgar como vencedora a proposta apresentada pela empresa **Big Benefícios Ltda.**, por apresentar o menor preço global entre as duas propostas analisadas. A Comissão deliberou ainda, pela publicação deste ato no Diário Oficial do Município e sua comunicação, por meio eletrônico, às empresas participantes. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, o respectivo processo administrativo seguirá ao setor competente da ETCSBC para a realização e formalização dos demais atos administrativos visando à consecução do objeto desta licitação. Em caso de interposição de recurso administrativo, as empresas participantes serão intimadas, por correio eletrônico, para apresentarem as suas contra razões no prazo que será definido na respectiva intimação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e elaborada esta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações. //

Luiz Roberto Ferolla Presidente	Edivânia Miranda Membro	Nahor Samuel Pereira Membro
---	-----------------------------------	---------------------------------------

**FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL**

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 202, de 5 de outubro de 2016

Designa membros para compor a Comissão Especial para Avaliação de Imóveis da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

PORTARIA GFD. Nº 203, de 5 de outubro de 2016

Instaura Procedimento Disciplinar e dá outras providências

SFD.101 - SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

**VESTIBULAR FDSBC 2017
EDITAL Nº 01/2016 – 04 DE OUTUBRO DE 2016**

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - Autarquia Municipal, faz saber aos interessados que a inscrição para o Vestibular FDSBC 2017 será realizada no período de 05 de outubro a 18 de novembro de 2016. A forma de acesso será Concurso Vestibular organizado em parceria com a PUC-SP. A prova será realizada em 11 de dezembro de 2016. O local de funcionamento do curso, o número de reconhecimento/autorização, a data, o número de vagas por turno da FDSBC, situada a Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP - 09750-650, estão indicados a seguir: DIREITO, Portaria CEE/GP nº 208/2015, de 22 de maio de 2015, matutino 240 e noturno 240.

O vestibular da FDSBC tem validade anual e as turmas são compostas por 60 alunos. As normas relativas ao Vestibular FDSBC 2017 constam do Manual do Candidato que poderá ser acessado em www.direitosbc.br/graduacao-vestibular.aspx e em www.vestibular.pucsp.br enquanto durar o processo vestibular.

Andréa Isabel Alves
Chefe da Seção de Graduação

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, o extrato abaixo discriminado:

ADITAMENTO Nº:	37/2016
CONTRATO Nº	35/2016
PROCESSO Nº	129/2016
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/2002
CONTRATANTE:	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Diplograph Artes Gráficas em Diplomas Ltda. – EPP
OBJETO:	Prestação de serviços de confecção em diplomas em pergaminho animal
VALOR ESTIMADO:	R\$ 5.529,60 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
PRAZO:	25/8/2016 a 24/2/2017
ASSINATURA:	30/9/2016

Pregão Presencial nº 41/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 86/2016 – Objeto: Locação de caçambas estacionárias para remoção de entulhos compostos por materiais diversos para a FDSBC. Sessão Pública: 20/10/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 42/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 136/2016 – Objeto: Aquisição com instalação de piso em carpete (em mantas) com tratamento anti-chama para a FDSBC. Sessão Pública: 21/10/2016, às 9h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Pregão Presencial nº 43/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 87/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, higienização e desinfecção de reservatórios e caixas d'água para a FDSBC. Sessão Pública: 24/10/2016, às 14h, no Auditório Afonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Seção de Administração da Secretaria Geral da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, de conformidade com o artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, publica a seguir, Relação de Cargos e suas respectivas remunerações:

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Diretor	X	40 h	R\$11.265,23
Assessor de Diretoria	V	40 h	R\$10.235,58
Consultor Técnico Jurídico	V	40 h	R\$10.235,58
Coordenador de Graduação	V	40 h	R\$10.235,58
Coordenador de Pós-Graduação	V	40 h	R\$10.235,58
Coordenador de Tecnologia da Informação	V	40 h	R\$10.235,58
Oficial de Gabinete	H	40 h	R\$4.396,61
Secretário Geral	V	40 h	R\$10.235,58
Chefe de Seção de Graduação	S	40 h	R\$7.701,56
Chefe de Seção de Finanças	S	40 h	R\$7.701,56
Chefe de Seção de Administração	S	40 h	R\$7.701,56
Chefe de Seção de Estágio e Atividades Complementares	S	40 h	R\$7.701,56
Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa	S	40 h	R\$7.701,56
Chefe de Seção de Contabilidade	S	40 h	R\$7.701,56
Chefe de Seção de Pós-Graduação	S	40 h	R\$7.701,56
Chefe de Seção de Comunicação Social	S	40 h	R\$7.701,56
Assistente Técnico Administrativo de Secretaria	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Serviço de Expediente	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Serviço de Registros Acadêmicos	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Serviço de Arrecadação da Receita e Controle da Dívida Ativa	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Execução Financeira	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Recursos Humanos	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Manutenção Predial	J	40 h	R\$4.777,14
Encarregado de Segurança Patrimonial	J	40 h	R\$4.777,14
Encarregado de Serviço de Estágio e Atividades Complementares	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Atividades Forenses	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária	P	40 h	R\$6.355,02
Encarregado de Serviço de Processamento Técnico da Informação	P	40 h	R\$6.355,02
Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	40 h	R\$6.355,02

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Assistente Jurídico	31/A	40 h	R\$5.434,17
Bibliotecário	27/A	40 h	R\$4.586,94
Contador	35/A	40 h	R\$7.687,20

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO – CARREIRA DOCENTE			
Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Titular	P1/A	(*)	R\$ 108,22 (h/a)
(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011			

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO			
Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Oficial Administrativo I	8/A	40 h	R\$1.675,86
Oficial Administrativo II	8/A	40 h	R\$1.675,86
Oficial Administrativo III	8/A	40 h	R\$1.675,86
Oficial Administrativo IV	9/A	40 h	R\$1.751,29
Oficial Administrativo V	10/A	40 h	R\$1.823,14
Oficial Administrativo VI	11/A	40 h	R\$1.898,44
Oficial Administrativo VII	12/A	40 h	R\$1.970,25
Oficial Administrativo VIII	13/A	40 h	R\$2.038,57
Oficial Administrativo IX	14/A	40 h	R\$2.151,05
Oficial Administrativo X	15/A	40 h	R\$2.350,24

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO – OPERACIONAL				
Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Carpinteiro	C-14	C-16	40 h	R\$2.282,58
Copeiro	C-9	C-14	40 h	R\$1.863,93
Eletricista	C-14	C-16	40 h	R\$2.282,58
Líder de Serviços Gerais	C-21		40h	R\$3.680,76
Jardineiro	C-12	C-14	40 h	R\$1.863,93
Motorista	C-15	C-16	40 h	R\$2.282,58
Motorista (art. 18, LM nº 5894/2008)	C-18		40 h	R\$2.722,77
Operador de Som, Luz e Equipamentos Especiais	C-18	C-19	40 h	R\$2.971,54
Pedreiro	C-14	C-16	40 h	R\$2.282,58
Pintor	C-14	C-16	40 h	R\$2.282,58
Telefonista	C-14	C-17	30 h	R\$1.902,79
Vigilante	C-14		40 h	R\$1.863,93
Zelador	C-7	C-12	40 h	R\$1.589,60

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA			
Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Assistente e de Estágio	P1/A	(*)	R\$ 108,22 (h/a)
(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011			

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA				
Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Auxiliar de Classe	2/A	6/A	20 h	R\$775,17
Feltor	C-14	C-17	40 h	R\$2.536,96
Técnico em Contabilidade	23/A		40 h	R\$3.837,96

APOSTILA Nº 073/2016-SA

Apostila a Portaria nº 136/2013-SA, que nomeou **Thais Leão Moro**, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmada no cargo de Oficial Administrativo, a partir de 29 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 345/2016 – SA

Exonera a pedido, **Bruno César Calzetta**, Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 346/2016 – SA

I – Designa o servidor **Dirceu Alves de Oliveira**, matrícula nº 437, Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação – SFD 105.1, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Biblioteca, Documentação e Pesquisa – SFD 105, referência "S", no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2016.

II – Designa a servidora **Carmen Blanco Perez**, matrícula nº 723, Bibliotecária, referência "27A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Processamento Técnico de Informação - SFD 105.1, referência "P", no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 347/2016 – SA

Exonera a pedido, **Priscila Maciel dos Santos Gonçalves**, Oficial Administrativo II, referência "8B", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 348/2016 – SA

Designa a servidora **Renata Batista Nunes**, matrícula nº 716, Oficial Administrativo I, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo de Secretária – SFD.1, referência "P", no período de 03 a 17 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE CHAMAMENTO PARA O TREINAMENTO DA TURMA 88 B REFERENTE EDITAL Nº 006/2016 – DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas no seu estatuto, e atendendo às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o resultado do chamamento para o treinamento da Turma 88 B do Programa Rotativo Cidadão, referente ao processo de Seleção publicado no Edital 006/2016 de 15 de Julho de 2016.

Clas.	Nº da Inscrição	NOME
56º	88096	GEICE DOS SANTOS SILVA
57º	88441	LUCAS TEODOZIO MORELIS
58º	88273	CAROLINA RITA DE CÁSSIA FRANÇA RODRIGUES
59º	88305	CLEITON FERREIRA DA SILVA
60º	88288	JENNIFER DOS SANTOS PEREIRA
61º	88038	ANDRÉ LUIZ DE AMORIM SOUZA
63º	88048	THIAGO PHELPE DA SILVA CRUZ
64º	88331	JOYCE LUANA GONÇALVES DA SILVA
65º	88080	GABRIEL VINICIUS SOARES ANDRADE
66º	88040	ANA PAULA BARBOSA DE MESQUITA
67º	88411	FABIO AVELINO DOS SANTO
68º	88045	EVELYN DA SILVA TAVARES
69º	88039	WESLEY LOPES GONÇALVES

70º	88020	ESTER COSTA BATISTA
71º	88414	VITOR MARINHO
72º	88419	BRUNA ALVES DA COSTA
73º	88418	DANIELI PAULINO RODRIGUES
74º	88011	GABRIEL FERNANDO SANTOS NASCIMENTO
75º	88202	ELIENE DA SILVA SANTOS
76º	88405	GABRIEL ANGELI
77º	88219	LUANA TORRES RODRIGUES
78º	88037	RAFAEL LIMA SILVEIRA
79º	88321	THAIS BUENO DE OLIVEIRA SOBRINHO
80º	88349	SAMUEL MIRANDA MARIANO
81º	88337	KEILA VASCONCELOS DOS SANTOS
82º	88351	EDGLEY DE OLIVEIRA BEZERRA
83º	88304	REGIANE PEREIRA DE MOURA
84º	88098	RUAN LADEIA DOS SANTOS
85º	88293	CAROLINA DE SOUZA PEREIRA
86º	88113	LUIS FERNANDO MATIAS
87º	88147	LIZANDRA FERNANDES DA SILVA
88º	88150	JEFFERSON SAMPAIO FERREIRA
89º	88277	DEISIANY RODRIGUES SERAFIM
90º	88101	GUSTAVO DA SILVA NETO
91º	88179	ANNA CAROLINE MORENO GOMES
92º	88300	JOSÉ AFONSO FERREIRA JUNIOR
93º	88171	NICOLE DOS SANTOS RIBEIRO
94º	88214	GUSTAVO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
95º	88444	BIANCA SOUZA SILVA
96º	88256	WILLIAM CESAR SILVA DOS SANTOS

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.

NELI MÁRCIA FERREIRA
Diretora Presidente da Fundação Criança

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.

O candidato convocado abaixo relacionado deve comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, entre os dias 10 e 11 de outubro de 2016, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00**, munido dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015.

009 – Auxiliar de Serviços Gerais	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLAS.
304911	ODAIR CAVALHEIRI	0000091189019	009			85,00	3

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2016.

NELI MÁRCIA FERREIRA
Diretora Presidente da Fundação Criança

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Notícias do Município de 02-09-2016, Edição 1897

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ALTERAÇÃO NOS VALORES E NA QUANTIDADE MENSAL DOS SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP- SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) PARA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2016 a 10 de Agosto de 2017 (12 meses);
VALOR TOTAL: R\$ 131.038,20 (CENTO E TRINTA E UM MIL TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS);

LEIA-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ALTERAÇÃO NOS VALORES E NA QUANTIDADE MENSAL DOS SERVIÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP- SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) PARA FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
VIGÊNCIA: 11 de Agosto de 2016 a 10 de Agosto de 2017 (12 meses);
VALOR TOTAL: R\$ 39.854,40 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO IMASF

Comunicamos que as **DEPENDÊNCIAS DO IMASF estarão fechadas nos dias: 12/10/2016 – Dia De Nossa Senhora Aparecida (quarta-feira); 28/10/2016 – Dia do funcionário Público (sexta-feira); 29/10/2016 (sábado); 02/11/2016 – Finados (quarta-feira) – 14/11/2016 – (segunda-feira) e 15/11/2016 – Proclamação da República (terça-feira)**

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.

Glória Satoko Konno
Superintendente

ERRATA

Com referência à publicação CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO E RATIFICADO - TERMO DE CREDENCIAMENTO: nº 18/2016 P.A. Nº 546/2016, do dia 23/09/2016, página 22:

Onde se lê: São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2016.

Leia-se: São Bernardo do Campo, 21 de setembro de 2016.

Seção de Licitações e Materiais
São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$39.828,50** (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 6.3.45309.00-5, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 369/2016.

São Bernardo do Campo, 23 de setembro de 2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELA SRA. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Portaria IMA GDS Nº 09/2016 - Processos Administrativos nº695/2016 - Determina instauração de Sindicância Administrativa. (05 de outubro de 2016) – GLORIA SATOKO KONNO - Superintendente

Portaria IMA GDS Nº 10/2016 - Processos Administrativos nº599/2016 Determina instauração de Sindicância Administrativa. (05 de outubro de 2016) – GLORIA SATOKO KONNO - Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 10.033, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Cessa, em 29 de setembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 4.769, de 12 de abril de 2004, que designou o funcionário MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Assistente Técnico Legislativo – Nível 10, referência "CE-23-E", para exercer, em substituição, a função pública de Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa.

PORTARIA Nº 10.034, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Designa o funcionário JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI, Subsecretário de Apoio Administrativo, referência "CC-21", para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Administrativo, referência "CE-34", no período de 30 de setembro a 20 de outubro de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 10.035, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Designa o funcionário MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Assistente Técnico Legislativo – Nível 10, referência "CE-23-E", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Apoio Administrativo, referência "CC-21", no período de 30 de setembro a 20 de outubro de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:	20/2014 – Aditamento 02
Processo de Compra n.º:	10/2014
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.
Objeto:	Prorrogação de vigência por 12 meses – serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema eletrônico de votação.
Valor:	R\$ 65.394,72
Modalidade de Licitação:	Pregão, Lei Federal nº 10.520
Data de assinatura:	29/09/16
Vigência:	24/10/2016 a 24/10/2017

Contrato n.º:	19/2014 – Aditamento 03
Processo de Compra n.º:	110/2014
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Elevadores Orion Ltda.
Objeto:	Prorrogação de vigência por 12 meses – Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e escadas rolantes
Valor:	R\$ 87.737,16
Modalidade de Licitação:	Pregão, Lei Federal nº 10.520
Data de assinatura:	29/09/2016
Vigência:	15/10/2016 a 15/10/2017

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º:	14/2016
Processo de Compra n.º:	69/2016
Objeto:	Aquisição de materiais para manutenção
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 20 de outubro de 2016.
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 20 de outubro de 2016.
Retirada do edital:	site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais) e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP Telefone: (11) 4331-4210

José Luis Ferrarezi
Presidente

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO